



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.089



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.946, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 40, §2º, da Lei 2.645, de 8 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 112.681.437,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	13
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	13
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	16
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	20
SECRETARIA DA FAZENDA	34
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	35
SECRETARIA DA JUVENTUDE	35
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	36
SECRETARIA DA SAÚDE	37
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	42
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	42
AEM-TO	43
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	43
DETRAN	44
IGEPREV-TOCANTINS	44
NATURATINS	46
JUCETINS	50
UNITINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	51
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	54
TRIBUNAL DE CONTAS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			1.375.596,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			1.375.596,00
03010.0103210811.204	Ampliação das Instalações Físicas do Tribunal de Contas do Estado	4.4.90.51	0100	90.000,00
03010.0103210812.347	Capacitação, Aperf. e Formação Continuada de Servidores e Jurisdicionados do TCE	3.3.90.39	0100	235.800,00
03010.0103210816.011	Concessão de Direitos aos Membros do TCE/TO	3.3.90.93	0100	4.000,00
03010.0112210812.316	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	10.236,00
03010.0112210812.426	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.035.560,00
04	TRIBUNAL DE CONTAS - ENT. VINCULADAS			67.400,00
750	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E REEQ. TEC. DO TCE			67.400,00
04750.0112610813.142	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	3.3.90.39	0240	51.600,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			4.392.575,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			4.392.575,00
05010.0212210822.284	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	4.277.575,00
05010.0212210822.335	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administ. do Tribunal de Justiça e Comarcas	3.3.90.39	0100	30.000,00
05010.0212210822.479	Concessão de Auxílio Alimentação a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	3.3.90.46	0100	85.000,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			566.515,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MOD. E APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS - TO			566.515,00
06010.0206110463.106	Incremento da Segurança Institucional	3.3.90.37	0240	241.000,00
06010.0206110463.132	Reforma e Adequação das Unidades do Poder Judiciário	3.3.90.39	0240	225.515,00
06010.0212210824.362	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administ. do Tribunal de Justiça e Comarcas	3.3.90.37	0240	100.000,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			179.800,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			179.800,00
07010.0309110301.017	Aparelhamento das Unidades do Ministério Público do Tocantins	4.4.90.52	0100	9.000,00
07010.0309110301.098	Estruturação de Tecnologia da Informação para as Unidades do MPE	4.4.90.52	0226	30.000,00
07010.0309110302.184	Manutenção da Corregedoria Geral do Ministério Público	4.4.90.52	0100	124.000,00
		3.3.90.14	0100	8.000,00
		3.3.90.15	0100	6.000,00
				2.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07010.0412210582.306	Manutenção de Auxílios a Servidores	3.3.90.46	0100	8.800,00
09	GOVERNADORIA			3.165.827,00
010	SECRETARIA - GERAL DA GOVERNADORIA			302.000,00
09010.0412210502.296	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	302.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.317.998,00
09030.0612210592.287	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.13	0100	65.673,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.93	0225	41.615,00
09030.0612210592.419	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0227	302.000,00
09030.0618110201.013	Ampliação do Armamento da Polícia Militar	4.4.90.52	0227	422.000,00
09030.0618110201.015	Aparelhamento das Unidades da Polícia Militar	4.4.20.93	0225	42.970,00
09030.0618110201.143	Informatização das Unidades da Polícia Militar	4.4.20.93	0225	87.740,00
09030.0618110202.035	Assistência Bio-Psico-Social aos Profissionais da Polícia Militar	3.3.90.39	0225	356.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			627.500,00
09040.0412210422.289	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	627.500,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			542.800,00
09050.0412210772.286	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	84.700,00
09050.0412210772.326	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.1.90.11	0100	123.118,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			20.000,00
09060.0206110606.018	Pagamento Decorrente de Precatório	3.3.90.39	0100	20.000,00
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.91	0100	22.869,00
09060.0412210602.429	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	9.579,00
070	CASA MILITAR			7.464,00
09070.0412210412.305	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.39	0100	7.464,00
		3.3.90.33	0100	5.826,00
				5.826,00
				308.470,00
				308.470,00
				34.400,00
				21.400,00
				176.600,00
				44.170,00
				31.900,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
090 09090.0612210432.299	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.92 3.1.90.94 3.1.91.13 3.1.91.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	463.872,00 463.872,00 2.885,00 91.920,00 104.165,00 2.640,00 88.500,00 1.000,00 159.862,00 12.900,00
10 070 10070.0618210204.210	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBM/TO Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.08 3.3.90.14 3.3.90.15 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92 3.3.90.93	0240 0240 0240 0240 0240 0240 0240 0240 0240 0240	400.592,00 385.592,00 385.592,00 23.500,00 1.465,00 21.465,00 70.000,00 24.000,00 14.000,00 50.000,00 1.500,00 177.912,00 1.750,00
110 10110.0412210224.220	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES Monitoramento dos Projetos dos Empreendedores Financiados	3.3.90.14	0240	15.000,00 15.000,00 15.000,00
11 010 11010.0412210642.334	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	678,00 678,00 678,00 678,00
12 160 12160.0412210934.481	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	61.755,00 61.755,00 61.755,00
13 010 13010.0412210792.280	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.156.895,00 1.156.895,00 1.156.045,00 1.156.045,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	100,00 100,00
13010.0412210792.407	Manutenção de Serviços de Transporte	4.4.90.52	0100	750,00 750,00
17 010 17010.0242110252.192	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Manutenção das Unidades de Atendimento	3.3.90.39	0100	3.209.602,00 3.209.602,00 10.000,00 10.000,00
17010.1412210712.281	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.91.13	0100 0100 0100	3.199.602,00 601.894,00 2.594.708,00 3.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
18 370 18370.1442210314.213	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO Manutenção dos Núcleos de Atendimento	3.3.90.39	0240	260.016,00 260.000,00 260.000,00 260.000,00
670 18670.1442210254.169	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM Implementação de Programas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos	3.3.90.39	5236	16,00 16,00 16,00
19 010 19010.0412610632.373	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	26.772,00 26.772,00 7.970,00 7.970,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	18.802,00 18.802,00
20 290 20290.1236310274.013	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Apoio a Projetos Federais e Estaduais da Educação Profissional	4.4.90.52	0225	584.242,00 167.600,00 43.600,00 43.600,00
20290.1957310293.076	Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos Fixos e Móveis	4.4.90.52	0225	121.000,00 121.000,00
20290.1957310294.012	Apoio a Projetos de Tecnologias Sociais	4.4.90.52	0225	3.000,00 3.000,00
320 20320.0412210474.332	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11 3.1.90.13	0100 0100	103.217,00 103.217,00 82.000,00 21.217,00
340 20340.0412210874.334	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.94 3.1.91.13	0100 0100 0100 0100	313.425,00 298.708,00 180.000,00 105.531,00 8.788,00 5.389,00
20340.2472210183.100	Implementação de Retransmissoras	3.3.90.14	0240	2.503,00 2.503,00
20340.2472210184.056	Capacitação dos Servidores para Utilização das Novas Tecnologias	3.3.90.14	0240	2.238,00 2.238,00
20340.2472210184.179	Retransmissão de Sinal	3.3.90.47	0240	3.948,00 3.948,00
20340.2472210184.462	Produção e Promoção de Conteúdos Jornalísticos, de Entretenimento e Eventos	3.3.90.93	0240	5.028,00 5.028,00
23 010 23010.0412210612.302	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.11	0100 0100	950.000,00 950.000,00 900.000,00 200.000,00 700.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 05 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23010.0412210612.338	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	30.000,00 30.000,00
23010.0412210612.416	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	20.000,00 20.000,00
24 870 24870.0430210844.391	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	3.3.90.39	0242	311.710,00 125.511,00 125.511,00 125.511,00
950 24950.0412210173.131	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO Reforma das Instalações Físicas da SECAD	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.47 4.4.90.51	0240 0240 0240 0240	186.199,00 111.809,00 35.800,00 3.020,00 329,00 72.660,00
24950.0412210614.392	Administração Geral da SECAD	3.3.90.30 4.4.90.52	0240 0240	34.390,00 9.390,00 25.000,00
24950.0412610614.437	Manutenção dos Sistemas de Gestão	3.3.90.39	0240	40.000,00 40.000,00
25 010 25010.0412210341.152	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda	4.4.90.52	0100	1.732.000,00 1.732.000,00 2.000,00 2.000,00
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	0100 0100 0100	160.000,00 30.000,00 50.000,00 80.000,00
25010.0412210672.436	Manutenção dos Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	60.000,00 60.000,00
25010.0412610341.154	Modernização e Aperf. dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Prof	4.4.90.30 4.4.90.39	4220 4220	1.500.000,00 500.000,00 1.000.000,00
25010.0412910341.127	Implantação do Programa de Cooperação Interinstitucional Nacional e Internacional	4.4.90.33	0100	10.000,00 10.000,00
27 010 27010.1212210262.249	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Realização da Inspeção das Unidades Escolares	3.3.90.14	0214	39.116.821,00 39.116.821,00 24.000,00 24.000,00
27010.1212210661.202	Aparelhamento de Unidade Administrativa	4.4.90.52	0214	55.295,00 55.295,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.33	0101 0214 0101 0214	837.959,00 216.539,00 34.091,00 157.372,00 429.957,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 06 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.33	0214	12.000,00 12.000,00
27010.1212810262.147	Formação Inicial de Servidores da Educação	3.3.90.14 3.3.90.39	0101 0211	79.000,00 55.000,00 24.000,00
27010.1230610262.005	Alimentação do Alfabetizando	3.3.90.30	0211	153.149,00 153.149,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	3.3.90.14	0214	10.500,00 10.500,00
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar	3.3.90.14	0214	3.000,00 3.000,00
27010.1236810262.011	Aparelhamento de Unidade Escolar	3.3.90.30 4.4.90.92	0211 0101	143.350,00 8.350,00 135.000,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.33	0101	10.000,00 10.000,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.14	0214	214.896,00 214.896,00
27010.1236810262.200	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04 3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.92 3.1.90.94	0101 0214 0101 0214 0214 0101 0101	37.246.859,00 3.000.000,00 9.827.375,00 1.246.083,00 21.293.306,00 1.593.646,00 286.449,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.40.41 3.3.50.43	0101 0101	163.812,00 80.658,00 83.154,00
27010.1236810262.220	Monitoramento da Gestão Educacional	3.3.90.14	0214	3.000,00 3.000,00
27010.1236810262.263	Realização de Eventos Educacionais	3.3.90.30	0101	160.001,00 160.001,00
30 550 30550.1012110214.239	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	3.3.20.93	0102	37.794.843,00 37.794.843,00 18.997,00 18.997,00
30550.1012210214.144	Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	3.3.20.93	0248	162.772,00 162.772,00



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 07 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012210214.199	Manutenção de Recursos Humanos da Escola Tocantinense do SUS	3.1.90.11	0102	101.976,00
		3.1.90.13	0102	72.244,00
		3.1.90.92	0102	6.789,00
		3.1.91.13	0102	8.744,00
30550.1012210214.202	Manutenção de Rec. Humanos das Políticas de Saúde Ligadas a Gestão em Saúde do TO	3.1.90.11	0102	14.199,00
		3.1.90.13	0102	99.423,00
		3.1.90.92	0102	76.989,00
		3.1.91.13	0102	7.190,00
30550.1012210214.204	Manutenção de Recursos Humanos na Saúde Mental do Tocantins	3.1.90.11	0102	4.132,00
		3.1.90.13	0102	11.112,00
		3.1.90.92	0102	169.204,00
		3.1.91.13	0100	130.591,00
30550.1012210734.330	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0102	4.343,00
		3.1.90.13	0102	15.911,00
		3.1.90.92	0102	18.359,00
		3.1.91.13	0100	620.450,00
30550.1012610734.328	Manutenção de Serviços de Informática	3.1.90.11	0102	421.848,00
		3.1.90.13	0102	96.640,00
		3.1.90.92	0102	15.034,00
		3.1.91.13	0102	86.928,00
30550.1012810214.051	Capacitação dos Profissionais da Atenção Especializada	3.3.90.33	0102	1.223,00
		3.3.90.33	0102	1.223,00
30550.1012810214.052	Capacitação dos Profissionais da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.33	0250	4.584,00
		3.3.90.33	0250	4.584,00
30550.1012810214.182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS	3.3.90.30	0248	199.980,00
		3.3.90.30	0248	199.980,00
30550.1030110214.207	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Primária no Tocantins	3.1.90.11	0102	835.583,00
		3.1.90.13	0102	647.198,00
		3.1.90.92	0102	2.392,00
		3.1.91.13	0102	82.183,00
30550.1030110214.484	Prom. das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	3.3.90.33	0102	103.810,00
		3.3.90.33	0102	764,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção à Saúde	4.4.90.52	0249	764,00
		4.4.90.52	0249	2.220.971,00
30550.1030210213.059	Estruturação da Rede Cegonha	3.3.50.43	0250	348.713,00
		3.3.90.33	0250	332.101,00
		3.3.90.36	0250	612,00
		3.3.90.36	0250	16.000,00
30550.1030210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.33	0250	276.451,00
		3.3.90.48	0250	209.226,00
		3.3.90.48	0250	67.225,00
		3.3.90.33	0250	92,00
30550.1030210214.075	Controle de Qualidade dos Serviços de Diagnóstico e Controle do Câncer	3.3.90.33	0250	92,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 09 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31010.0612210202.462	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Assistência a Saúde dos Profissionais da Segurança Pública	3.3.90.39	0225	455.791,00
		3.3.90.39	0225	455.791,00
		3.3.90.39	0225	9.560,00
		3.3.90.39	0225	9.560,00
31010.0612210742.320	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	27.957,00
		3.3.90.46	0100	27.082,00
		3.3.90.49	0100	150,00
		3.3.90.49	0100	725,00
31010.0612810742.357	Capacitação Profissional	3.3.90.39	0100	3.960,00
		3.3.90.39	0100	3.960,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.39	0100	91.019,00
		3.3.90.39	0100	91.019,00
31010.0618310201.237	Implantação e Modernização de Sistemas de Informação	3.3.20.93	0225	323.295,00
		3.3.90.39	0100	3.127,00
		3.3.90.39	0100	320.168,00
		3.3.90.39	0100	1.864.606,00
32470.0612210454.363	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	1.864.606,00
		3.3.90.46	0100	1.864.606,00
		3.3.90.92	0240	500,00
		3.3.90.92	0240	500,00
32470.0612210204.161	Implementação da Educação para o Trânsito Em Todos os Níveis de Ensino e Comunidade	3.3.90.32	0223	1.851.808,00
		3.3.90.32	0223	1.851.808,00
32470.0612210204.197	Manutenção de CIRETRANS	3.3.90.36	0240	12.298,00
		3.3.90.36	0240	12.298,00
33010.2012210622.282	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	1.105.125,00
		3.1.90.11	0100	1.105.125,00
		3.1.90.11	0100	811.500,00
		3.1.90.11	0100	71.569,00
33010.2012210622.336	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	739.931,00
		3.3.90.14	0100	62.000,00
33010.2060210012.215	Melhoramento Genético dos Rebanhos	3.3.90.14	0100	62.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
33010.2060510012.100	Dinamização do Processo de Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros	3.3.90.14	0100	15.000,00
		3.3.90.14	0100	90,00
33010.2060710051.080	Elaboração de Estudos e Projetos para o Aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos	4.4.90.51	0100	90,00
		4.4.90.51	0100	21.000,00
33010.2060710051.131	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola São João	4.4.90.51	0100	21.000,00
		4.4.90.51	0100	195.535,00
34430.2012210064.315	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD	3.3.90.51	0100	2.383.520,00
		3.3.90.51	0100	670.317,00
		3.3.90.51	0100	640.017,00
		3.3.90.51	0100	640.017,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 08 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS	3.3.90.32	0250	40.852,00
		3.3.90.33	0247	40.485,00
		3.3.90.33	0247	367,00
		3.3.90.33	0102	2.384,00
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental	3.3.90.33	0102	367,00
		3.3.90.33	0248	642,00
		3.3.90.33	0250	642,00
		3.3.90.33	0250	1.375,00
30550.1030210214.200	Manutenção de Recursos Humanos da Hemorrede do Tocantins	3.1.90.11	0102	532.678,00
		3.1.90.13	0102	407.742,00
		3.1.90.92	0102	12.348,00
		3.1.91.13	0102	43.023,00
30550.1030210214.206	Manutenção de Recursos Humanos na Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar	3.1.91.13	0102	69.565,00
		3.1.90.11	0102	21.235.257,00
		3.1.90.13	0102	11.518.561,00
		3.1.90.94	0102	1.001.259,00
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.1.90.94	0102	15.000,00
		3.1.91.13	0102	8.700.437,00
		3.3.90.30	0250	9.929.536,00
		3.3.90.39	0102	1.013.210,00
30550.1030210214.456	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	3.3.90.39	0102	1.150.000,00
		3.3.90.39	0250	5.996.326,00
		3.3.90.93	0102	1.770.000,00
		3.3.90.93	0102	20.000,00
30550.1030310214.027	Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	3.3.90.14	0250	20.000,00
		3.3.90.32	0102	2.668,00
30550.1030310214.205	Manutenção de Recursos Humanos na Assistência Farmacêutica do Tocantins	3.3.90.32	0102	2.668,00
		3.1.90.11	0102	49.623,00
		3.1.90.13	0102	30.677,00
		3.1.90.92	0102	3.829,00
30550.1030310214.313	Repasso do Incentivo Financeiro dos Medicamentos de Saúde Mental aos Municípios	3.1.91.13	0102	8.817,00
		3.3.90.30	0102	6.300,00
		3.3.90.30	0102	10.530,00
		3.3.90.30	0102	10.530,00
30550.1030510213.020	Aparelhamento do Sistema de Vigilância em Saúde	4.4.90.52	0250	17.700,00
		4.4.90.52	0250	17.700,00
30550.1030510214.201	Manutenção de Recursos Humanos da Vigilância em Saúde do Tocantins	3.1.90.11	0102	819.176,00
		3.1.90.13	0102	656.974,00
		3.1.90.92	0102	8.488,00
		3.1.91.13	0102	64.208,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.1.91.13	0102	89.506,00
		3.3.90.39	0250	3.390,00
30550.1030510214.454	Fortalecimento da Vigilância em Saúde	3.3.90.39	0250	3.390,00
		3.3.90.39	0250	65.282,00
		3.3.90.30	0102	30.150,00
		4.4.40.42	0250	35.132,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 10 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34430.2012210354.340	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	30.300,00
		3.1.91.13	0100	22.000,00
				8.300,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			1.713.203,00
34490.2012210544.338	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.483.203,00
				1.483.203,00
34490.2012210544.370	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0240	60.000,00
				60.000,00
34490.2060610044.038	Capacitação de Agric. Familiares em Tecnologias Apropriadas para a Agricultura Familiar	3.3.90.14	0240	10.000,00
				10.000,00
34490.2060610044.208	Manutenção de Transportes das Unidades de Apoio e Execução de Serviços	3.3.90.30	0240	100.000,00
				100.000,00
34490.2060610044.235	Orientação e Assistência Técnica p/ os Agric Familiares de Forma Ambientalmente Correta	3.3.90.14	0240	60.000,00
				60.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			995.490,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			40.000,00
36570.2312210574.344	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	40.000,00
				40.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			574.000,00
36600.2269210083.099	Implantação e Revitalização de Distritos Empresariais	4.4.90.51	0240	100.000,00
				100.000,00
36600.2269210083.105	Incentivo à Implantação de Empreendimentos Estratégicos	4.4.90.51	0240	474.000,00
				474.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			40.000,00
36610.2266510084.118	Fiscalização Metrológica e Controle da Qualidade	3.3.90.14	0225	40.000,00
				40.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			341.490,00
36930.2312210364.343	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	221.990,00
		3.1.90.13	0100	188.790,00
		3.1.90.92	0100	12.000,00
		3.1.91.13	0100	8.400,00
				12.800,00
36930.2312210364.368	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	23.700,00
				23.700,00
36930.2312610364.402	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	15.800,00
		3.3.90.39	0100	8.000,00
				7.800,00
36930.2369510093.102	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística	4.4.40.42	0104	80.000,00
				80.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 11		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37 010 37010.0412210702.279	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Recursos Humanos			821.183,00
				821.183,00
				793.465,00
		3.1.90.04	0100	18.467,00
		3.1.90.09	0100	2.000,00
		3.1.90.11	0100	508.597,00
		3.1.90.13	0100	47.879,00
		3.1.90.92	0100	56.192,00
		3.1.90.94	0100	45.238,00
		3.1.91.13	0100	106.624,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.1.91.92	0100	8.468,00
				27.718,00
		3.3.90.93	0100	16.650,00
		4.4.90.52	0100	11.068,00
				7.170.845,00
				4.114.450,00
				2.726.956,00
		3.1.90.04	0100	500.000,00
		3.1.90.11	0100	1.486.956,00
		3.1.90.13	0100	290.000,00
38 960 38960.0412210924.477	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	300.000,00
		3.1.91.13	0100	150.000,00
				631.506,00
		3.3.90.39	0100	623.006,00
		3.3.90.46	0100	3.500,00
		3.3.90.49	0100	5.000,00
				213.780,00
		4.4.90.51	0100	213.780,00
				414.781,00
		4.4.90.51	0240	414.781,00
38960.0412210924.478	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			127.427,00
				30.000,00
		3.3.90.30	0100	91.300,00
		3.3.90.39	0100	6.127,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
38960.2678210141.159	Pavimentação de Vias Urbanas	3.3.90.47	0100	8.000,00
		4.4.90.51	0240	6.000,00
				414.781,00
				13.760,00
		3.3.90.14	0100	13.760,00
				2.934.250,00
				255.000,00
				255.000,00
				95.360,00
				67.600,00
38960.2678210161.244	Melhoramento das Rodovias Vicinais - PDRS	3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		4.4.90.51	0240	6.000,00
				13.760,00
		3.3.90.14	0100	13.760,00
				2.934.250,00
				255.000,00
38960.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.39	0100	6.127,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		4.4.90.51	0240	6.000,00
				13.760,00
38960.2678210164.443	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Assistência as Residências Rodoviárias	3.3.90.14	0100	13.760,00
				2.934.250,00
				255.000,00
				255.000,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
38970.0412210854.345	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.30	0100	91.300,00
		3.3.90.39	0100	6.127,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		4.4.90.51	0240	6.000,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	3.3.90.14	0100	13.760,00
				2.934.250,00
				255.000,00
				255.000,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.30	0100	91.300,00
		3.3.90.39	0100	6.127,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		4.4.90.51	0240	6.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.14	0100	13.760,00
				2.934.250,00
				255.000,00
				255.000,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.30	0100	91.300,00
		3.3.90.39	0100	6.127,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		4.4.90.51	0240	6.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.14	0100	13.760,00
				2.934.250,00
				255.000,00
				255.000,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.30	0100	91.300,00
		3.3.90.39	0100	6.127,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		4.4.90.51	0240	6.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.14	0100	13.760,00
				2.934.250,00
				255.000,00
				255.000,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.30	0100	91.300,00
		3.3.90.39	0100	6.127,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		4.4.90.51	0240	6.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.14	0100	13.760,00
				2.934.250,00
				255.000,00
				255.000,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.30	0100	91.300,00
		3.3.90.39	0100	6.127,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		4.4.90.51	0240	6.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.14	0100	13.760,00
				2.934.250,00
				255.000,00
				255.000,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.30	0100	91.300,00
		3.3.90.39	0100	6.127,00
				95.360,00
				67.600,00
		3.1.90.04	0100	47.000,00
		3.1.90.11	0100	20.000,00
		3.1.90.13	0100	600,00
				14.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		4.4.90.51	0240	6.000,00
38970.1751210154.450	Elaboração de Planos e Políticas Públicas de Saneamento Básico	3.3.90.14	0100	13.760,00
				2.934.250,00
				255.000,00
				255.000,00
				95.36

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 15		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			4.392.575,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			4.392.575,00
05010.0206110461.018	Aparelhamento das Unidades do Poder Judiciário			189.633,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0100	139.633,00
05010.0206110461.066	Construção de Sedes e Anexos do Poder Judiciário			922.863,00
		4.4.90.51	0100	922.863,00
05010.0206110461.126	Implantação do Planje: Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC			444.389,00
		3.3.90.30	0100	7.364,00
		3.3.90.35	0100	27.000,00
		3.3.90.39	0100	500,00
		4.4.90.52	0100	409.525,00
05010.0206110461.142	Incremento da Segurança Institucional			153.800,00
		3.3.90.30	0100	150.000,00
		4.4.90.52	0100	3.800,00
05010.0206110461.179	Reforma e Adequação das Unidades do Poder Judiciário			1.029.063,00
		4.4.90.51	0100	656.477,00
		4.4.90.92	0100	372.586,00
05010.0206110826.007	Concessão de Indenização de Transporte a Oficiais de Justiça			258.000,00
		3.3.90.93	0100	258.000,00
05010.0206110826.013	Concessão de Direitos a Servidores do Poder Judiciário			75.576,00
		3.1.90.92	0100	75.576,00
05010.0206110826.016	Concessão de Direitos a Magistrados do Poder Judiciário			1.000,00
		3.1.90.92	0100	1.000,00
05010.0206110861.103	Fortalecimento dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos			30.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
05010.0206110861.144	Informatização do Processo Judicial			64.226,00
		4.4.90.52	0100	64.226,00
05010.0212210822.335	Coordenação e Manut. dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas			570.332,00
		3.2.90.21	0100	1.000,00
		3.3.20.93	0100	1.000,00
		3.3.90.08	0100	4.713,00
		3.3.90.37	0100	476.665,00
		3.3.90.39	0100	80.000,00
		3.3.90.47	0100	4.954,00
		4.4.90.92	0100	1.000,00
		4.6.90.71	0100	1.000,00
05010.0212210822.422	Manutenção de Serviços de Transporte			232.280,00
		3.3.90.30	0100	135.698,00
		3.3.90.39	0100	96.582,00
05010.0212210822.478	Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário			21.947,00
		3.3.90.30	0100	7.967,00
		3.3.90.36	0100	6.844,00
		3.3.90.39	0100	2.136,00
		3.3.90.47	0100	2.300,00
		3.3.90.92	0100	2.700,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 17		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
07010.0312810302.012	Aperfeiçoamento Funcional de Membros e Servidores do Ministério Público	3.3.90.14	0100	4.000,00
				4.000,00
07010.0412210582.306	Manutenção de Auxílios a Servidores	3.3.90.46	0100	3.000,00
				3.000,00
07010.0412210582.333	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			82.600,00
		3.3.90.30	0100	16.600,00
		3.3.90.36	0100	15.000,00
		3.3.90.37	0100	11.000,00
		3.3.90.39	0100	40.000,00
07010.0412210582.418	Manutenção de Serviços de Transporte			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
07010.0412610582.380	Manutenção de Serviços de Informática			12.000,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00
09	GOVERNADORIA			3.165.827,00
010	SECRETARIA - GERAL DA GOVERNADORIA			302.000,00
09010.0412210502.332	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			295.000,00
		3.3.90.30	0100	35.000,00
		3.3.90.39	0100	260.000,00
09010.0412210502.308	Manutenção da Residência Oficial do Governador			7.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			1.317.998,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			145.673,00
		3.3.90.15	0227	50.000,00
		3.3.90.30	0227	30.000,00
		3.3.90.39	0100	65.673,00
09030.0612210592.419	Manutenção de Serviços de Transporte			40.000,00
		3.3.90.39	0227	40.000,00
09030.0612610592.375	Manutenção de Serviços de Informática			20.000,00
		3.3.90.30	0227	10.000,00
		3.3.90.39	0227	10.000,00
09030.0618110201.007	Ampliação da Frota de Veículos da PM			75.000,00
		4.4.90.52	0227	75.000,00
09030.0618110201.013	Ampliação do Armamento da Polícia Militar			474.325,00
		4.4.90.52	0225	172.325,00
		4.4.90.52	0227	302.000,00
09030.0618110201.015	Aparelhamento das Unidades da Polícia Militar			406.000,00
		4.4.90.52	0225	356.000,00
		4.4.90.52	0227	50.000,00
09030.0618110201.143	Informatização das Unidades da Polícia Militar			70.000,00
		4.4.90.52	0227	70.000,00
09030.0618110202.007	Ampliação da Capacidade de Proteção Individual aos Policiais Militares			20.000,00
		3.3.90.30	0227	20.000,00
09030.0618110202.008	Ampliação da Rede de Comunicação da Polícia Militar			27.000,00
		4.4.90.52	0227	27.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 16		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
05010.0212210822.483	Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça			353.997,00
		3.3.90.14	0100	170.000,00
		3.3.90.15	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	60.000,00
		3.3.90.36	0100	25.000,00
		3.3.90.39	0100	58.997,00
05010.0212610822.397	Manutenção de Serviços de Informática			45.469,00
		3.3.90.30	0100	45.089,00
		3.3.90.39	0100	380,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			566.515,00
010	FUNDO ESPECIAL DE MOD. E APRIM. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS - TO			566.515,00
06010.0206110463.094	Implantação do Planje: Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC			236.899,00
		3.3.90.30	0240	50.000,00
		3.3.90.35	0240	30.000,00
		3.3.90.39	0240	35.540,00
		4.4.90.52	0240	121.359,00
06010.0206110463.106	Incremento da Segurança Institucional			16.833,00
		4.4.90.52	0240	16.833,00
06010.0206110863.164	Instituição da Excelência em Gestão Pública e Responsabilidade Ambiental			31.592,00
		3.3.90.36	0240	6.592,00
		3.3.90.39	0240	25.000,00
06010.0212210824.362	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas			36.978,00
		3.3.90.37	0240	36.978,00
06010.0212210824.475	Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça			85.295,00
		3.3.90.30	0240	3.145,00
		3.3.90.36	0240	1.050,00
		3.3.90.39	0240	20.000,00
		4.4.90.51	0240	1.100,00
		4.4.90.52	0240	60.000,00
06010.0212210824.476	Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense			100.000,00
		3.3.90.35	0240	100.000,00
06010.0212610824.396	Manutenção de Serviços de Informática			58.918,00
		3.3.90.30	0240	7.043,00
		3.3.90.39	0240	51.875,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			179.800,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			179.800,00
07010.0309110301.098	Estruturação de Tecnologia da Informação para as Unidades do MPE			34.000,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
		4.4.90.52	0226	30.000,00
07010.0309110302.177	Implementação e Manutenção das Ações de Segurança Institucional			8.800,00
		3.3.90.37	0100	8.800,00
07010.0309110302.251	Realização das Ações de Combate as Organizações Criminosas			10.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.15	0100	5.000,00
07010.0309110302.253	Realização das Ações para Defesa do Interesse Público no Processo Judicial			15.400,00
		3.3.90.93	0100	15.400,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 18		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09030.0618110202.071	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar			40.000,00
		3.3.90.16	0227	10.000,00
		3.3.90.17	0227	20.000,00
		3.3.90.36	0227	10.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			627.500,00
09040.0412210422.329	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			174.800,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	92.800,00
		3.3.90.92	0100	2.700,00
		4.4.90.52	0100	500,00
				56.800,00
09040.0412210422.399	Manutenção de Serviços de Transporte			174.900,00
		3.3.90.30	0100	41.500,00
		3.3.90.37	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	29.000,00
		3.3.90.47	0100	2.000,00
		3.3.90.92	0100	400,00
		4.4.90.52	0100	100.000,00
09040.0412410341.249	Prevenção a Corrupção			18.500,00
		3.3.90.30	0100	9.500,00
		3.3.90.39	0100	9.000,00
09040.0412410342.146	Formação Continuada e Capacitação Técnica dos Agentes de Controle Interno			45.800,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.36	0100	5.800,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
09040.0412610422.393	Manutenção de Serviços de Informática			213.500,00
		3.3.90.30	0100	28.400,00
		3.3.90.39	0100	18.500,00
		4.4.90.52	0100	166.600,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			123.118,00
09050.0412210772.326	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			41.924,00
		3.3.90.30	0100	8.211,00
		3.3.90.31	0100	100,00
		3.3.90.32	0100	100,00
		3.3.90.33	0100	10.224,00
		3.3.90.35	0100	100,00
		3.3.90.39	0100	19.594,00
		3.3.90.46	0100	100,00
		3.3.90.47	0100	1.295,00
		3.3.90.48	0100	100,00
		3.3.90.93	0100	2.100,00
09050.0412210772.398	Manutenção de Serviços de Transporte			68.610,00
		3.3.90.30	0100	38.670,00
		3.3.90.39	0100	29.940,00
09050.0412610772.371	Manutenção de Serviços de Informática			12.584,00
		3.3.90.30	0100	2.290,00
		3.3.90.36	0100	500,00
		3.3.90.39	0100	9.719,00
		3.3.90.92	0100	75,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 19		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			22.869,00
09060.0206110606.018	Pagamento Decorrente de Precatório			7.637,00
		3.1.90.91	0100	7.590,00
		4.4.90.91	0100	47,00
09060.0412210602.314	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			3.219,00
		3.3.90.30	0100	1.942,00
		3.3.90.46	0100	158,00
		3.3.90.49	0100	156,00
		4.4.90.52	0100	963,00
09060.0412610602.427	Manutenção de Serviços de Informática			12.013,00
		4.4.90.52	0100	12.013,00
070	CASA MILITAR			308.470,00
09070.0412210412.318	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			92.700,00
		3.3.90.15	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	30.300,00
		3.3.90.33	0100	28.500,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
		3.3.90.46	0100	14.250,00
		3.3.90.49	0100	10.650,00
09070.0412210412.410	Manutenção de Serviços de Transporte			204.870,00
		3.3.90.30	0100	19.000,00
		3.3.90.33	0100	182.870,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
09070.0412210412.486	Manutenção da Unidade de Recepção do Cantão			7.900,00
		3.3.90.30	0100	6.000,00
		3.3.90.39	0100	1.900,00
09070.0412610412.396	Manutenção de Serviços de Informática			3.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			463.872,00
09090.0612210432.340	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			171.021,00
		3.3.90.15	0100	105.050,00
		3.3.90.30	0100	50.260,00
		3.3.90.39	0100	15.711,00
09090.0612210432.405	Manutenção de Serviços de Transporte			483,00
		3.3.90.92	0100	483,00
09090.0618210202.036	Assistência Bio-Psico-Social aos Profissionais do CBMT0			1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
09090.0618210202.194	Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros			263.780,00
		3.3.90.30	0100	168.272,00
		3.3.90.36	0100	28,00
		3.3.90.37	0100	94.381,00
		3.3.90.39	0100	1.099,00
09090.0618210202.256	Realização de Campanhas de Orientação Assistencial e de Conscientização Contra Sinistro			19.800,00
		3.3.90.30	0100	19.800,00
09090.0618210202.264	Realização de Eventos Institucionais			7.788,00
		3.3.90.30	0100	7.788,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 21		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13010.0412110332.121	Divulgação de Informações Socioeconômicas do Estado do Tocantins Via Interface Web	4.4.90.35	0100	10.000,00
				10.000,00
13010.0412110332.131	Elaboração do Perfil Socioeconômico Municipal e Regional do Estado do Tocantins			30.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
13010.0412110332.166	Implementação da Gestão para Resultados			15.000,00
		4.4.90.14	0100	5.000,00
		4.4.90.35	0100	5.000,00
		4.4.90.39	0100	5.000,00
13010.0412110332.173	Implementação do Planejamento e das Políticas Públicas			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
13010.0412110332.218	Modernização da Gestão e do Planejamento			162.439,00
		3.3.20.93	0100	65.231,00
		3.3.90.39	0100	97.208,00
13010.0412210331.082	Elaboração de Planos Regionais para as Reg. Administrativas e Cidades de Fronteiras			12.000,00
		4.4.90.14	0100	1.000,00
		4.4.90.30	0100	1.000,00
		4.4.90.33	0100	1.000,00
		4.4.90.35	0100	5.000,00
		4.4.90.36	0100	1.000,00
		4.4.90.51	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
		4.4.90.92	0100	1.000,00
13010.0412210332.038	Assistência Técnica e Capacitação a Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP			36.835,00
		3.3.90.36	0100	5.553,00
		3.3.90.39	0100	31.282,00
13010.0412210332.062	Captação de Recursos, Operações de Crédito e Estruturação do Sist. Est. de Convênios			11.000,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
		4.4.90.35	0100	8.000,00
13010.0412210332.129	Assistência Técnica e Elaboração de Estudos para Apoio as Decisões do COPPE			27.300,00
		3.3.90.30	0100	2.000,00
		3.3.90.33	0100	6.300,00
		3.3.90.36	0100	2.000,00
		4.4.90.39	0100	7.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
13010.0412210332.156	Gerenciamento do Sistema de Gestão dos Investim. Public. Definidos pelo COPPE			12.000,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00
		3.3.90.36	0100	1.000,00
		4.4.90.30	0100	1.000,00
		4.4.90.33	0100	1.000,00
		4.4.90.35	0100	5.000,00
		4.4.90.39	0100	3.000,00
13010.0412210332.212	Manutenção dos Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão - É Pra Já			387.045,00
		3.3.90.14	0100	3.545,00
		3.3.90.36	0100	106.500,00
		4.4.90.52	0100	277.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 20		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			400.592,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBM/TO			385.592,00
10070.0618210203.117	Realização de Concurso Público			370.788,00
		3.3.90.39	0240	370.788,00
10070.0618210203.127	Reestruturação das Unidades do Corpo de Bombeiros			14.804,00
		4.4.90.52	0240	14.804,00
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES			15.000,00
10110.0412210224.070	Concessão de Empréstimo a Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais			15.000,00
		4.5.90.66	0240	15.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			678,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			678,00
11010.0412210341.113	Implantação da Radio e TV Web			678,00
		3.3.90.39	0100	678,00
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			61.755,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN			61.755,00
12160.0412210934.482	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			46.755,00
		3.3.90.33	0100	4.000,00
		3.3.90.36	0100	3.000,00
		4.4.90.52	0100	39.755,00
12160.0412210934.483	Manutenção de Serviços de Transportes			15.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.156.895,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.156.895,00
13010.0412110331.093	Elaboração do Prog. de Desenvolv. Regional da Área de Influência da Ferrovia Norte Sul			11.642,00
		4.4.90.14	0100	3.642,00
		4.4.90.33	0100	3.000,00
		4.4.90.39	0100	5.000,00
13010.0412110331.219	Avaliação e Acompanhamento de Programas de Interesse do Estado			2.854,00
		4.4.90.35	0100	2.854,00
13010.0412110331.220	Capacitação da Equipe no Manejo de Ferramentas para Análise Estatística de Dados			10.000,00
		4.4.90.36	0100	10.000,00
13010.0412110331.234	Implantação do Sistema Estadual de Informação para o Planejamento - SEIP			7.000,00
		4.4.90.35	0100	7.000,00
13010.0412110332.047	Atualização e Divulgação do Anuário Estatístico do Estado do Tocantins			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
13010.0412110332.064	Capacitação de Servidores em Planejamento, Orçamento e Gestão			21.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
		4.4.90.35	0100	15.000,00
13010.0412110332.084	Composição do Produto Interno Bruto - PIB Estadual e Municipal			10.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
13010.0412110332.089	Construção de Indicadores Socioeconômicos do Estado do Tocantins			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 22		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13010.0412210332.242	Promoção de Parcerias PP e Outros Arranjos Institucionais na Governança Publica	3.3.90.33	0100	7.000,00
		3.3.90.36	0100	1.500,00
		4.4.90.35	0100	4.000,00
13010.0412210792.325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			18.075,00
		3.3.90.39	0100	18.075,00
13010.0412610181.075	Criação, Construção e Aparentamento do Centro de Tecnologia			17.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.33	0100	6.000,00
		4.4.90.39	0100	6.000,00
13010.0412610181.145	Interligação dos Órgãos de Governo e Seus Escritórios ao Centro de Oper. de Rede (NOC)			138.017,00
		3.3.90.92	0100	138.017,00
13010.0412610331.037	Implantação de Sistemas para Fornecer Informações para a Sala de Situação			96.788,00
		3.3.90.14	0100	2.280,00
		3.3.90.30	0100	63.815,00
		3.3.90.39	0100	24.328,00
		4.4.90.39	0100	5.000,00
		4.4.90.52	0100	1.365,00
13010.0412710331.078	Elaboração da Política e Plano Estadual de Ordenamento Territorial			10.000,00
		4.4.90.39	0100	10.000,00
13010.0412710332.046	Atualização do Sistema Estadual Geográfico de Informações			10.000,00
		4.4.90.39	0100	7.000,00
		4.4.90.52	0100	3.000,00
13010.0412710332.048	Atualização e Manutenção do Laboratório de Geoprocessamento da SEPLAN			4.588,00
		3.3.90.33	0100	3.040,00
		3.3.90.39	0100	1.548,00
13010.0412710332.123	Divulgação de Informações Sobre Planejamento Territorial			10.000,00
		3.3.90.35	0100	10.000,00
13010.0412710332.127	Elaboração da Política e Plano Estadual Cartográfico do Tocantins			15.000,00
		4.4.90.35	0100	15.000,00
13010.0412710332.183	Levantamento de Recursos Naturais			49.312,00
		4.4.90.14	0100	3.000,00
		4.4.90.33	0100	5.000,00
		4.4.90.35	0100	39.312,00
		4.4.90.36	0100	2.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			3.209.602,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			3.209.602,00
17010.0242110202.148	Formação Profissional para Reducandos e Egressos			27.570,00
		3.3.90.39	0100	1.257,00
		4.4.90.52	0100	26.313,00
17010.0242110252.192	Manutenção das Unidades de Atendimento			58.044,00
		3.3.90.30	0100	10.138,00
		3.3.90.36	0100	5.206,00
		3.3.90.39	0100	23.040,00
		4.4.90.52	0100	19.660,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 23		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.0306110201.001	Adequação Física das Unidades Prisionais	3.3.90.39	0100	233.152,00
		4.4.90.51	0100	80.000,00
				153.152,00
17010.0306110202.206	Manutenção do Sistema Penitenciário e Prisional			293.626,00
		3.3.90.30	0100	32.875,00
		3.3.90.36	0100	34.604,00
		3.3.90.39	0100	217.715,00
		3.3.90.92	0100	689,00
		4.4.90.92	0100	7.743,00
17010.1412210712.321	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			221.855,00
		3.3.90.30	0100	31.005,00
		3.3.90.33	0100	51.887,00
		3.3.90.39	0100	126.172,00
		4.4.90.52	0100	12.791,00
17010.1412210712.392	Manutenção de Serviços de Informática			15.229,00
		3.3.90.30	0100	15.229,00
17010.1412210712.420	Manutenção de Serviços de Transporte			993.195,00
		3.3.90.30	0100	73.282,00
		3.3.90.33	0100	96.752,00
		3.3.90.39	0100	49.816,00
		3.3.90.47	0100	3.772,00
		3.3.90.92	0100	769.573,00
17010.1413110342.106	Divulgação das Ações da Justiça e dos Direitos Humanos			24.016,00
		3.3.90.92	0100	24.016,00
17010.1424310251.125	Implantação do Núcleo de Atendimento ao Adolescente Egresso e Famílias			3.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
17010.1442110202.001	Alimentação da População Carcerária			1.242.977,00
		3.3.90.30	0100	84.977,00
		3.3.90.39	0100	1.158.000,00
17010.1442210311.117	Implantação de Centros de Referência			56.753,00
		3.3.90.30	0100	17.795,00
		3.3.90.39	0100	16.187,00
		4.4.90.52	0100	22.771,00
17010.1442210312.026	Apoio Técnico as Comunidades Indígenas e Quilombolas			15.586,00
		4.4.90.52	0100	15.586,00
17010.1442210312.056	Baicão da Cidadania			1.560,00
		3.3.90.91	0100	1.560,00
17010.1442210312.170	Implementação da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher			15.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
17010.1442210312.209	Manutenção dos Centros de Referência			950,00
		3.3.90.36	0100	850,00
		3.3.90.92	0100	100,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 25		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
20320.0412610474.404	Manutenção de Serviços de Informática			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
20320.0413110344.095	Divulgação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão			917,00
		3.3.90.39	0100	917,00
340 20340.0412210874.356	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da REDESAT			313.425,00
				57.539,00
		3.3.90.30	0100	6.893,00
		3.3.90.30	0240	604,00
		3.3.90.39	0100	18.675,00
		3.3.90.39	0240	9.165,00
		3.3.90.41	0100	18.002,00
		3.3.90.47	0100	4.066,00
20340.0412610874.398	Manutenção de Serviços de Informática			1.782,00
		3.3.90.30	0100	1.307,00
20340.2472210184.179	Retransmissão de Sinal			187.207,00
		3.3.90.39	0100	187.207,00
20340.2472210183.062	Estruturação Mobiliária e Tecnológica do Núcleo de Produção, Redação e Estúdio			264,00
		4.4.90.52	0240	264,00
20340.2472210183.100	Implementação de Retransmissoras			3.102,00
		3.3.90.30	0240	3.102,00
20340.2472210184.462	Produção e Promoção de Conteúdos Jornalísticos, de Entretenimento e Eventos			63.531,00
				121,00
		3.3.90.36	0240	63.083,00
		3.3.90.39	0100	327,00
		3.3.90.39	0240	
23 010 23010.0412210616.009	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Concessão de Direitos Decorrentes de Acordos e Demandas Judiciais			950.000,00
				950.000,00
		3.3.90.93	0100	950.000,00
24 870 24870.0412210844.337	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS Manutenção de Recursos Humanos			311.710,00
				125.511,00
				80.000,00
24870.0412210844.350	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			50.000,00
		3.1.91.92	0242	30.000,00
24870.0412210844.412	Manutenção de Serviços de Transporte			37.339,00
				2.200,00
		3.3.90.14	0242	808,00
		3.3.90.92	0242	34.331,00
24870.0412210844.405	Manutenção de Serviços de Informática			4.340,00
				2.840,00
		3.3.90.30	0242	1.000,00
		3.3.90.92	0242	500,00
24870.0412610844.405	Manutenção de Serviços de Informática			3.832,00
		3.3.90.30	0242	1.655,00
		3.3.90.39	0242	2.177,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 24		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17010.1442210312.261	Realização de Eventos do CEDIM			6.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.33	0100	3.000,00
17010.1442210312.265	Realização de Eventos Sobre os Direitos Humanos			1.089,00
		3.3.90.30	0100	1.089,00
18 370 18370.1442210313.007	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO Ampliação da Frota de Veículos			260.016,00
				260.000,00
		4.4.90.52	0240	130.000,00
18370.1442210313.160	Implantação de Núcleos Regionais de Atendimento do PROCON			130.000,00
		4.4.90.52	0240	130.000,00
670 18670.1442210254.169	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E O JOVEM Implementação de Programas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos			16,00
				16,00
		4.4.90.52	5236	16,00
19 010 19010.0412210632.350	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO Capacitação de Servidores em Assuntos da Área Administrativa			26.772,00
				26.772,00
		3.3.90.14	0100	9.000,00
19010.0412210632.423	Manutenção de Serviços de Transporte			7.000,00
		3.3.90.39	0100	7.000,00
19010.0412310086.002	Aumento de Capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins			3.802,00
		4.5.90.65	0100	3.802,00
19010.0413110342.103	Divulgação das Ações da Secretaria do Desenv. Econ. Ciência, Tecnologia e Inovação			3.620,00
		3.3.90.39	0100	3.620,00
19010.2266110086.003	Implantação da Zona de Processamento de Exportação			3.000,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
19010.2269210081.141	Incentivo a Implantação de Empreendimentos Estratégicos			350,00
		3.3.90.35	0100	100,00
		3.3.90.39	0100	250,00
20 290 20290.1238310274.013	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Apoio a Projetos Federais e Estaduais da Educação Profissional			584.242,00
				167.600,00
		3.3.90.14	0225	43.600,00
20290.1957310294.012	Apoio a Projetos de Tecnologias Sociais			124.000,00
				78.000,00
		3.3.90.30	0225	12.500,00
		3.3.90.33	0225	33.500,00
		3.3.90.39	0225	
320 20320.0412210474.364	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			103.217,00
				72.300,00
		3.3.90.39	0100	72.300,00
20320.0412210474.422	Manutenção de Serviços de Transporte			20.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 26		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
960	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO			186.199,00
24950.0412210333.119	Realização de Concursos Público para o Poder Executivo Estadual	3.3.90.39	0240	13.050,00
				13.050,00
24950.0412210614.392	Administração Geral da SECAD	3.3.90.39	0240	134.149,00
				134.149,00
24950.0412210614.393	Administração Geral da EGOVE			39.000,00
		3.3.90.36	0240	39.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.732.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			1.732.000,00
25010.0412210341.109	Implantação da Gestão Estratégica - Profisco			1.500.000,00
		4.5.90.61	4220	1.500.000,00
25010.0412210341.152	Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda			220.000,00
		3.3.90.39	0100	220.000,00
25010.0412210341.180	Reforma do Ambiente Físico das Unidades Fiscais			10.000,00
		4.4.90.51	0100	10.000,00
25010.0412610341.140	Implementação dos Sistemas Tributário, Administrativo e Financeiro			2.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			39.116.821,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			39.116.821,00
27010.1212210262.017	Apoio aos Sistemas Municipais de Educação na Implementação de Políticas Educacionais			44.307,00
		3.3.40.41	0214	44.307,00
27010.1212210661.202	Aparelhamento de Unidade Administrativa			141.833,00
		3.3.90.30	0101	231,00
		4.4.90.52	0101	16.109,00
		4.4.90.52	0214	125.493,00
27010.1212210661.207	Ampliação da Frota de Veículos			812.000,00
		4.4.90.52	0101	812.000,00
27010.1212210661.257	Reforma de Unidade Administrativa			789.912,00
		3.3.90.39	0101	80.152,00
		4.4.90.51	0101	709.760,00
27010.1212210662.297	Manutenção de Recursos Humanos			51.495,00
		3.1.90.11	0100	51.495,00
27010.1212210662.330	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			822.961,00
		3.3.90.30	0101	200.000,00
		3.3.90.37	0101	36.313,00
		3.3.90.39	0101	460.001,00
		3.3.90.46	0101	80.658,00
		3.3.90.47	0101	37,00
		3.3.90.49	0101	800,00
		3.3.90.92	0101	45.152,00
27010.1212210662.403	Manutenção de Serviços de Transporte			3.447,00
		3.3.90.30	0101	3.447,00
27010.1212610662.388	Manutenção de Serviços de Informática			193.971,00
		3.3.90.30	0101	48.542,00
		3.3.90.30	0214	52.275,00
		3.3.90.36	0101	10.000,00
		3.3.90.39	0101	83.154,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 27		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1212810262.143	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	3.3.90.36	0214	337.193,00
		3.3.90.39	0214	26.527,00
		3.3.90.48	0214	210.426,00
27010.1212810262.147	Formação Inicial de Servidores da Educação	3.3.90.48	0214	100.240,00
				9.110,00
		3.3.90.18	0214	9.110,00
27010.1213110342.459	Divulgação das Ações Educacionais			4.917,00
		3.3.90.30	0214	4.917,00
				118.920,00
27010.1236810102.168	Implementação da Educação Ambiental Formal para a Sustentabilidade	3.3.90.30	0214	55.920,00
		3.3.90.39	0214	63.000,00
				6.892.621,00
27010.1236810261.012	Ampliação de Unidade Escolar	3.3.90.39	0214	3.501.190,00
		4.4.90.51	0101	200.000,00
		4.4.90.51	0211	185.499,00
27010.1236810261.051	Construção de Unidade Escolar	4.4.90.51	0214	2.910.236,00
		4.4.90.92	0101	60.990,00
		4.4.90.92	0214	34.706,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar	4.4.90.51	0101	6.547.581,00
		4.4.90.51	0214	206.928,00
		4.4.90.92	0214	6.258.775,00
27010.1236810261.178	Reforma de Unidade Escolar	4.4.90.92	0214	81.878,00
				6.202.628,00
		3.3.50.43	0214	1.123.424,00
27010.1236810262.011	Aparelhamento de Unidade Escolar	3.3.90.39	0101	85.000,00
		3.3.90.39	0214	437.844,00
		4.4.50.42	0214	76.576,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	4.4.90.51	0101	100.000,00
		4.4.90.51	0214	4.374.020,00
		4.4.90.92	0214	5.764,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais			1.931.119,00
		3.3.50.43	0214	407.818,00
		3.3.90.30	0214	468.849,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	4.4.50.42	0101	250.006,00
		4.4.90.52	0101	924,00
		4.4.90.52	0214	803.522,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.50.43	0101	1.411.390,00
		3.3.50.43	0214	2.897,00
		3.3.90.30	0214	73.270,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.30	0214	409.449,00
		3.3.90.31	0214	276.800,00
		3.3.90.33	0214	162.000,00
27010.1236810262.020	Apoio e Incentivo a Projetos e Eventos Educacionais	3.3.90.36	0214	35.000,00
		3.3.90.39	0101	396.417,00
		3.3.90.48	0214	55.557,00
27010.1236810262.097	Descentralização de Recursos a Gestão Comunitária			4.251.061,00
		3.3.50.42	0214	2.257,00
		3.3.50.43	0214	4.248.804,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 29		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012210734.420	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.14	0102	1.035.695,00
		3.3.90.30	0102	60.595,00
		3.3.90.39	0102	538.771,00
30550.1012510214.180	Fortalecimento da Auditoria do SUS	3.3.90.39	0102	152.708,00
		3.3.90.47	0102	148.101,00
		3.3.90.92	0102	135.520,00
30550.1012510214.193	Manutenção das Comissões Intergestores	4.4.90.52	0102	8.000,00
				8.000,00
				6.916,00
30550.1012510214.209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde	4.4.90.52	0102	6.916,00
				19.999,00
				19.999,00
30550.1012610734.328	Manutenção de Serviços de Informática	4.4.90.52	0102	366.766,00
		3.3.90.30	0102	18.823,00
		3.3.90.33	0102	23.912,00
30550.1012810214.051	Capacitação dos Profissionais da Atenção Especializada	3.3.90.39	0102	292.636,00
		4.4.90.52	0102	31.395,00
				11.309,00
30550.1012810214.052	Capacitação dos Profissionais da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.33	0102	11.309,00
				14.176,00
		3.3.90.33	0102	14.176,00
30550.1012810214.060	Capacitação Profissional em Temas de Vigilância no Âmbito Estadual e Municipal	3.3.90.14	0250	141.454,00
		3.3.90.33	0250	10.999,00
		3.3.90.36	0250	209,00
30550.1012810214.182	Manutenção da Escola Tocantinense do SUS	3.3.90.39	0250	50.000,00
				80.246,00
				30.300,00
30550.1012810214.466	Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educac. em Saúde	3.3.90.30	0102	25.311,00
		3.3.90.39	0102	1.157,00
		3.3.90.47	0102	1.131,00
30550.1013110344.091	Divulgação das Ações da Saúde	3.3.90.92	0102	2.701,00
				12.590,00
		3.3.90.30	0102	1.755,00
30550.1024210214.024	Aquisição de Fórmulas Nutricionais	3.3.90.93	0102	69,00
		4.4.90.52	0102	10.766,00
				612,00
30550.1030110213.017	Aparelhamento da Atenção Primária do Tocantins	3.3.90.30	0250	612,00
				1.634.594,00
		3.3.90.32	0102	1.634.563,00
30550.1030110213.017	Aparelhamento da Atenção Primária do Tocantins	3.3.90.92	0102	31,00
				400,00
		4.4.90.92	0102	400,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 28		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236810262.101	Distribuição de Material e Prêmio aos Alunos da Educação Básica	3.3.90.30	0214	1.345.683,00
		3.3.90.31	0214	100.000,00
		3.3.90.39	0214	1.071.483,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.90.39	0214	39.200,00
		3.3.90.92	0101	135.000,00
				274.561,00
27010.1236810262.145	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica	3.3.50.43	0214	4.000,00
		3.3.90.18	0214	163.201,00
		3.3.90.36	0214	104.000,00
27010.1236810262.167	Implementação da Avaliação da Aprendizagem	3.3.90.39	0214	3.360,00
				201.070,00
		3.3.90.30	0214	99.780,00
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	0214	101.290,00
				3.781.152,00
		3.3.90.33	0214	3.781.152,00
27010.1236810262.248	Realização da Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT			2.558.248,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
		3.3.90.92	0100	2.556.248,00
27010.1236810661.255	Ampliação de Unidade Administrativa			389.641,00
		4.4.90.51	0101	389.641,00
				37.794.843,00
30550.1012110214.239	Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	37.794.843,00		37.794.843,00
		205.046,00		205.046,00
		3.3.90.35	0248	199.980,00
30550.1012210213.153	Construção do Complexo de Prédios da FUNTROP	3.3.90.92	0102	446,00
		4.4.90.52	0102	4.620,00
				1.000,00
30550.1012210214.144	Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde	4.4.90.51	0102	1.000,00
				204.847,00
		3.3.90.36	0102	38.526,00
30550.1012210214.449	Divulgação Científica e Institucional da FUNTROP	3.3.90.39	0248	642,00
		4.4.90.51	0248	162.772,00
		4.4.90.52	0102	2.907,00
30550.1012210214.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			5.763,00
		3.3.90.14	0102	4.999,00
		3.3.90.39	0102	764,00
30550.1012210734.373	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0102	2.133,00
		3.3.90.14	0102	65.402,00
		3.3.90.30	0102	185.996,00
30550.1030210213.125	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.33	0102	125.038,00
		3.3.90.36	0102	20.580,00
		3.3.90.39	0102	1.049.464,00
30550.1030210213.125	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.46	0102	451,00
		3.3.90.47	0102	5.788,00
		3.3.90.49	0102	1.145,00
30550.1030210213.125	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.91	0102	12.000,00
		3.3.90.92	0102	569.365,00
		4.4.90.52	0102	26.445,00
30550.1030210213.125	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	4.4.90.93	0102	86.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 30		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030110214.247	Promoção da Atenção Integral a Saúde da Criança	3.3.90.33	0102	48.568,00
		3.3.90.36	0102	27.502,00
		3.3.90.39	0102	4.570,00
		3.3.90.39	0102	3.881,00
30550.1030110214.266	Promoção do Controle do Câncer do Colo do Útero e Mama	4.4.90.52	0102	12.615,00
				22.899,00
		3.3.90.30	0102	7.086,00
		3.3.90.33	0102	15.000,00
30550.1030110214.444	Atenção Integral a Saúde da Mulher e Adolescente	3.3.90.39	0102	813,00
				44.008,00
		3.3.90.14	0102	2.530,00
		3.3.90.30	0102	23.582,00
30550.1030110214.464	Prom.das Políticas de Atenção Primária p/ Organização das Ações e Serviços em Saúde	3.3.90.33	0102	3.374,00
		3.3.90.36	0102	2.712,00
		3.3.90.39	0102	11.290,00
		3.3.90.39	0247	367,00
30550.1030110214.060	Estruturação dos Serviços de Atenção ao Dependente Químico	3.3.90.92	0102	153,00
				38.455,00
		3.3.90.30	0102	14.091,00
		3.3.90.33	0102	17.179,00
30550.1030110323.060	Estruturação dos Serviços de Atenção ao Dependente Químico	3.3.90.36	0102	5.434,00
		3.3.90.39	0102	1.751,00
				50.000,00
		3.3.40.41	0250	50.000,00
30550.1030110324.073	Contratualização de Serviços de Saúde Especializado para Dependentes Químicos			30.157,00
		3.3.90.39	0102	30.157,00
30550.1030210213.018	Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção a Saúde			417.490,00
		3.3.90.92	0249	13.159,00
		3.3.90.92	0250	232,00
		4.4.20.93	0102	23,00
30550.1030210213.059	Estruturação da Rede Cegonha	4.4.90.52	0102	100,00
		4.4.90.52	0250	403.976,00
				32.000,00
		3.3.90.36	0250	32.000,00
30550.1030210213.124	Reestruturação da Rede de Assistência Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial			499.526,00
		3.3.90.39	0102	4.104,00
		4.4.40.41	0102	495.373,00
		4.4.90.52	0102	49,00
30550.1030210213.125	Reestruturação da Rede de Atenção as Urgências			2.220.979,00
		3.3.90.39	0102	13.167,00
		4.4.90.52	0249	2.207.812,00
				143.533,00
30550.1030210214.029	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.33	0102	16.443,00
		3.3.90.48	0102	39.556,00
		3.3.90.48	0250	6.440,00
		3.3.90.92	0102	81.029,00
		65,00		

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 31		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030210214.062	Captação de Doadores Voluntários de Sangue e Médula Óssea	3.3.90.39	0102	2.810,00
				2.810,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde			6.008.934,00
		3.3.40.41	0102	1.150.000,00
		3.3.90.33	0250	355.000,00
		3.3.90.36	0102	36.700,00
		3.3.90.39	0102	3.429.701,00
		3.3.90.39	0250	136.730,00
		3.3.90.92	0102	30.000,00
		3.3.90.92	0250	91.081,00
		3.3.90.93	0102	779.722,00
30550.1030210214.075	Controle de Qualidade dos Serviços de Diagnóstico e Controle do Câncer			31.495,00
		3.3.90.30	0102	4.459,00
		3.3.90.39	0102	586,00
		3.3.90.92	0102	2.414,00
		4.4.90.52	0102	6.009,00
		4.4.90.52	0250	15.000,00
		4.4.90.92	0102	3.027,00
30550.1030210214.112	Expansão e Fortalecimento da Rede de Tratamento do Câncer			532.381,00
		3.3.90.30	0102	10.000,00
		3.3.90.30	0250	1.356,00
		3.3.90.39	0250	10.000,00
		3.3.90.92	0250	8.465,00
		4.4.50.42	0102	22.335,00
		4.4.90.51	0102	231,00
		4.4.90.52	0102	452.640,00
		4.4.90.52	0250	9.654,00
		4.4.90.92	0250	17.700,00
30550.1030210214.136	Fortalecimento das Ações e Serviços a Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS			565.876,00
		3.3.90.30	0102	900,00
		3.3.90.30	0250	68.629,00
		3.3.90.32	0102	66.992,00
		3.3.90.32	0250	416.708,00
		3.3.90.39	0250	871,00
		3.3.90.92	0102	486,00
		4.4.90.52	0102	11.290,00
30550.1030210214.137	Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental			645.497,00
		3.3.40.41	0102	620.573,00
		3.3.90.30	0102	651,00
		3.3.90.33	0102	347,00
		4.4.90.52	0102	23.926,00
30550.1030210214.146	Fortalecimento e Manutenção dos Componentes da Rede de Atenção as Urgências			2.264.018,00
		3.3.40.41	0102	1.620.269,00
		3.3.40.92	0102	643.749,00
30550.1030210214.168	Implementação de Infraestrutura Tecnológica, Hemoterapica e Hematológica			40.532,00
		3.3.90.30	0102	104,00
		4.4.20.93	0102	91,00
		4.4.90.52	0102	40.337,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 33		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030510213.020	Aparelhamento do Sistema de Vigilância em Saúde	4.4.90.52	0250	44.256,00
				44.256,00
30550.1030510213.126	Reestruturação da Rede de Serviços de Vigilância em Saúde			300,00
		4.4.90.51	0102	300,00
30550.1030510214.276	Realização de Análises Laboratoriais de Agravos, Doenças, Produto e Ambiente			150.705,00
		3.3.90.30	0250	15.112,00
		3.3.90.39	0250	10.000,00
		3.3.90.47	0102	107,00
		3.3.90.92	0102	124.920,00
		4.4.90.52	0102	566,00
30550.1030510214.320	Supervisão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde			25.000,00
		3.3.90.14	0250	25.000,00
30550.1030510214.454	Fortalecimento da Vigilância em Saúde			6.049,00
		3.3.40.41	0250	6.000,00
		3.3.90.30	0102	49,00
30550.1033210214.079	Fortalecimento da Política de Gestão e Regulação do Trabalho na Saúde			54.464,00
		3.3.90.30	0102	9.239,00
		3.3.90.33	0102	17.355,00
		3.3.90.39	0102	18.000,00
		3.3.90.92	0102	9.870,00
30550.1057110214.114	Expansão Interinstitucional em Pesquisa - FUNTROP			30.477,00
		3.3.90.14	0102	5.043,00
		3.3.90.18	0102	800,00
		3.3.90.33	0102	7.000,00
		3.3.90.36	0102	3.334,00
		3.3.90.39	0102	14.300,00
30550.1057110214.164	Implem. das Atividades de Informação em Saúde em Medicina Tropical e Saúde Pública			21.928,00
		3.3.90.14	0102	8.217,00
		3.3.90.30	0102	2.971,00
		3.3.90.33	0102	5.740,00
		3.3.90.36	0102	5.000,00
30550.1057110214.177	Intercambio Técnico-Científico em Informação em Saúde - FUNTROP			25.562,00
		3.3.90.14	0102	3.586,00
		3.3.90.18	0102	5.000,00
		3.3.90.30	0102	5.000,00
		3.3.90.33	0102	1.976,00
		3.3.90.36	0102	5.000,00
		3.3.90.39	0102	5.000,00
30550.1057110214.230	Oferta de Programa de Estágio - FUNTROP			5.000,00
		3.3.90.18	0102	5.000,00
30550.1057110214.255	Promoção de Atividades na Modalidade de Ensino a Distancia (EAD) - FUNTROP			10.000,00
		3.3.90.36	0102	10.000,00
30550.1057110214.258	Promoção de Ensino de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu - FUNTROP			36.637,00
		3.3.90.14	0102	7.813,00
		3.3.90.30	0102	5.000,00
		3.3.90.33	0102	9.999,00
		3.3.90.36	0102	13.825,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 32		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.50.92	0102	13.244.230,00
		3.3.90.14	0102	1.060,00
		3.3.90.30	0102	1.697,00
		3.3.90.30	0102	4.938.100,00
		3.3.90.30	0250	4.769.674,00
		3.3.90.32	0102	2.284,00
		3.3.90.36	0102	492.312,00
		3.3.90.36	0250	2.154,00
		3.3.90.39	0102	1.989.185,00
		3.3.90.47	0102	161.700,00
		3.3.90.92	0102	105.000,00
		3.3.90.92	0250	272.405,00
		3.3.90.93	0102	166.288,00
		3.3.90.93	0250	5.765,00
		4.4.90.52	0250	336.606,00
30550.1030210214.243	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas Indígenas			727.711,00
		3.3.90.14	0250	10.000,00
		3.3.90.30	0102	23.088,00
		3.3.90.30	0250	315.336,00
		3.3.90.36	0102	1.700,00
		3.3.90.39	0102	160.012,00
		3.3.90.39	0250	183.826,00
		3.3.90.47	0102	865,00
		3.3.90.92	0102	32.884,00
30550.1030310214.027	Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica			117.607,00
		3.3.90.32	0102	117.607,00
30550.1030310214.135	Fornecimento de Medicamentos Requeridos por Meio de Sentenças Judiciais			2.298.103,00
		3.3.90.32	0102	2.297.200,00
		3.3.90.92	0102	903,00
30550.1030310214.214	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública			151.020,00
		3.3.90.30	0102	22.001,00
		3.3.90.32	0102	204,00
		3.3.90.33	0102	2.083,00
		3.3.90.36	0102	1.488,00
		3.3.90.39	0102	51.712,00
		4.4.90.52	0102	73.532,00
30550.1030310214.311	Repasso do Incentivo Financeiro da Farmácia Básica aos Municípios			828.377,00
		3.3.40.41	0102	828.377,00
30550.1030310214.312	Repasso do Incentivo Financeiro de Insulinos Dependente aos Municípios			58.398,00
		3.3.40.41	0102	58.398,00
30550.1030310214.313	Repasso do Incentivo Financeiro dos Medicamentos de Saúde Mental aos Municípios			380.339,00
		3.3.40.41	0102	309.479,00
		3.3.90.30	0102	62.246,00
		3.3.90.32	0102	8.512,00
		3.3.90.92	0102	102,00
30550.1030410214.147	Gerenciamento do Risco Sanitário			244,00
		3.3.90.47	0102	244,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 34		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1057110214.259	Promoção de Ensino em Educação Permanente - FUNTROP			41.667,00
		3.3.90.14	0102	6.344,00
		3.3.90.18	0102	5.000,00
		3.3.90.30	0102	5.000,00
		3.3.90.33	0102	11.483,00
		3.3.90.36	0102	13.840,00
30550.1057110214.296	Realiz. de Pesq. e Extensão em Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas em Saúde			18.187,00
		3.3.90.14	0102	18.187,00
30550.1057110214.453	Fomento a Pesquisa em Medicina Tropical - FUNTROP			30.150,00
		3.3.90.20	0102	30.150,00
31010.0618110201.006	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Ampliação da Frota de Veículos			455.791,00
				455.791,00
		3.3.90.39	0225	9.560,00
31010.0618110201.253	Reforma de Unidades de Segurança Pública			29.708,00
		3.3.90.92	0100	32,00
		4.4.90.51	0100	29.676,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública			290.460,00
		3.3.90.30	0100	139.091,00
		3.3.90.36	0100	88.381,00
		3.3.90.39	0100	62.988,00
31010.0618110202.269	Reaparelhamento das Unidades de Segurança Pública			102.051,00
		4.4.90.52	0100	102.051,00
31010.0618310201.237	Implantação e Modernização de Sistemas de Informação			24.012,00
		4.4.90.52	0100	20.885,00
		4.4.90.52	0225	3.127,00
32470.0412210454.436	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO Manutenção dos Serviços de Transportes			1.864.606,00
				1.864.606,00
		3.3.90.92	0240	3.898,00
32470.0412610454.435	Manutenção dos Serviços de Informática			249.605,00
		4.4.90.52	0223	249.605,00
32470.0612210204.162	Implementação da Fiscalização do Trânsito em Todo o Estado			200.000,00
		3.3.90.30	0223	200.000,00
32470.0612210204.278	Realização de Campanhas Educativas de Trânsito			1.411.103,00
		3.3.90.32	0223	1.402.203,00
		3.3.90.32	0240	8.900,00
33010.2012210041.027	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Apoio a Implantação de Programas Socioeducativos em Pequenas Propriedades Rurais			1.105.125,00
				1.105.125,00
		3.3.90.14	0100	7.000,00
33010.2054110012.466	Incentivo a Adoção de Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária			811.500,00
		4.4.90.52	0100	811.500,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 35		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.2060110191.229	Estruturação dos Pólos de Produção de Agroenergia	3.3.90.35	0100	7.500,00
				7.500,00
33010.2060210012.239	Promoção de Atividades de Produção Animal			23.000,00
		3.3.90.30	0100	23.000,00
33010.2060510012.196	Manutenção de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização			90,00
		3.3.90.30	0100	90,00
33010.2060510041.058	Construção de Infraestrutura para Convivência Com a Estiagem			10.000,00
		3.3.90.14	0100	7.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
33010.2060710051.052	Construção de Barramentos para Armazenamento de Água Produziste			5.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
33010.2060710051.079	Elaboração de Estudos e Projetos p/ Aproveitamento Múltiplo dos Rec. Hídricos Produziste			1.000,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00
33010.2060710051.080	Elaboração de Estudos e Projetos para o Aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos			53.635,00
		3.3.90.39	0100	53.635,00
33010.2060710051.235	Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Produziste			2.000,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
33010.2060710052.087	Conservação e Manutenção de Barramentos Construídos no Estado			162.900,00
		4.4.90.92	0100	162.900,00
33010.2063110041.032	Apoio as Famílias Agroextrativistas			4.000,00
		3.3.90.14	0100	4.000,00
33010.2063110041.040	Capacitação de Técnicos em Agricultura Familiar			5.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
33010.2063110041.148	Melhoria da Malha Viária de Acesso as Pequenas Propriedades			5.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
33010.2069110012.031	Apoio as Associações e Cooperativas			5.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
33010.2075410191.091	Elaboração do Plano Estadual de Agroenergia			2.500,00
		3.3.90.14	0100	2.500,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENT. VINCULADAS			2.383.520,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			670.317,00
34430.2012210064.290	Realização de Eventos de Educação Sanitária			20.516,00
		3.3.90.14	0100	13.016,00
		3.3.90.30	0100	2.500,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
34430.2012210354.366	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			196.883,00
		3.3.90.08	0100	6.888,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0100	37.111,00
		3.3.90.39	0100	40.980,00
		3.3.90.47	0100	6.500,00
		3.3.90.92	0100	75.404,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 37		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34490.2057310024.440	Apoio a Realização de Estudos e Pesquisas Aquícolas e Pesqueiras			32.300,00
		3.3.90.14	0100	27.800,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	500,00
34490.2057310024.446	Capacitação de Piscicultores e Pescadores em Aquicultura e Pesca			6.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
34490.2057310024.447	Capacitação de Técnicos e Gestores em Aquicultura e Pesca			25.576,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.35	0100	5.576,00
		3.3.90.41	0100	10.000,00
34490.2060510043.170	Reforma e Ampliação das Unidades de Apoio e Execução de Serviços			190.000,00
		4.4.90.51	0240	190.000,00
34490.2060610024.452	Assistência Técnica a Aquicultores e Pescadores do Tocantins			59.258,00
		3.3.90.14	0100	30.000,00
		3.3.90.30	0100	2.658,00
		4.4.90.52	0100	26.600,00
34490.2060610043.021	Aparelhamento e Reparelhamento das Unidades de Apoio e Execução de Serviços			43.849,00
		4.4.90.52	0100	43.849,00
34490.2060610043.026	Aquisição de Veículos para as Unidades de Apoio e Execução de Serviços			11.520,00
		4.4.90.52	0100	11.520,00
34490.2060610043.078	Implantação de Hortas - Quintal Verde			102.000,00
		3.3.90.14	0100	12.000,00
		3.3.90.32	0100	80.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
34490.2060610043.114	Perfuração de Poços Artesianos e Semiartesianos para Agricultores Familiares			93.360,00
		3.3.90.14	0100	20.000,00
		4.4.50.51	0100	73.360,00
34490.2060610044.038	Capacitação de Agric. Familiares em Tecnologias Apropriadas para a Agricultura Familiar			45.351,00
		3.3.90.30	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	5.351,00
34490.2060610044.047	Capacitação de Servidores de Apoio Finalístico			53.200,00
		3.3.90.30	0100	35.000,00
		3.3.90.33	0100	13.800,00
		3.3.90.39	0100	4.400,00
34490.2060610044.048	Capacitação de Técnicos em Tecnologias Apropriadas para a Agricultura Familiar			71.145,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	41.820,00
		3.3.90.33	0100	14.340,00
		3.3.90.39	0100	4.985,00
34490.2060610044.208	Manutenção de Transportes das Unidades de Apoio e Execução de Serviços			423.908,00
		3.3.90.30	0100	224.902,00
		3.3.90.39	0100	159.006,00
		3.3.90.39	0240	40.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 36		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34430.2012210354.425	Manutenção de Serviços de Transporte			72.634,00
		3.3.90.30	0100	19.424,00
		3.3.90.39	0100	49.210,00
		3.3.90.47	0100	4.000,00
34430.2012610354.395	Manutenção de Serviços de Informática			53.215,00
		3.3.90.14	0100	43.000,00
		3.3.90.30	0100	1.215,00
		3.3.90.39	0100	9.000,00
34430.2012610064.460	Modernização e Expansão Tecnológica da ADAPEC			30.300,00
		3.3.90.39	0100	30.300,00
34430.2012810064.058	Capacitação e Treinamentos em Defesa Agropecuária			67.591,00
		3.3.90.14	0100	63.039,00
		3.3.90.33	0100	552,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
34430.2012810354.382	Capacitação Funcional dos Servidores			11.940,00
		3.3.90.14	0100	11.940,00
34430.2013110064.065	Comunicação Organizacional do Sistema de Defesa Agropecuária			10.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
34430.2060310064.120	Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudos do Estado			33.070,00
		3.3.90.14	0100	13.177,00
		3.3.90.15	0100	1.123,00
		3.3.90.30	0100	4.270,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	4.500,00
34430.2060310064.242	Prevenção, Controle e/ou Erradicação de Pragas dos Vegetais Com Importância Econômica			9.200,00
		3.3.90.14	0100	3.200,00
		3.3.90.33	0100	6.000,00
34430.2060410064.125	Fiscalização e Inspeção em Estabelecimentos de Produtos e Subprodutos de Origem Animal			45.634,00
		3.3.90.14	0100	29.000,00
		3.3.90.30	0100	16.634,00
34430.2060410064.303	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção			119.334,00
		3.3.90.14	0100	92.537,00
		3.3.90.33	0100	7.000,00
		4.4.90.52	0100	19.797,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			1.713.203,00
34490.2012210544.418	Manutenção de Serviços de Transporte			46.101,00
		3.3.90.30	0100	46.101,00
34490.2012610544.409	Manutenção de Serviços de Informática			80.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
34490.2013110344.094	Divulgação das Ações de Assistência Técnica E Extensão Rural			68.541,00
		3.3.90.30	0100	20.160,00
		3.3.90.39	0100	10.317,00
		3.3.90.92	0100	38.064,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 38		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
(CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34490.2060610044.221	Monitoramento e Acompanhamento das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural			25.000,00
		3.3.90.14	0100	25.000,00
34490.2060610044.235	Orientação e Assistência Técnica p/ os Agric. Familiares de Forma Ambientalmente Correta			85.982,00
		3.3.90.14	0100	35.000,00
		3.3.90.30	0100	49.310,00
		3.3.90.39	0100	1.672,00
34490.2060610044.260	Promoção de Feiras para Divulgação e Comercialização dos Produtos da Agric. Familiar			145.112,00
		3.3.90.14	0100	28.000,00
		3.3.90.30	0100	22.312,00
		3.3.90.33	0100	4.000,00
		3.3.90.36	0100	20.000,00
		3.3.90.39	0100	70.800,00
34490.2060610104.105	Elaboração do Índice de Conservação do Solo - ICMS Ecológico			55.000,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
34490.2060610173.144	Conclusão da Unidade Central do RURALTINS em Palmas			50.000,00
		4.4.90.51	0100	50.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			995.490,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			40.000,00
36570.2369110173.033	Construção da Sede da JUCETINS			40.000,00
		4.4.90.51	0100	40.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			574.000,00
36600.2269210083.099	Implantação e Revitalização de Distritos Empresariais			100.000,00
		4.4.90.51	0240	100.000,00
36600.2269210083.105	Incentivo a Implantação de Empreendimentos Estratégicos			474.000,00
		4.4.90.51	0240	474.000,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			40.000,00
36610.0412210554.365	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			40.000,00
		3.3.90.93	0225	40.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			341.490,00
36930.0413110344.089	Divulgação das Ações do Turismo			1.350,00
		3.3.90.30	0100	680,00
		3.3.90.39	0100	670,00
36930.2312210364.426	Manutenção de Serviços de Transporte			6.300,00
		4.4.90.52	0100	6.300,00
36930.2369510093.102	Implementação e Adequação da Infraestrutura Turística			80.000,00
		3.3.40.41	0104	80.000,00
36930.2369510094.107	Estruturação do Segmento Sol e Praia			27.770,00
		3.3.40.41	0100	1.980,00
		3.3.50.41	0100	1.980,00
		3.3.90.14	0100	15.350,00
		3.3.90.30	0100	4.980,00
		3.3.90.39	0100	2.500,00
		4.4.90.51	0100	980,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 39 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
36930.2369510094.234	Ordenamento da Atividade Turística	3.3.90.14 3.3.90.30	0100 0100	13.200,00 12.200,00 1.000,00
36930.2369510094.271	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.50.41 3.3.90.35 3.3.90.39	0104 0100 0100	146.070,00 103.570,00 2.500,00 40.000,00
36930.2369510094.273	Qualificação da Mão-de-Obra Profissional e Empresarial para o Turismo	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.33	0100 0100 0100 0100	14.040,00 7.100,00 4.980,00 980,00 980,00
36930.2369510094.274	Qualificação dos Gestores e Técnicos Estaduais e Municipais	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.35	0100 0100 0100	30.560,00 17.100,00 3.480,00 9.980,00
36930.2369510094.285	Realização de Estudos, Planos e Pesquisas	3.3.90.14	0100	22.200,00 22.200,00
37 010 37010.0412210171.243	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Manutenção de Edificações Públicas	3.3.90.39 4.4.90.51	0100 0100	821.183,00 821.183,00 291.844,00 203.033,00 88.811,00
37010.0412210702.313	Desenvolvimento de Trabalhos de Planejamento Estratégico	4.4.90.51	0100	23.000,00 23.000,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.46 3.3.90.47 3.3.90.49 4.4.90.52 4.4.90.92	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	194.650,00 9.880,00 70.802,00 100,00 94.927,00 4.200,00 77,00 3.600,00 5.368,00 5.696,00
37010.0412210702.406	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	59.469,00 261,00 59.208,00
37010.0412610702.372	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100	44.107,00 441,00 39.954,00 467,00 3.245,00
37010.0413110342.110	Divulgação das Ações da Secretaria da Infraestrutura	3.3.90.92	0100	76.440,00 76.440,00
37010.2575210191.065	Construção de Rede de Distribuição Elétrica	4.4.90.92	0100	117.904,00 117.904,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 41 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38960.2678210161.244	Melhoramento das Rodovias Vicinais - PDRS	4.4.90.51	0100	87.741,00 87.741,00
38960.2678210161.246	Melhoria nas Estradas Vicinais	4.4.40.51	0100	50.000,00 50.000,00
38960.2678210161.251	Realização de Estudos Ambientais	4.4.90.92	0100	202.277,00 202.277,00
38960.2678210161.254	Segurança Rodoviária	4.4.90.51	0100	241,00 241,00
38960.2678210162.189	Manutenção Das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100	97.057,00 11.795,00 59.670,00 19.260,00 1.873,00 4.459,00
38960.2678210162.199	Manutenção dos Postos de Pesagem e Fiscalização Rodoviária	3.3.90.39 3.3.90.47	0100 0100	39.048,00 30.033,00 9.015,00
38960.2678210162.467	Manutenção das Rodovias Estaduais	3.3.90.30	0100	10.000,00 10.000,00
38960.2678210162.474	Promoção da Segurança de Trabalho Coletivo e Individual	3.3.90.30	0100	105.005,00 105.005,00
38960.2678410161.059	Construção de Obras Aeroportuárias Estaduais	4.4.90.92	0100	358,00 358,00
970 38970.0412210854.367	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100	95.360,00 13.760,00 8.000,00 5.760,00
38970.1751110153.136	Sistema Simplificados de Abastecimento de Água	3.3.90.39 3.3.90.39	0100 0240	73.600,00 67.600,00 6.000,00
38970.2884510854.472	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	0100	8.000,00 8.000,00
980 38980.2678210164.459	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Melhoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	3.3.90.30	0240	2.934.250,00 2.698.250,00 2.698.250,00
38980.2678210164.468	Recuperação Funcional das Rodovias Estaduais	4.4.90.51	0240	236.000,00 236.000,00
990 38990.0412210374.361	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100 0100	26.785,00 26.385,00 644,00 3.813,00 4.402,00 16.547,00 979,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 40 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37010.2678210162.189	Manutenção das Atividades Rotineiras das Residências	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	13.769,00 8.319,00 5.450,00
38 960 38960.0412210924.478	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.20.47 3.3.20.92 3.3.90.08 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.46 3.3.90.49 3.3.90.91 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100 0100	7.170.845,00 4.114.450,00 582.722,00 2.395,00 18.815,00 194,00 260.079,00 80.000,00 242,00 10.766,00 196.357,00 3.155,00 5.930,00 3.000,00 1.799,00
38960.0412210924.479	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.47 3.3.90.92	0100 0100 0100	85.428,00 84.629,00 751,00 48,00
38960.0412210924.480	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39 3.3.90.92 4.4.90.52	0100 0100 0100	101.351,00 69.810,00 27.541,00 4.000,00
38960.2678210141.159	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51 4.4.90.51	0100 0240	1.217.714,00 802.933,00 414.781,00
38960.2678210161.060	Construção de Obras de Arte Especial	4.4.90.51	0100	2,00 2,00
38960.2678210161.158	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51 4.4.90.61	0100 0100	161.034,00 3,00 161.031,00
38960.2678210161.191	Restauração das Rodovias Estaduais	4.4.90.51	0100	571.413,00 571.413,00
38960.2678210161.217	Aprimoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0100	153.550,00 562,00 152.988,00
38960.2678210161.223	Elaboração de Projetos	4.4.90.51 4.4.90.92	0100 0100	378.517,00 147.323,00 231.194,00
38960.2678210161.230	Execução de Medidas de Controle Ambiental	3.3.20.41 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92	0100 0100 0100 0100	270.992,00 5.000,00 86.449,00 5.000,00 174.543,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS pág. 42 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38990.2884510374.473	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	0100	400,00 400,00
40 310 40310.0412210514.358	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100	144.903,00 6.420,00 6.420,00 2.320,00 4.100,00
330 40330.1854110104.270	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA Promoção e Estimulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais	3.3.90.39	0240	138.483,00 7.763,00 7.763,00
40330.1854110104.272	Proteção e Conservação da Biodiversidade	3.3.90.39 4.4.90.52	0240 0223	82.000,00 12.000,00 70.000,00
40330.1854110104.076	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais	3.3.90.39	0240	4.686,00 4.686,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.39 3.3.90.92	0240 0240	22.290,00 20.000,00 2.290,00
40330.1854210104.178	Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	3.3.90.39	0240	7.075,00 7.075,00
40330.1854210104.225	Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	3.3.90.39	0240	8.942,00 8.942,00
40330.1854410114.077	Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	3.3.90.30 3.3.90.39	0240 0240	5.727,00 833,00 4.894,00
41 010 41010.0812610802.385	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100	156.706,00 156.706,00 156.706,00 3.000,00 25.894,00 212,00 127.600,00
42 130 42130.0412210534.372	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0240	37.592,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
650 42650.0833410224.318	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Revitalização de Unidades de Geração de Renda	4.4.50.42	0104	7.592,00 7.592,00 7.592,00
43 010 43010.0412210722.341	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.93 4.4.90.52	0100 0100 0100 0100 0100	269.433,00 269.433,00 15.617,00 7.045,00 2.200,00 734,00 3.900,00 1.738,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 43		
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
43010.0412210722.413	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	38.215,00
		3.3.90.39	0100	32.673,00
		3.3.90.47	0100	5.211,00
43010.0412610722.383	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.39	0100	428,00
				428,00
43010.0824410252.191	Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem	3.3.90.39	0100	2.300,00
				2.300,00
43010.0824410252.237	Promoção de Eventos de Apoio a Juventude	3.3.90.30	0100	22.389,00
				9.342,00
				170,00
				2.700,00
43010.1133410252.181	Jovem Cidadão Modalidade Trabalhador	3.3.90.39	0100	10.177,00
				190.484,00
				101.844,00
				86.981,00
45010.2884410672.363	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ Administração da Dívida Externa e do Seu Serviço	4.4.90.47	0100	1.659,00
				50.000,00
				50.000,00
54710.1339110284.007	54 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Apoio a Atividades Culturais Indígenas	4.6.90.71	0100	50.000,00
				50.000,00
				50.000,00
54710.1339110284.159	Implantação do Sistema Estadual de Museus	3.3.90.92	0100	22.300,00
				21.700,00
				500,00
54710.1339110284.306	Recuperação, Restauração e Reconstrução de Bens Materiais de Valor Histórico e Cultural	3.3.90.30	0100	500,00
				2.000,00
				2.000,00
54710.1339210284.126	Fomento a Atividades Artístico-Culturais Populares e Tradicionais	3.3.90.30	0100	4.459,00
				4.459,00
				2.386,00
				1.000,00
				186,00
54710.1339210284.150	Giro Cultural do Tocantins	3.3.90.47	0100	200,00
				1.000,00
				10.000,00
				10.000,00
54710.1339210284.257	Promoção de Circulação Nacional de Eventos Artísticos	3.3.90.39	0100	1.355,00
				1.000,00
				355,00
54710.1339210284.288	Realização de Eventos Culturais	3.3.40.41	0100	1.000,00
				500,00
				500,00
54720.1339210284.172	720 FUNDO CULTURAL Incentivo a Projetos Culturais	3.3.50.43	0100	600,00
				600,00
				600,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS						
ANEXO AO DECRETO Nº 4.946 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013		pág. 45						
PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR				
67010.0412210564.355	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			202.173,00				
				202.173,00				
				39.057,00				
		3.3.90.08	0100	867,00				
		3.3.90.30	0100	25.079,00				
		3.3.90.33	0100	9.620,00				
		3.3.90.39	0100	3.213,00				
67010.0412210564.433	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.47	0100	170,00				
		3.3.90.92	0100	108,00				
				72.613,00				
		3.3.90.30	0100	71.691,00				
		3.3.90.39	0100	873,00				
		3.3.90.92	0100	49,00				
		67010.1545210132.233	Promoção da Regularização Fundiária Urbana			20.000,00		
3.3.90.14	0100			10.000,00				
3.3.90.30	0100			10.000,00				
67010.1612710141.186	Regularização Fundiária de Assentamentos Precários					6.221,00		
				3.3.90.14	0100	2.221,00		
				3.3.90.30	0100	2.000,00		
				3.3.90.39	0100	2.000,00		
		67010.2063110042.464	Fortalecimento da Agricultura Familiar			4.975,00		
				3.3.90.30	0100	179,00		
				3.3.90.39	0100	4.796,00		
67010.2163110074.084	Desapropriação de Imóveis					1.073,00		
				3.3.90.14	0100	1.073,00		
				67010.2163110074.457	Legalização de Imóveis Rurais			58.234,00
						3.3.90.14	0100	5.193,00
		3.3.90.30	0100			6.824,00		
		3.3.90.33	0100			300,00		
		3.3.90.39	0100			37.000,00		
3.3.90.91	0100	917,00						
4.4.90.52	0100	8.000,00						
TOTAL			112.681.437,00					

DECRETO Nº 4.952, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “b”, da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 58.749.128,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Recursos Ordinários Administração Direta / Indireta - Fonte 0100, Assistência Médica - Fonte 0242.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.952 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			14.234.609,00			
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			14.234.609,00			
24870.0412210844.349	Gestão do PLANSAUDE			907.000,00			
		3.3.90.39	0242	907.000,00			
24870.0430210844.391	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins			13.327.609,00			
		3.3.90.39	0242	13.327.609,00			
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			44.514.519,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			44.514.519,00			
45010.0484510672.444	Transferências Constitucionais aos Municípios			44.514.519,00			
		3.3.40.81	0100	44.514.519,00			
		TOTAL		58.749.128,00			

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 4.952 de 11 de dezembro		EXERCÍCIO 2013	
SUPLEMENTAÇÃO			
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		14.234.609,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00	Contribuições Sociais		
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais		
1210.99.01	Contribuição Assistencial - Mensalidade	0242	14.234.609,00
	TOTAL		14.234.609,00
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		44.514.519,00
1100.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00	Impostos		
1112.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.04.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0100	44.514.519,00
	TOTAL		44.514.519,00
	TOTAL GERAL		58.749.128,00

DECRETO Nº 4.956, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea "d", da Lei 2.678, de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 44.003.398,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na rubrica Recursos Ordinários Administração Direta / Indireta - Fonte 0100, Cota-parte do Salário-Educação - Fonte 0216, Assistência Médica - Fonte 0242, Operações de Créditos Internas - Em Moeda - Fonte 4219.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Flávio Peixoto da Silveira
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.956 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
01	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			2.689.187,00	
010	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			2.689.187,00	
01010.0103110382.290	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	430.000,00	
01010.0103110382.342	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	2.259.187,00	
		3.3.90.39	0100	270.000,00	
		3.3.90.46	0100	689.187,00	
				1.300.000,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			1.033.685,00	
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			1.033.685,00	
24870.0430210844.391	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	3.3.90.39	0242	1.033.685,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			59.483,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			59.483,00	
27010.1236810262.207	Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.33	0216	59.483,00	
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			9.120.876,00	
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			9.120.876,00	
37010.2575210191.065	Construção de Rede de Distribuição Elétrica	4.4.90.92	4219	9.120.876,00	
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			31.100.167,00	
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			31.100.167,00	
38960.2678210161.217	Aprimoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas	4.4.90.92	4219	2.356.660,00	
				2.356.660,00	
38960.2678210162.467	Manutenção das Rodovias Estaduais	4.4.90.92	4219	28.743.507,00	
				28.743.507,00	
TOTAL				44.003.398,00	

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 350 - EX, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADÃO VALTER ALVES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de março de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 73, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 604/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento dos preços das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais e 4ª medição final e atualização monetária das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais e 4ª medição final do contrato nº 318/2000, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, e a empresa CTE- Centro Tecnológico de Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 184/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012.2495.000205
 CONTRATO Nº.: 05/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda - EPP.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 068/2013.
 VALOR: R\$ 8.457,90 (oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Tânia Magalhães – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000103.
 CONTRATO Nº.: 04/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2013.
 VALOR: R\$ 23.539,34 (vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalhos nºs 24950.04.122.1061.4392, 24950.04.122.1061.4393, 24870.04.122.1084.4350, 23010.04.122.1061.2364 elemento de despesa 3.3.90.30, fontes 0240, 0242 e 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014.
 VIGÊNCIA: o contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Edivaldo Marinho da Costa – Representante Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000012.
 CONTRATO Nº.: 058/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Gustavo Gaspar da Silva Ltda – ME.
 OBJETO: Aquisição de serviços de (fornecimento de lanche em eventos e reuniões).
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
 DOTAÇÃO: consignado no programa de trabalho nº 24950.04.122.1061.4392, natureza de despesa 3.3.90.39, fonte 0240.
 VIGÊNCIA: o contrato terá vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Gustavo Gaspar da Silva – Representante Legal da Contratada.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.2495.000226.
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº.: 006/2013.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Viagens Johnson Ltda – ME.
 OBJETO: Alteração da Subcláusula Segunda do Contrato nº 006/2013, prorrogando se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 21/02/2014 à 21/02/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Lindon Jonson Vieira dos Santos – Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000209.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 004/2013.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda – ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Contrato nº 004/2013.

I - Da alteração da Cláusula Terceira:

Fica prorrogada a vigência pelo prazo pelo prazo de 12 (doze) meses.

II - Da alteração da Cláusula Quarta:

Fica o preço inicialmente estipulado acrescido em 10% (dez por cento) do valor original do contrato.

VIGÊNCIA: 22/02/2014 à 22/02/2015.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Rosana Ribeiro Lopes – Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2009.2300.001139.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 035/2013.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Serviços e Fomento Mercantil Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 035/2009, prorrogando se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 21/12/2013 à 21/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Antonio Rodrigues de Faria – Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2012.2495.000107.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 034/2012.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Brasil Telecom Celular S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 034/2012.

I - Da alteração da Cláusula Quarta:

Fica o preço inicialmente estipulado acrescido em 25% (vinte e cinco por cento).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Paulo Cesar de Castro Filho – Rep. Legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2013.2495.000103

INTERESSADO: Edialimentos e Comércio Ltda – ME.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, APOSTILA, a Cláusula Quinta do Contrato nº 04/2014 para retificar aquela, que passará a ter a seguinte redação - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas nos Programas de Trabalho a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTES
24950.04.122.1061.4392	3.3.90.30	0240
24950.04.122.1061.4393	3.3.90.30	0240
24950.04.122.1084.4350	3.3.90.30	0242
23010.04.122.1061.2364	3.3.90.30	0100

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas – TO
 aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

PROCESSO Nº: 2013.24950.000002

INTERESSADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, APOSTILA, na Cláusula Nona do Contrato nº 08/2013, a inclusão do programa de trabalho nº 23010.04.122.1061.2338.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas – TO aos 26 dias do mês de março de 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

PORTARIA Nº. 13, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, da Secretaria da Administração, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED 2013, dos servidores lotados na Secretaria da Agricultura e Pecuária, na forma indica a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
215597-1	ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS	99.06
309622-3	ADALTO PEREIRA DA SILVA	98.79
313686-2	AGREST BONIVAL SILVEIRA	99.86
741430-1	ALÁINE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA	100.00
908578-2	ALDEMAR RIBEIRO BEZERRA	83.19
822787-1	ANDRE DE SOUSA PAULA	100.00
555888-4	ANGELO DIVINO DO NASCIMENTO CARVALHO	72.26
390012-2	ANTÔNIO JOSÉ SANTOS	100.00
847024-1	ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO	85.99
870988-1	ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA	86.93
203236-1	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	98.92
362491-1	CÂNDIDO MARREIRO DA SILVA NETO	100.00
256782-1	CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA	100.00
449249-3	CICERO DIAS NETO	99.19
612896-2	CLAUDIO ROBERTO TAVARES	100.00
551986-2	CLEUSA CARDOSO DA SILVA	100.00
193036-3	COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA	98.25
277785-2	DARCY MILHOMEM BESERRA	99.32
839295-1	DEBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA	100.00
941119-2	DENISE COELHO GOMES	100.00
334835-3	DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN	100.00
977515-3	ELANIO MOREIRA DANTAS	94,52
842804-1	ELIANE AUGUSTA LAGARES	100.00
370529-1	ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA	97.86
994409-1	ELISANGELA SILVESTRE XAVIER	100.00
528435-3	ELMIRO ALVES DE DEUS	96.79
51400-1	ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS	98.78
609885-4	EUVALDO PIRES GAMA	97.86
451025-3	EXPEDITO CAMPELO COELHO	100.00
768914-2	FERNANDO AIRES DOS SANTOS	82.79
633980-2	FERNANDO FERNANDES GARCIA	99.59
182142-1	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	100.00
161771-1	FRANCISCO MOURÃO CHAVES	83.71
1077457-4	GASPAR FRANCISCO CAETANO	98.93
641513-2	GILBERTO PEREIRA SOBRINHO	97.99
452984-3	GILMAR BARBOSA	89.18
132278-1	HUMBERTO VIANA CAMELO	98.78
1005650-1	IGO DOS SANTOS NASCIMENTO	97.99
224471-1	IGOR CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	99.86

1070983-2	JACKSON DOS SANTOS CORREIA	99.06
720358-1	JALES COELHO VALADARES	96.13
381242-1	JEFFERSON SILVA DE PAIVA	100.00
388534-1	JEMALTINO CELESTINO DE ABREU	98.66
342650-3	JOAO DE DEUS COELHO CORREIA	100.00
366083-1	JOAO GOMES BARBOSA	97.32
418605-3	JOÃO NAZARE DA SILVA	83.86
585868-3	JOAQUIM PINTO DA COSTA	99.06
168960-5	JOSÉ DE ASSIS CAROLINO	99.73
236278-1	JOSÉ HUMBERTO DOS REIS	98.79
170577-1	JOSÉ MENDES MOREIRA JUNIOR	85.99
384012-2	JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE	100.00
137331-2	JOSE VIEIRA JUCA	100.00
688232-2	KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA	96.12
309531-3	LAURIDES ARRUDA SOARES	100.00
213746-1	LUCAS KOSHY NAOE	99.86
177523-3	LUIZ ANTONIO VIEIRA	99.59
446157-3	MARCELLO MARINHO COSTA	90.25
696060-2	MARCELO GUALBERTO CALDEIRA	99.73
422426-4	MARCIO PAULO PAES LANDIM	100.00
145765-3	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO	76.12
555141-2	MARDEN NUNES FLEURY	99.06
628363-2	MARFA ALESSANDRA S. DE OLIVEIRA	97.58
765500-1	MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES	100.00
237003-1	MARIA DO CÉU MACEDO MATTIA PIRES	83.05
539846-2	MARIA ELIZABETE ALVES R. GONÇALVES	100.00
608881-3	MARIA INÊS RAMOS AZEVEDO	99.60
186895-2	MARIA TEREZA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS	100.00
858432-2	MARIETA ERNESTO DA SILVA	98.53
437788-6	MARILTON DOMINGUES REGO	100.00
123708-3	MARIO VIEIRA PINTO	93.06
295209-2	MAURO LUIZ MENDANHA	99.46
559444-3	NEIRISVAN SOUSA GOMES	99.73
571602-3	NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL	75.31
594882-1	NIVALDO MENDONCA DA PAIXÃO	97.06
525367-1	ODAIR LINHARES MATEUS	93.46
375230-3	OSMAR DA SILVA QUIXABEIRA	97.31
958958-2	PATRICIA DE LOURDES CARDOSO REZENDE	95.32
1010174-1	PATRICK GONÇALVES COSTA	97.73
701091-3	PEDRO FONSECA E COSTA	82.26
166628-1	RAIMUNDO DIAS DE SOUSA	99.86
176038-3	RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO	99.59
920840-2	RITA DE CASSIA GASPIO FREIRE REZENDE	100.00
225220-3	ROSANGELA PINHO BONIFACIO	85.18
118166-4	RUBENS AIRES DA SILVA	100.00
675213-3	RUBENS RIBEIRO BATISTA	100.00
218471-1	SALOMÃO PEREIRA LEITE	100.00
788688-4	SANDRA BATISTA DE QUEIROZ	100.00
257129-2	SILVIO GONÇALVES MESQUITA	99.46
276069-3	SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA	98.64
660866-2	SONIA APARECIDA DA SILVA AYRES	99.73
437260-2	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	99.06
194491-2	TELMO MARIO DORNELLES GOSCH	96.52
294722-2	VALDIR ANDRADE SANTOS	97.19
189549-3	VALERIO BERNARDES PORTO	99.06
968496-2	VALÉRIA PEREIRA MOTA	100.00
1064215-1	WALDEIR GAMA DE LIMA	100.00
226467-2	WILSON ARAUJO AMORIM	97.73
971331-1	ZANDONAI DE BEZERRA SALES	96.53
330726-2	ZILMAR SARAIVA DA COSTA	83.71

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2014.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES****PORTARIA Nº 006/SECOM, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (TRINTA) dias do gozo das férias da servidora CLAUDIA MELGAÇO DOS SANTOS, Assessoramento Direto – CAD - (FAS-6), matrícula nº 836580-5, no período de 03/03/2014 a 01/04/2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 180, DE 12 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 95/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, nº funcional 673551-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 10/04/2014 a 09/05/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 01/07/2014 a 30/07/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 182, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a prerrogativa que possui a Administração de rever seus próprios atos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Revogar o EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2004-SEDS e ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2014-SEDS, publicado no Diário Oficial nº 4.084, de 11 de março de 2014.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA Nº 02130077794**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: RESTAURANTE ECOLÓGICO – O R DE OLIVEIRA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RESTAURANTE ECOLÓGICO – O R DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.288.159/0001-77, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1422/2013, datado de 11/06/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.333,00 (Mil, trezentos e trinta e três reais), por ter infringido os artigos 4º, 6º, I, 18, § 6º, I e II, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, “b”, “d”, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 04120085328

RECLAMANTE: VALDOMIRO TRINDADE MOTA

RECLAMADA: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C – PANAMERICANO CARTÕES

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C – PANAMERICANO CARTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.590.665/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3200/2012, datado de 12/07/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 30, 35, 39, da Lei nº 8.078/90, c/c com o Art. 12, IV, VI, 13, I, IV, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 02120038305

RECLAMANTE: EVANEIDE DA SILVA BATISTA MARANHÃO

RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4505/2012 datado de 05/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, VII, VIII, 14, 20, 30, 31, 35, 42, § 1º, 52, da Lei nº 8.078/90, c/c 12, IX, “d”, 13, XXIV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 04120107412

RECLAMANTE: VALDONEIS COSTA SILVA
RECLAMADA: CASA MAIS ELETRO LTDA – CASA MAIS

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA MAIS ELETRO LTDA – CASA MAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.830.019/0001-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 3249/2012, datado de 18/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.546,65 (Três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos 35, III, 39, V, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 02120142908

RECLAMANTE: RAFAELA ERNESTON DA SILVA
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA – FATOR DIGITAL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA – FATOR DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5514/2012, datado de 16/08/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.639,94 (Dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VII, da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 03110113834

RECLAMANTE: WILIAM GOMES SOUSA
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3274/2012, datado de 02/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos 6º, 35 e 39 III, V, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 03110055899

RECLAMANTE: MARIA ALICE FREIRE COSTA
RECLAMADA: P. L. CAMPOS – TOQUE DE CARINHO

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: P. L. CAMPOS – TOQUE DE CARINHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.967.054/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3339/2012, datado de 03/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, 39, III, V, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, I do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 209023332

RECLAMANTE: JOANA DARK BESERRA COSTA AZEVEDO
RECLAMADA: LAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – LAGOS IMOBILIÁRIOS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – LAGOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.088.892/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3981/2012, datado de 04/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, VI, VII, V, X, 39, 42, todos da Lei nº 8.078/90, c/c ART. 12, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 02120280885

RECLAMANTE: LENI MIGUEL DE AMORIM
RECLAMADA: ITAPEMA PRAIA CLUBE

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA PRAIA CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 636/2013, datado de 25/02/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, II, III, e IV, VI, VII, VIII, 39, VI, 42, 46, 47, 51, XIII, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13, XVI, 14, § 1º, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 02120409466

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: GUSTAVO NEIVA RABELO – ME – UNIQUE

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GUSTAVO NEIVA RABELO – ME – UNIQUE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.571.264/0005-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1468/2013, datado de 18/06/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.333,00 (Mil, trezentos e trinta e três reais), por ter infringido os artigos: Art. 6º, IV, 39, II, V, IX, todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, VI, 13, XXIII, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 02120397180

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: DAMASO E RODRIGUES LTDA – BEM MAIOR

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DAMASO E RODRIGUES LTDA – BEM MAIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.113.679/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento, datado de 11/06/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, I, 18, § 6º, I, II, ambos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, “b” e “d”, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 10130016240

RECLAMANTE: ROZENILDE LEITE FARIAS LIMA

RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 1494/2013, datado de 24/06/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 14, 35, III, 39, III, V, ambos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 08110135160

RECLAMANTE: MARILEIDE DOURADO

RECLAMADA: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO – TV SKY SHOP - SHOPTIME.COM

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO – TV SKY SHOP - SHOPTIME.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.776.574/0002-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4091/2012, datado de 13/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, VI, VII, VIII, 18 § 1º, I, 31, 38, § 1º, 39, X, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, X, “d”, 13, XXIV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 02110280626

RECLAMANTE: MÁRIO CAIXETA DE AMORIM JÚNIOR

RECLAMADA: DAYSE S. DE OLIVEIRA – ME – COMPUSERVE INFORMÁTICA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DAYSE S. DE OLIVEIRA – ME – COMPUSERVE INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.768.696/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3952/2012, datado de 01/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos, 6º, VI e 35, III e 39, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 02120384247

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: HONORIO E HONORIO LTDA – CHURRASCARIA CONVENIÊNCIA E LANCHONETE CHAPADÃO

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HONORIO E HONORIO LTDA – CHURRASCARIA CONVENIÊNCIA E LANCHONETE CHAPADÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.278.919/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1419/2013, datado de 11/06/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), por ter infringido os artigos, 4º, 6º, I, 18, § 6º, I, II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, “b”, “d”, 13, I do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 03110099065

RECLAMANTE: REYLON PEREIRA CUNHA

RECLAMADA: BANCO RURAL S/A – BANCO RURAL - GOIÂNIA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO RURAL S/A – BANCO RURAL - GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.124.959/0015-93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3558/2012, datado de 15/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos, 4º, 6º, VI, X, 39, V, 42 § Único, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 03100149022

RECLAMANTE: GUARACIABA DE JESUS CAMPOS

RECLAMADA: ÓTICAS COM. TECNOLOGIA LTDA – ÓTICAS PLANETA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÓTICAS COM. TECNOLOGIA LTDA – ÓTICAS PLANETA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.990.653/0001-77, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4125/2011, datado de 05/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.269,85 (Dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos, 4º, 6º, III, IV, VI, 30, 31, 35, I, todos da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, XI, 13, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 02110252749

RECLAMANTE: WANESKA CRISTINE FIGUEIREDO GOMES P. SOMAVILLA

RECLAMADA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CARREFOUR.COM.BR

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CARREFOUR.COM.BR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.543.915/0502-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4237/2012, datado de 19/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos, 6º, VI, 18, §, 1º, II, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, “d”, 13, XXIV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

FA Nº 04120143280

RECLAMANTE: ROBERTO VILNEI POSSELT JÚNIOR

RECLAMADA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CARREFOUR.COM.BR

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CARREFOUR.COM.BR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.543.915/0502-86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3782/2012, datado de 26/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos, 35, III, 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas TO, 13 de março de 2014.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****FA.-Nº: 0614-004.810-0**

Consumidor: DAVI BISPO FALCÃO (CPF_88457400134)

Fornecedor: LOJAS NOSSO LAR (CNPJ_00607587000878).

Fornecedor: CALOI (CNPJ_04301024000646).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguatins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CALOI NASÇÕES UNIDAS - 04301024000646) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DAVI BISPO FALCÃO, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0614-004.810-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno da Silva, 1032, , CEP: 77950000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins/TO, 10 de Março de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**FA.-Nº: 1112-008.778-3**

Consumidor: MANOEL SIRILO DE ALMEIDA

Fornecedor: LOSANGO (CNPJ 05281313/0001-89).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO LOSANGO S/A MATRIZ -) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MANOEL CIRILO DE ALMEIDA, foi instaurado o processo administrativo n.º1112-008.778-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Tocantins, 1668, CEP: 77760000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 11 de Março de 2014.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 65, DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho 179/2014, de 07 de março de 2014, emitido pela Coordenadoria de Administração e Finanças desta Pasta (fl. 276 do processo administrativo nº 2013.2029.000048), contendo indicação de servidores para exercer cargo de fiscal titular e fiscal suplente de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 298960, e ÁLAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula 956731-1, para, em observância à legislação vigente e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 018/2014:

Processo nº: 2013.2029.000048

Contratado: Comercial Santos Ltda - ME.

Objeto: aquisição de cilindro de gases para atender necessidades da SEDECTI.

Art. 2º Os fiscais designados no art. 1º desta Portaria terão as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012

PROCESSO: 2011/1901/000098.

CONTRATO: 008/2012.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADO: Policard Systems e Serviços S/A.

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 09/03/2014 a 09/03/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.122.1063.2423.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014.

SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA P/ CONTRATANTE

HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO P/ CONTRATADA

**EXTRATO PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

CONTRATO Nº 04/2013.

Nº Processo: 2012.1901.000178.

Contratante: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Informação.

CNPJ Contratado: 25.086.034/0001-71.

Contratado: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.

Objeto: Rescisão contratual amigável.

Fundamento Legal: art. 79, II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Data de Rescisão: 26/12/2013.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 457, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2013 a 31/12/2013, dos servidores do Quadro-Geral lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, na forma adiante especificada:

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
403444-1	ABADIA PAULA DOS SANTOS	88.77
222644-6	ABNEL DUARTE BORGES	79.31
271229-1	ACRISIO NOGUEIRA SOUSA NETO	82.50
493949-1	ADAILDES BRITO DA CUNHA SANTOS	72.78
562029-2	ADAIR PRADO SANTOS	83.58
619659-2	ADALGIZA ALVES NUNES	97.72
465097-2	ADALZIRA ALVES DOS SANTOS	95.06
389411-2	ADATILDES RIBEIRO DE SOUSA	84.52
1011251-3	ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO	70.79
780744-1	ADEIR PINHEIRO ARAUJO RIBEIRO	79.99
436000-3	ADELIA CARDOZO SOARES	93.46
726658-1	ADELINA ALMEIDA QUIRINO	96.11
229328-4	ADELMY BICCA PEREIRA	99.20
294436-1	ADELSON MORAIS MIRANDA	81.44
383925-3	ADEMAR ARAUJO PEREIRA	83.05
235146-4	ADEMILDE DA SILVA NEIVA	74.37
292221-3	ADENIZIA FERREIRA DOS SANTOS	93.05
190229-2	ADENOGENIS RODRIGUES COSTA	89.58
301842-1	ADOLFA PEREIRA NEPOMOCENO FARIAS	96.25
801620-2	ADRIANA MENESES DE PAULA ARAUJO	98.13
157986-1	ADRIANO CHINI	98.92

401721-1	AGOSTINHA GOMES DA SILVA	100.00
458457-1	AIDA ALVES DE OLIVEIRA	81.33
950182-1	AIDE DIAS DOS SANTOS	62.11
652766-2	ALAINE CARDOSO RIBEIRO	98.66
686053-1	ALBA LUCIA FERNANDES CASTRO	99.06
766504-3	ALBERTINA RIBEIRO MICIAS	84.10
730182-3	ALBERTINA SOUZA DA SILVA	100.00
235468-3	ALBERTINO BISPO CANTUARIO	82.12
588328-3	ALCIDES PATRICIO DE SOUSA	59.98
874684-3	ALCINO TEIXEIRA LEITE	96.39
1072960-2	ALCIONE PEREIRA OLIVEIRA	94.91
723300-3	ALCIR ALMEIDA DE SOUSA	95.73
823809-2	ALDA MARIA CARDOSO CHAVES	93.05
365595-1	ALDECI ALVES DOS ANJOS SILVA	82.78
457350-2	ALDELI ALVES MENDES GUERRA	96.79
487457-3	ALDENI FERREIRA ARAUJO	80.36
1067087-1	ALDENORA FERREIRA FONSECA	98.64
850606-1	ALDENORA LOPES CARNEIRO	82.11
219750-1	ALDENORA PEREIRA DE SOUSA	97.59
908580-3	ALDENORA PEREIRA DOMINGOS	80.25
779468-1	ALEANDRO MIRANDA TEIXEIRA	86.65
891360-1	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	91.86
532013-4	ALICE RIBEIRO RODRIGUES	94.38
750703-2	ALINE CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO	99.60
434751-1	ALIPIO GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	94.92
303310-1	ALTACI SANTOS DE MELO MIRANDA	87.98
671232-3	ALZI ALVES DOS SANTOS	96.40
395680-1	ALZIRA COSTA AZEVEDO	87.05
875974-1	AMARILENE MENDES VIEIRA	81.58
519987-1	AMELIA NUNES ALENCAR	85.32
293572-3	AMELIA PEREIRA GALVAO	84.52
309075-1	AMERICA RIBEIRO DE AGUIAR PUGAS	89.98
267573-1	AMILSON FRANCISCO DA CONCEICAO	81.45
370542-2	ANA AMELIA OLIVEIRA ANDRADE	97.73
653084-3	ANA AMELIA SANTOS BARBOSA ANGOTTI	91.19
912399-3	ANA ARCANJA ELEUTERIO	78.25
461950-1	ANA CRISTINA DE SOUSA SILVA	90.11
726762-4	ANA CRISTINA FURTADO DE ALMEIDA LIMA	99.73
542511-1	ANA FERREIRA DE SOUZA	92.92
226364-3	ANAIDES RODRIGUES COSTA	97.99
322651-3	ANA JOAQUINA DE ALMEIDA SILVA	85.31
535415-1	ANA KEILA GOMES CARDOSO	91.18
923830-3	ANA LEITE DE OLIVEIRA RIBEIRO	100.00
724984-3	ANALIA MONTEIRO DE SOUZA	79.43
632690-3	ANALICE ALVES DA SILVA	73.18
520503-1	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	84.77
773510-2	ANA LUISA NOBRE DE SOUSA	81.99
317503-3	ANA MARIS NEGREIROS DIAS	75.45
648313-3	ANA MORAES MARTINS	95.46
985020-3	ANA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	88.11
724248-1	ANA NEOLINA RODRIGUES MACHADO	77.84
389757-3	ANANIAS BARBOSA DA SILVA	53.05
893060-6	ANA PEREIRA DA SILVA	73.31
414247-1	ANA PEREIRA GOMES	88.52
568834-1	ANA RAQUEL DE SOUSA VIANA	96.92
249728-2	ANA REGINA RODRIGUES CARVALHO	93.19

919436-3	ANARLENE XAVIER DOS SANTOS	89.45
639312-2	ANA TAVARES PINHEIRO	91.99
240336-1	ANA VALDA MENEZES ROCHA	99.32
596672-2	ANA VITURINO DE ARAUJO	74.37
661901-3	ANCELMINA DIAS DA CUNHA	86.64
689996-3	ANDRE AVELINO LUIZ GUALBERTO	97.99
304387-1	ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS	98.38
380171-1	ANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	83.05
511150-2	ANILDA MARIA DE JESUS	91.19
177365-1	ANILSON FERREIRA DOS SANTOS	70.25
461754-1	ANISIA RIBEIRO DA SILVA	77.58
425282-1	ANISIO PEREIRA	97.32
561797-3	ANITA CONCEICAO DA SILVA	85.98
848417-1	ANITA FRANCISCA BARBOSA	97.20
292567-1	ANTONIA APARECIDA FONTES	86.37
715820-1	ANTONIA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	99.19
425439-1	ANTONIA FERREIRA DE SOUZA	84.25
676059-1	ANTONIA LUCIMAR PEREIRA DE TOLEDO	86.64
467800-1	ANTONIA PAIXAO DA SILVA	95.59
913501-3	ANTONIA PEREIRA COSTA	78.52
368109-1	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	77.85
850515-1	ANTONIA PEREIRA DIAS	75.58
660362-2	ANTONIA PEREIRA LIMA SOARES	80.11
340288-3	ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS DOS REIS	84.39
456266-1	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	90.52
269521-1	ANTONIA TAVEIRA DE SOUSA CALDAS	86.64
639117-3	ANTONIA TELES DA SILVA	87.72
723050-2	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	96.26
1014773-3	ANTONINA ANDRADE COELHO	80.10
324428-3	ANTONIO ALVES BRITO	90.66
715685-3	ANTONIO ALVES COSTA	82.65
260300-4	ANTONIO ALVES DE AGUIAR	83.71
524090-4	ANTONIO CARLOS MARTINS SALES	89.71
888210-1	ANTONIO CARLOS REZENDE	70.25
671670-1	ANTONIO CARLOS RODRIGUES PARENTE	79.85
792163-1	ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE ARAUJO	83.84
541385-3	ANTONIO DA SILVA CAMPOS	94.38
356430-1	ANTONIO DE SOUZA	93.31
866936-3	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	94.52
439785-1	ANTONIO FRANCISCO DE DEUS	98.39
512348-2	ANTONIO LISBOA RAMOS SALES	86.53
348287-3	ANTONIO LOPES DA SILVA	97.99
333624-1	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	87.44
255078-1	ANTONIO RODRIGUES COSTA	93.72
441597-2	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	82.51
314071-1	ANTONIO WILSON BRAZ	92.25
915110-3	APARECIDA ALVES DOS SANTOS FAUSTINO	86.51
214027-3	APARECIDA DA SILVA SOARES	87.32
481923-3	APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS SOUZA	81.45
484420-2	ARI APARECIDO DA SILVA	94.37
413190-3	ARION VIEIRA REIS	93.99
967303-2	ARISNALDO SILVA DE SOUSA	94.25
283438-1	ARISTIDES ROSA DE FREITAS	87.19
542705-3	ARIS VALDA MARACAIPE CHAVES SOUSA	95.19
138955-1	ARI VAZ MONTEIRO	88.52
791936-1	ARLENE LOPES DA SILVA	97.06

720516-3	ARLETE NUNES CARREIRO	72.63
540757-2	ARMENIO SANTOS SANTANA	93.99
916174-3	ARNI SOUSA CARVALHO	80.90
340628-1	ARTUR CORREIA DE SOUZA NETO	77.71
366356-1	AUGUSTA MARIA NUNES GOMES	88.78
182026-1	AUGUSTINHO JUSTINIANO DOS REIS	81.30
402841-3	AUGUSTO DA COSTA BARROS	92.78
408480-2	AUGUSTO EDUARDO DOS REIS	90.11
605703-3	AUREA FEITOSA RAMALHO FILHA	95.84
891426-4	AURINEIDES LOPES DA SILVA	71.97
593117-2	AURIVALDO GONCALVES TEIXEIRA	86.50
729313-1	AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA	89.04
484432-1	AVANI PINHEIRO GANDARA	90.11
366605-1	AVIZAN DO BONFIM PINTO DE JESUS	88.11
772218-1	AYAN HOLANDA DE SOUSA	99.73
264330-1	BELCINA DE SOUSA LIMA	97.99
368304-1	BELTON BARREIRA DA LUZ	97.59
713354-1	BENEDITA CORREA MAIA	96.79
547818-4	BENICIA GOMES DOS SANTOS BARROS	86.90
378140-1	BENI FRANCISCO DA SILVA	96.12
894506-1	BENTA SOUSA BARROS COELHO	96.79
579856-2	BERENICE SOUSA DA SILVA AQUINO	94.65
247227-1	BERNADETE DA SILVA SOARES	78.39
733079-6	BERNALDINA ANTONIO DE ARAUJO	80.77
862529-3	BERNICE MARIA MARQUES DOS REIS	94.25
608017-3	BERTINO AVELINO DA SILVA	93.98
186779-3	BRASIL ALVES MOREIRA	93.31
737670-3	CANDIDA PEREIRA NERES	80.91
375175-1	CANDIDO BEZERRA DE FIGUEIREDO	93.85
258699-1	CARLOS AQUINO PIEDADE	85.99
363732-1	CARLOS GILVAN BARROS ARAUJO	82.38
638708-3	CARLOS RENATO CARDOSO DOS SANTOS	87.18
269776-1	CARMOSINA TAVEIRA DE CARVALHO	91.05
388881-1	CECILIA DE OLIVEIRA AS	80.91
830991-2	CELIA MARIA DE MEDEIROS FREITAS	81.04
359250-2	CELIA PEREIRA BATISTA	81.45
629227-3	CELIA PEREIRA DA SILVA	100.00
352576-5	CELI JANE MARIA DE SOUSA	94.12
487720-3	CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES	99.86
810621-4	CELMA BAILAO DA SILVA MARTINS	80.38
702939-4	CENITA ALVES DOS SANTOS	81.70
660775-2	CESIANE AIRES DE AGUIAR SILVA	93.85
967753-1	CHARLES BATISTA DOS SANTOS	91.05
720826-1	CHRISTIAN LOPES DA CONCEICAO	97.06
686119-2	CICERA DE JESUS DA SILVA SOUSA	80.64
650824-2	CICERA FERREIRA DA SILVA	93.19
431476-3	CICERA FRANCISCA MATOS SILVA	83.97
1028022-2	CICERA MARIA DA SILVA	85.84
414958-1	CICERA RODRIGUES DA SILVA	84.51
218770-3	CICERO RODRIGUES DA SILVA	90.91
773363-1	CIRLENE ALVES DA SILVA CUNHA	97.85
1077309-1	CLARICE DE SOUSA LUZ	75.06
758090-3	CLARINEIS PEREIRA DA COSTA MOTA	87.18
565183-2	CLARITA RAMALHO DE OLIVEIRA BUENO	85.45
711035-1	CLAUDIA LOPES DOURADO	97.59
752888-4	CLAUDIA ROGERIA FERNANDES	74.38

636580-1	CLAUDINETE SILVA DANTAS PEREIRA	89.58
868830-3	CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	74.77
729222-2	CLAUDIOMAR JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	77.18
788391-2	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	100.00
925930-3	CLAUDIRENE BORGES SANTIAGO TEIXEIRA	88.92
399799-4	CLEIDE FRANCISCA RESPLANDES MORAES	79.44
826264-1	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	95.33
906302-2	CLEIDE TAVARES DE SOUSA MELO	80.79
941028-3	CLEIDIANE BENTO DA SILVA	84.37
940644-3	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	90.39
382957-1	CLEONICE MARTINS SANTANA	93.46
889560-3	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SANTANA	81.04
1034405-1	CLEONICE RODRIGUES BORGES	91.31
671979-3	CLERES PEREIRA PINTO DIAS	85.85
787775-3	CLEUSA BARBOSA CARVALHO 82.51	
331846-4	CLEUSA JOSE BATISTA	88.91
908797-3	CLEUSIMAR ALVES FOLHA DO NASCIMENTO	87.98
344555-1	CONCEICAO DA COSTA DIAS	92.92
275983-3	CONCEICAO D'ARC DA SILVA GOMIDES	92.65
614352-3	CONCEICAO FERNANDES DE SALES ANDRADE	88.25
620844-3	CONCEICAO IRES DA PAZ COELHO	89.97
1028545-1	CONSTANCIA CAMPOS CUSTODIO	93.05
285794-1	CORACI NOBRES DE ALMEIDA FERRE	91.98
323679-2	CORACY PAULA DE MELO LOPES	75.44
782480-3	CREILUCIA PEREIRA LEITE	76.37
889572-3	CREUSA DE MELO	81.84
924900-1	CREUZA BORGES DA SILVA	93.18
893162-3	CRISTIANE SALES COELHO	86.51
243192-1	CRISTOVAO ALVES FEITOSA	91.97
674439-4	CUSTODIA THOMAZ DE SOUZA MAYA	85.84
488206-1	DALILA MARIA MOURA BRASIL	82.91
902199-1	DALMI DE ARAUJO SILVA	96.25
1060759-1	DALVA DOS SANTOS SILVA	80.51
380468-1	DALVA FERNANDES DOURADO	83.30
528514-4	DALVAMIR CARVALHO BELEM RODRIGUES	96.92
1009605-3	DALVA PALMEIRA DOS SANTOS	87.04
440283-3	DALVA RODRIGUES DE MELO	100.00
988999-3	DAMARA PEREIRA DA SILVA	97.32
448350-1	DAMAZIA DA MOTA PROFIRO	86.78
1022075-2	DANIEL ARAUJO FERNANDES	87.05
913562-3	DARCILENE BARBOSA DA SILVA	96.38
983400-2	DARCI PEREIRA AMORIM	64.64
842816-3	DARCY RODRIGUES LIMA	73.58
386859-1	DAURILENE NASCIMENTO OLIVEIRA	87.05
409008-4	DAVID SANTANA DA SILVA	99.86
283840-1	DECIDIO PEREIRA DA SILVA	88.92
801656-1	DEJANIRA FERREIRA RIBEIRO	86.25
440477-1	DELDUQUE RODRIGUES NETO	82.78
618862-1	DELMA DE SOUSA MIRANDA	88.39
288187-3	DELMIRO PEREIRA BEZERRA	95.18
326930-1	DELZUITA PEREIRA TAVARES	92.38
643212-1	DELZUITE PEREIRA DIAS DE ASEVEDO	85.44
381527-1	DENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	99.86
598619-2	DENIR MARIA DIAS	89.58
401496-3	DEOCLIDES DUARTE PINHEIRO	72.12
654908-3	DERALDINO PEREIRA MAIA	74.91

387608-1	DEROCI RIBEIRO DA COSTA	93.72
1033662-1	DEROCY LACERDA BARROS	86.52
531227-3	DEUSAMAR CARVALHO DOS REIS	93.99
683477-3	DEUSANI PEREIRA DA CRUZ	96.92
418198-3	DEUSILDA OLIVEIRA NAZARIO	97.73
851945-3	DEUSILENE ALVES MACIEL	83.05
458500-3	DEUSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	91.73
635793-3	DEUSINA BATISTA BANDEIRA	91.72
497189-1	DEUSINA DA SILVA GUIDA	83.84
348299-5	DEUSIRENE AMANCIO DE SOUSA	77.98
543187-4	DEUSIRENE BARBOSA MIRANDA	92.39
438057-1	DEUSOFRAN AMORIM DA MOTA	76.90
254736-1	DEUSUITA LIMA DE FERREIRA	79.45
347787-1	DEUZALINA RODRIGUES DOS SANTOS ABREU	95.72
681559-3	DEUZINA CRUZ DA SILVA	92.38
248785-1	DIDACIO SALUSTIANO SALES	72.38
886388-1	DILMA URBANO DA SILVA	89.98
545056-3	DILZAMAR CARVALHO LEAL SANTOS	98.12
422906-1	DINA CARDOSO DE CARVALHO	92.51
881676-3	DINALVA BARROS DOS SANTOS	79.04
472569-1	DINALVA BORGES DA COSTA	91.85
439384-4	DINALVA DIAS PEREIRA	93.72
532323-5	DIOCI PEREIRA JORGE	94.51
462497-2	DIOMAR ALVES CARDOSO	86.11
478160-4	DIONEIA BRASIL FEITOSA	94.93
497130-1	DIONISCE CHAVES VIEIRA	95.18
527935-1	DIONIZIA ALVES DE MORAIS FARIAS	96.25
436309-1	DIRAN RODRIGUES LIMA GUEDES	90.25
481005-1	DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	90.78
594560-2	DIVINA APARECIDA TEIXEIRA DE CASTRO	80.64
648337-2	DIVINA DA SILVA MATIAS	91.72
662760-1	DIVINA LUCIA MOTA FERREIRA	99.33
801814-3	DIVINA PASTORA SANCHES DE MIRANDA	94.25
882644-1	DIVINDALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS	85.71
412159-1	DOMINGAS FATIMA MOURA DE ARAUJO	72.77
457738-3	DOMINGAS PEREIRA ALVES	91.59
453708-3	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	82.90
303875-3	DOMINGAS PEREIRA DE MIRANDA	78.24
514631-3	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	85.18
781050-5	DOMINGAS SANTOS VIEIRA	93.31
392677-3	DOMINGAS TAVEIRA DE SOUZA ALENCAR	71.84
333442-1	DOMINGOS BATISTA DE ALMEIDA	88.12
413462-1	DOMINGOS ELOI DOS SANTOS	76.24
327545-1	DOMINGOS NUNES DA SILVA	89.18
239449-2	DOMINGOS PEREIRA DA COSTA	90.78
661536-3	DOMINGOS PEREIRA MOURA	83.31
508497-3	DORACI ALVES DOS SANTOS NOGUEIRA	87.04
366794-1	DORACINA ANTONIO TEIXEIRA PIEDADE	92.65
854302-3	DORACIR ALVES DOS SANTOS CASTRO	85.32
595436-3	DORACY AMORIM DOS SANTOS	75.57
811352-1	DORALICE LOUREIRO DA MOTA	100.00
553168-3	DORALICE MOUZINHO DA SILVA	97.85
300837-1	DORALICE OLIVEIRA MOUZINHO	96.92
413292-3	DORALICE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	85.30
549943-3	DORCELINA ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA	82.64
261285-1	DORIEL PEREIRA DA SILVA	83.85

1005340-3	DORILENE TIAGO DOS SANTOS	92.91
709673-1	DORIS MARIA GUEDES AZEVEDO	81.46
713160-3	DORIVAM PEREIRA LIMA SILVA	90.25
597925-3	DOURIVAN AIRES DE ARAUJO	84.77
991913-3	DUCILENE DA SILVA GUIMARAES	81.84
329463-1	DULCELINA DE ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA	90.92
411283-1	DURCE CABRAL REZENDE	89.44
617675-3	DURCILEI DOS SANTOS FIRMINO	79.96
305010-1	DURVAL BEZERRA MACHADO	68.77
499198-1	DURVAL FERREIRA DA SILVA	81.44
744089-3	EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA	73.44
690494-1	EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO	95.32
522160-3	EDILEUSA GONCALVES DIAS	92.92
350981-1	EDIMAR ALVES GONCALVES PAIXAO	99.33
687203-3	EDINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	99.46
808857-3	EDINEZIA AVELINO GONCALVES DOS SANTOS	86.65
530971-2	EDIR LEMES MOREIRA	95.45
207485-3	EDITE GOMES DE SOUSA	75.44
597603-1	EDITE GOMES LIMA	90.38
437740-5	EDIVALDO RODRIGUES	91.18
1065386-3	EDIVAN ARAUJO CORREIA DIAS	90.38
908920-1	EDIVANIA MARIA DE SOUSA SANTOS	89.84
892662-2	EDMAR DOS REIS	83.57
715703-3	EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA	99.33
243325-2	EDMILSON SILVA SIQUEIRA	79.32
843092-3	EDSON QUIRINO DA SILVA	75.98
344580-1	EDSON TELES FERNANDES	100.00
459905-1	EDUARDO FAVARATO	58.79
292816-3	EDUARDO MIRANDA DO NASCIMENTO	93.18
645002-1	EDVAN SOARES PINTO DE OLIVEIRA	95.73
809412-1	EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA	85.85
520977-5	ELANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	97.85
883776-1	ELBA DE MEDEIROS FREITAS	82.77
333703-1	ELCIAS DA SILVA RIOS	89.45
639154-1	ELCIRENE PEREIRA DE SANTANA VIEIRA	96.79
767363-3	ELIANA OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS	95.18
240877-1	ELIANE CASTRO DE SOUZA	99.86
883788-1	ELIENE ALVES DA SILVA BORGES	98.52
563095-4	ELIENE DA ROCHA MIRANDA ALVES	74.79
709946-1	ELIENE MACEDO ALVES	100.00
1090291-1	ELIESSE MARTINS LIMA	88.64
525070-2	ELIETE AIRES BATISTA DE ANDRADE	92.52
412135-1	ELIETE ALVES ALBUQUERQUE PEREIRA	90.12
488449-2	ELIETH GOMES ALVES	93.99
324647-3	ELIO SOUZA DE ARAUJO	93.73
730765-2	ELI RODRIGUES DE FRANCA	96.79
484444-1	ELISA ARAUJO DE SOUSA	93.18
425660-1	ELISA BEZERRA DA SILVA	84.11
662048-3	ELISA DE SENA VIEIRA	83.59
522445-1	ELISIENE DIAS CORADO	87.85
184862-1	ELIVAN MARTINS NORONHA	85.71
604486-2	ELIZABET CARLOS WANDERLEY LOPES	91.58
982821-1	ELIZANGELA PEREIRA DE MOURA SOUSA	96.65
918663-1	ELIZANGELA PEREIRA MOREIRA	94.79
982080-2	ELIZANGELA SANTANA DOS SANTOS	82.10
976717-3	ELIZANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	98.65

1042548-1	ELIZETE SANTOS TEIXEIRA	95.05
575360-3	ELODY FERNANDES BARROS PEREIRA	84.51
356533-1	ELOI CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO	89.57
471218-3	ELZA ALVES CAVALCANTE DA SILVA	85.31
454129-1	ELZA BORGES DA SILVA	84.25
754885-1	ELZA DA PENHA LINHARES SILVA	92.65
970820-3	ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUCA	94.25
712908-1	ELZIE TE ALVES ALBUQUERQUE	95.05
464858-1	ELZIRA PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	94.79
277300-3	EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS	99.72
257658-2	EMIVALDO RUFO CUNHA	86.52
487779-1	ENEDINA ALVES OLIVEIRA	81.19
436498-3	ENEDINA RODRIGUES DE BRITO	80.78
578633-2	ENEDITE RODRIGUES ARAUJO	88.78
862980-1	ENILZE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA MACEDO	89.05
677908-3	ERANDI SOARES DOS SANTOS	87.58
856074-4	ERILZA NOGUEIRA DE CARVALHO BARROS	93.44
381291-1	ERNESTINA PEREIRA GOMES	84.37
393578-1	ERONDINA ALVES ROCHA	94.51
725861-3	ESCIONE FATIMA FERREIRA BATISTA	96.11
57955-1	ESTELA MARIA BARROS DE ABREU	86.25
948424-2	ESVANIA ALVARENGA PEREIRA	95.59
768148-3	EUCELIA AVELINO DOS SANTOS	94.93
722987-4	EUCELI DE ALMEIDA SOUSA	97.33
975300-2	EUDILANE SOBRINHO LIMA	92.79
787490-5	EUDILENE BARBOSA DE ALMEIDA	82.77
741880-3	EUDOXIA ASSUNCAO AGUIAR	70.12
642724-2	EULINA RIBEIRO DE SOUSA	86.92
848326-3	EUNICE PEREIRA DE CARVALHO SILVA	87.04
507341-3	EUNICE PERES DA SILVA SANTOS	91.58
860387-1	EURIDES CAETANO MORAIS	87.72
635136-1	EURIDES PEREIRA DOS SANTOS	70.11
972130-6	EUSILENE DA SILVA CARNEIRO	79.44
288576-1	EUVANY SANTOS LIMA MELO	96.25
667897-3	EUZEBIO BATISTA DOS ANJOS	73.45
949416-1	EUZELIA ALVES DIAS	94.78
490500-3	EVA ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES	83.98
818450-3	EVA ALVES DE AMORIM	82.77
541970-2	EVA BARBOSA DOS SANTOS	92.92
413206-2	EVA DA SILVA MOREIRA	94.25
919552-3	EVA FERREIRA DA SILVA	83.70
472259-3	EVALDO DOURADO DE CARVALHO	95.99
735842-3	EVA MARIA NOGUEIRA COSTA CARVALHO	97.46
801450-4	EVA NAZARENO DE OLIVEIRA	91.84
234762-3	EVA NAZARETH DA SILVA ANDRADE	88.91
382258-1	EVANDRO GUIMARAES ARAUJO	99.72
906752-3	EVANEUZA DIAS RAMOS FRAGOSO	97.46
729568-1	EVANICE JOSE DE MACEDO	99.19
620753-3	EVANILDE ALVES BATISTA	75.45
436346-1	EVANILDE ALVES CARDOSO	99.46
52416-1	EVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS	88.25
1042602-1	EVANI PINTO BARBOSA SILVA	84.51
354883-1	EVANI SOUZA PEREIRA AIRES	99.86
488589-3	EVA VIEIRA DA SILVA	92.25
811110-3	EVILASIO MELO DA SILVA	96.66
423546-1	EVONES PINTO DA SILVA	98.51

954424-3	FABIO DA SILVA ARAUJO	96.26
826197-2	FABIULA PAZ SIRIANO	78.52
662360-3	FELISBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	81.58
396385-1	FELIX CLOVES HOLANDA GOMES	99.19
414776-3	FELIX GOMES MARQUES	77.18
649603-6	FELIX VALUA DA SILVA	84.51
262370-3	FIDELIX GOMES DOS SANTOS	91.05
614480-3	FILOMENA CALDEIRA DA SILVA	93.44
394455-3	FLAVIO COSTA TEIXEIRA	99.45
475054-1	FLORACI RODRIGUES DE SOUSA	92.79
365091-1	FLORINDA MACEDO COSTA DOS SANTOS	89.04
876589-2	FRANCISCA AURENIR OLIVEIRA DAS NEVES	95.59
356983-1	FRANCISCA CLEMENTE GOMES	87.58
694736-3	FRANCISCA GOMES NETA OLIVEIRA	96.24
788627-3	FRANCISCA GUALBERTO DE ABREU GAMA	92.91
570634-1	FRANCISCA MARIA RODRIGUES ALMEIDA	80.92
469110-1	FRANCISCA MARIA SOARES MELO	100.00
407838-2	FRANCISCA MATIAS DE SOUSA SILVA	82.26
603366-2	FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO PAIXAO	97.73
445992-2	FRANCISCA QUEIROZ DE BRITO MUNIZ	96.24
873308-2	FRANCISCA VERAS DA SILVA	75.57
365662-1	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	97.19
460087-1	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DE SOUZA	87.97
657193-1	FRANCISCO DE BORJA RODRIGUES CAMELO	94.92
310612-4	FRANCISCO LEMOS WANDERLEY	86.11
904214-2	FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO	86.25
533005-1	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	95.18
906879-3	GASPARINA LUIZA DE LIMA	91.58
314095-1	GECI MIGUEL DA SILVA	80.64
740035-2	GEILA FERREIRA BRANQUINHO OLIVEIRA	95.19
395861-1	GENEZY AIRES DA SILVA ARAUJO	94.51
798979-1	GENICE FREITAS GOMES CORREA	86.91
448452-5	GENIVAL TEIXEIRA ALVES	83.71
1005570-2	GENIVON RIBEIRO LIMA	76.51
426961-2	GENY ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	89.46
617407-4	GENY DE SOUZA PARENTE SALDANHA	99.46
359674-1	GEORGINA RODRIGUES ROSA	89.98
729635-2	GEOVANIA MARTINS SERTAO	82.65
207606-1	GERALDA CZEREWUTA CAVALCANTE	84.10
870551-5	GERALDA TEODORA FILHA DE ASSIS	89.98
165843-1	GERCINA COELHO NUNES GARCIA	98.26
685978-3	GERCINA NUNES DA CRUZ SILVA	82.78
630503-3	GERVALINO PEREIRA DOS SANTOS	63.31
699047-3	GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	100.00
217235-1	GEUSA APARECIDA LOURENCO	86.25
852883-2	GEUVANIO GOMES SOARES	97.05
725411-2	GILBERTO GUIMARAES COSTA	70.78
987200-2	GILBERTO SOARES MARTINS	88.37
466892-3	GILDA MARIA MARTINS ALVES	92.38
555700-1	GILDETE OLIVEIRA DA SILVA	99.46
554148-3	GILENE AMORIM DE SOUZA	82.24
821357-1	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	96.66
826483-2	GILSON GOMES DA SILVA	88.12
909110-4	GILVANIA APARECIDA RIBEIRO MENDES	98.24
678159-3	GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA	92.65
735118-3	GIZELDA AMARAL COSTA	91.85

434027-3	GLORIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	90.38
765299-4	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	82.51
417339-1	GONCALINA OLIVEIRA SOUSA	81.58
395241-1	GRACELI TERRA DA SILVA	92.65
819170-2	GRACIANE HOLANDA CAVALCANTE	96.51
274334-3	GUILHERME ROCHA MEDEIROS	78.11
971653-1	GUSTAVO AFONSO RODOVALHO	85.58
948527-1	GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA	96.40
841770-1	GUTEMBERGUE BARBOSA PEREIRA	73.98
880740-1	HEBER LIMA GOMES BARROS	97.72
954886-4	HELENA MARIA RODRIGUES GOMES	90.66
945642-3	HELIANE BARROS PIMENTEL	81.58
290169-1	HELIO OLIVEIRA DAS NEVES	90.25
653606-3	HENRIQUETA ARAUJO REIS	77.58
478330-1	HERCULANO FILHO BARRETO MARTINS	87.05
865749-3	HERON DOMINGUEZ RAMALHO BARBOSA	84.25
920499-4	HERONILDES DIAS MATOS	84.65
377251-1	HILDA BRITO DA SILVA	81.98
458160-1	HILDA MARTINS DOS REIS RAMOS	87.44
413590-1	HILDENE TEREZA AIRES DA SILVA	92.78
946646-3	HILDETE ALVES DA COSTA ARRUDA	80.24
614911-3	IDALINA BASTO LIMA	94.78
740692-3	IDALINA CARDOSO MARQUES	91.46
567544-2	IEDA ALVES DE SOUZA BATISTA	91.19
758271-2	IEDA CARVALHO PARENTE	76.78
531008-1	ILDA ALVES ROCHA	93.59
651683-2	ILDECI CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	88.39
753819-3	ILDECI PEREIRA DA SILVA	99.06
1004239-3	ILDETE ALVES DE LIMA	82.11
364694-1	ILVONETE QUIRINO GUIMARAES MARTINS	84.78
690871-1	ILZA HENRIQUE PEREIRA SILVA	98.79
483920-3	INEZ TELES DA CONCEICAO	88.12
382349-1	IONE PEREIRA BARBOSA	96.79
812368-3	IONICE FRANCISCA DE ALMEIDA	96.80
477348-3	IRACEMA SABINA DA SILVA	97.98
288989-2	IRACI ALVES DOS REIS	93.06
376908-4	IRACI ALVES FERREIRA DE SOUSA	82.25
492994-3	IRACI DOS SANTOS RIBEIRO	80.50
365030-1	IRACI VIEIRA FERNANDES	96.26
347155-3	IRACY DA COSTA LIMA	77.31
435615-1	IRACY DA SILVA ROCHA	93.99
357070-1	IRACY DE AGUIAR SOUSA	82.91
472028-3	IRACY JOSE DE ARAUJO	83.58
377238-4	IRACY PEREIRA DA COSTA LIMA	85.18
284029-1	IRACY TEIXEIRA CHAVES	98.53
638757-4	IRACY VIEIRA CHAVES	91.05
581759-3	IRAIDES NUNES DOS SANTOS	82.79
615850-3	IRANILDE ALVES BARBOSA	92.51
992322-1	IRANI MARIA PIMENTA DURAES	86.39
881925-3	IRANI RUFINO GUIMARAES	95.72
684100-1	IRANY GONCALVES DA SILVA	89.71
766670-3	IRENE CAMPOS DE MORAES	88.11
920529-3	IRENE LOPES DE SOUSA	71.97
542146-4	IRENE NUNES DE SANTANA RODRIGUES	80.52
472200-3	IRILANDIA DE OLIVEIRA MORAIS	82.24
276835-1	ISABEL AMARAL DE SOUSA	82.11

717207-3	ISABEL DA PENHA BATISTA	80.23
249650-1	ISABEL DE ARAUJO CARVALHO SOUSA	77.17
392320-1	ISABEL FRANCISCA DA SILVA	83.97
559780-1	ISAURA VICENTE MARTINS	92.12
507274-3	ISIDORIA PEREIRA GOMES	96.12
185090-1	ISIDORIO FERREIRA CARVALHO	97.44
888993-2	ISIS MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	83.58
303103-1	ISMAEL BISPO DOS SANTOS	72.11
381771-1	ITELVINA PEREIRA DE SOUZA SILVA	95.59
585716-1	IUSAMAR PEREIRA DA SILVA	90.38
911097-3	IVAMEIRE RODRIGUES DIAS	90.25
974216-3	IVANETE ALVES DOS SANTOS	95.32
905516-1	IVANILDA FRANCELINO VIEIRA	98.26
388352-1	IVANILDE ALVES PANTA	78.79
451876-2	IVANILDE BORGES DE OLIVEIRA	82.24
378644-1	IVANILDE CASTRO DE CARVALHO	85.84
541786-1	IVANILDE PEREIRA LIMA CORREA	85.05
301696-1	IVANISE MACEDO RODRIGUES	81.57
405910-2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	79.32
631374-2	IVONE APARECIDA DA SILVA	85.85
742561-4	IVONE PEREIRA MAXIMO	94.12
318775-1	IVONE PINTO NOLETO DE FREITAS	96.12
626238-2	IVONE SEILA ARRUDA BORGES DA SILVA	96.66
981142-2	IVONILDES FERREIRA DE JESUS	96.52
437442-1	IZABEL ALVES MARCULINO	77.18
674920-1	IZABEL DIAS DE MENEZES	71.58
608406-3	IZABEL MESSIAS PEREIRA	96.92
491060-4	IZABEL MOREIRA DA SILVA	88.79
541439-3	IZABEL NERY DIAS DE OLIVEIRA	95.18
911140-1	IZABEL PEREIRA DE SOUSA	100.00
351109-1	IZABEL SILVA ROSA	83.44
358360-1	IZAILDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	84.92
396105-1	IZAILDES GOMES DA SILVA	84.64
514254-1	IZAURA DE SOUSA SANTOS	96.52
305690-1	IZAURINA PEREIRA DOS SANTOS MENDES	96.26
310168-1	JACI ALVES	86.78
571997-3	JACIRA BARBOSA BARROS	85.99
1031848-1	JACIRA BARBOSA DOS SANTOS	89.98
659542-4	JACIRA DA SILVA GUEDES	83.04
871660-1	JACKSELMA SILVA MOREIRA JORGE	98.79
610164-4	JACSON MARLON MIRANDA LOUCA	88.78
399702-2	JACY COSTA PEREIRA	97.46
911152-3	JACY RODRIGUES DA SILVA	95.06
587403-3	JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	96.52
797896-2	JAIME MACHADO BARBOSA	91.71
963127-3	JAIR RIBEIRO DE ARAUJO	88.52
363975-3	JAIR VITAL DE OLIVEIRA	95.85
619441-1	JAKELINE PEREIRA MARTINS	85.84
670409-1	JAKLINNE DIAS MARINHO NEVES	99.86
290194-3	JANDIARIA DA SILVA RIOS COSTA	91.05
637480-4	JANE DE FATIMA ANDRADE MATOS	77.44
685255-1	JANE FARIAS LIMA NUNES	98.93
552772-1	JANETE MARTINS DA SILVA BENVINDO	84.79
298028-1	JANIO BARROS DE AGUIAR	70.66
911176-1	JARLENI FEITOSA	96.11
912879-3	JARMINA DA COSTA DE SOUSA	90.65

685097-1	JEONIRA DE SOUSA OLIVEIRA	77.04
190710-3	JEOVA CEZAR BATISTA	99.72
299940-2	JEOVA GOMES SERTAO	87.98
393669-1	JESUS DE NAZARE NUNES DE OLIVEIRA	87.31
384693-2	JEUDES CELESTINO DE ABREU	95.86
630187-3	JOALTINA DAS DORES BATISTA ROSA	96.79
953791-4	JOANA ALVES DE BRITO	76.50
507675-2	JOANA CANDIDA DA SILVA	90.25
409628-2	JOANA CURCINO LIMA	91.98
188776-2	JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	83.32
316470-1	JOANA DARC MARTINS ALVES	93.45
790014-3	JOANA DARQUE SOUZA PINTO DIAS	96.66
613268-3	JOANA DE SOUZA COSTA	88.65
190679-2	JOANA ERLY DA SILVA CAMPOS GUIMARAES	87.18
547168-2	JOANA MORAES DE ARAUJO FRANCA	91.32
295532-1	JOANA NOGUEIRA AMORIM	89.31
457910-1	JOANA RODRIGUES FERREIRA LIMA	95.84
913744-3	JOANA TEIXEIRA DE ABREU	87.17
634909-2	JOAO ANTONIO DE FARIAS NETO	75.04
271278-1	JOAO BATISTA AQUINO	87.18
347210-1	JOAO CARDOSO DE SOUZA	92.38
481820-3	JOAO CARLOS NEIVA DE SOUSA	72.51
944418-4	JOAO CARVALINHO MOREIRA	96.92
423248-1	JOAO EURIPEDES MARCAL	79.71
301465-1	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	83.18
393657-1	JOAO EVANGELISTA FILHO	86.39
401988-4	JOAO GASPAR DA SILVA	96.79
171030-1	JOAO GOMES NETO	80.92
504467-2	JOAO MENDES FILHO	93.32
719708-1	JOAO MOREIRA DE MOURA NETO	96.24
558014-3	JOAO MOREIRA DO NASCIMENTO	78.10
363124-1	JOAO RIBEIRO DE QUEIROZ	98.80
1010972-3	JOAO RUBIN PEREIRA DA SILVA	78.50
920566-3	JOAQUIM PEREIRA MIRANDA	96.53
607979-1	JOAQUIM XAVIER	95.72
907124-1	JOAQUINA MELO DA SILVA	97.86
998221-3	JOELMA BARROS DA SILVA RIBEIRO	93.99
507663-4	JONATAS SOARES DA SILVA	96.26
886431-3	JONES CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	94.11
381783-3	JORGE MARIO SOARES DE SOUZA	95.19
953821-3	JORGINA DIAS DOS SANTOS	82.24
956998-3	JOSE ALVES DE SOUSA	86.63
234233-1	JOSE AMERICO DE CARVALHO	86.24
361073-1	JOSE ANTONIO CORREIA	91.58
734862-3	JOSE AUGUSTO NETO DA SILVA	89.58
269922-3	JOSE AVELINO COSTA	75.85
678494-3	JOSE BATISTA NEVES BRITO	85.04
446935-4	JOSE BORGES COSTA	93.18
239127-3	JOSE CAETANO FERREIRA FILHO	96.26
740527-2	JOSE CLAROS DE SOUSA	85.72
234452-1	JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA	92.38
531033-3	JOSE DA NATIVIDADE CARVALHO REIS	82.64
254580-5	JOSE DE ALMEIDA DA SILVA	89.31
1002805-1	JOSE DE CASTRO FILHO	95.99
439566-4	JOSE DE RIBAMAR ROCHA	95.05
639129-2	JOSE DE SOUZA PEREIRA	83.30

450446-1	JOSE DOMINGOS LOPES FILHO	75.30
176142-2	JOSE DOS SANTOS CABRAL	82.11
365650-1	JOSE EGIDIO ALVES BRANDAO	72.38
412251-1	JOSEFA CARVALHO DA SILVA FERNANDES	88.52
463064-3	JOSEFA DE JESUS MOREIRA DA SILVA	80.52
907161-3	JOSEFA FERREIRA GOMES	84.38
797495-4	JOSEFA ROCHA COUTINHO	80.65
385120-3	JOSE FERNANDES CORONHEIRA	98.80
359017-1	JOSE FERNANDES DA SILVA	87.04
490407-5	JOSE GOMES DE ALMEIDA	83.85
178849-5	JOSE GUEDES DA SILVA MOTA	94.92
591388-1	JOSE HUMBERTO MENDONCA	94.39
211464-3	JOSE LEONIDAS DE SOUSA	100.00
804864-2	JOSELIA DE LIMA	97.99
652596-4	JOSELIA DO NASCIMENTO CARVALHO REIS	100.00
690100-3	JOSELINA COSTA SILVA	98.93
593166-3	JOSELITA PALMEIRA WANDERLEY FEITOSA	95.32
536183-1	JOSE MARCOS DINALO	93.85
280863-3	JOSE MARIA BENTO	96.40
210599-1	JOSE MARIA RODRIGUES CARNEIRO	79.83
236515-1	JOSE MARTINS CARVALHO	86.24
268140-5	JOSE MENDES DA SILVA	78.78
991044-2	JOSENY RODRIGUES BARBOSA	74.64
616361-1	JOSE RAIMUNDO BEZERRA LIMA	98.39
977722-3	JOSE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	85.97
961544-1	JOSE RIBAMAR BORGES	78.64
260852-3	JOSE SALES PEREIRA	93.19
966300-1	JOSE SILVANO DA CONCEICAO	91.86
345316-1	JOSE VAZ DE SOUSA	70.65
551743-2	JOSE VENIRO PEREIRA TEIXEIRA	97.45
720851-2	JOSE WILSON CORDEIRO PEREIRA	78.11
378073-1	JOVELINA PEREIRA DE LUCENA	99.19
305719-1	JOZINA FRANCISCA CHAPADENCO AIRES	87.71
847607-2	JUACIMIRA BARROS SANTANA	91.32
545500-3	JUARINA FERNANDES DOS SANTOS	93.71
642530-3	JUCIARA CARMO SILVA	97.85
486386-3	JUCIMAR LEAL DA SILVA MATOS	91.18
852640-5	JUCYRENY FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	92.40
1022792-1	JUDITE DA SILVA DIAS	87.98
361462-1	JUDITH FERREIRA DOS SANTOS	92.38
894324-3	JULIA MACHADO	87.58
426286-1	JULIA MACIEL DE FRANCA	77.70
609757-3	JULIANA AIRES RIBEIRO	94.93
500784-2	JULIO CEZAR MARSON DA SILVA	91.45
451669-2	JULIO TEIXEIRA MARREIRA	90.38
498303-3	JULIS MARCOS MACHADO FAGUNDES	80.52
395617-2	JUNIOR NASSER SIMIEMA	91.71
187310-1	JURACI DIAS DE SOUSA	82.25
468426-1	JURACI MARIA DA COSTA	88.64
802417-3	JUSCENI PINTO BARBOSA	71.18
565780-1	JUSCILENE MARINHO DE BRITO COELHO	98.25
362983-1	JUSSILENE RODRIGUES PEREIRA COSTA	100.00
899036-1	KASSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	100.00
824735-1	KATIANE ROCHA COUTINHO	94.26
557680-1	LAUDILINA OLIVEIRA MARANHÃO CARDOSO	90.38
378413-1	LAURA BARBOSA DE FIGUEREDO FRANCA	72.90

283724-1	LAURINDA FRANCISCA PEREIRA	98.52
813520-2	LAZARA DE MARIA E SILVA	84.24
1027905-3	LAZARO MACARIO DA CRUZ	97.06
505186-3	LECIA VIANA COSTA SILVA	74.92
489880-3	LEILA GONCALVES PORTIL	85.46
280851-1	LEILA MARIA LIMA COSTA AS	98.12
759550-4	LEILA MARIA MARTINS DE CARVALHO	71.44
959513-3	LEILA MARIA PEREIRA DE AS	92.25
890744-3	LEILA TEIXEIRA LIMA	82.91
447990-2	LEONARDA MOREIRA SILVA	90.52
74059-1	LEONARDO FERNANDES ARAUJO BRITO	99.06
606320-3	LEONEL PINHEIRO ALVES	80.79
486222-3	LEONICE FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA	87.58
557587-1	LEONILIA GOMES DA SILVA	95.32
354858-1	LEONITA RIBEIRO PEREIRA	97.85
869147-2	LEUCY FERNANDES DA SILVA	96.78
996583-1	LEVI DA SILVA CRUZ	72.37
507134-1	LIA REGINA NOLETO DE ARAUJO	98.51
813968-2	LIDIONEZA GONCALVES DOS SANTOS	90.92
397468-1	LILI BURJACK GUIMARAES DA SILVA	83.84
544477-2	LINDAMAR FERREIRA PEREIRA DAS CHAGAS	82.91
968113-1	LISETE MARANHÃO RAMOS	81.58
270146-5	LISETTE SABOIA DE MOURA	89.86
302380-1	LOENITA RUFINO DE ARAUJO	96.65
987247-1	LOIDE MARIA SABOIA DOS SANTOS	90.78
481996-1	LORIMA LOPES DAS SILVA NUNES	87.45
544052-1	LOURDES CIRQUEIRA LIRA DIAS	81.04
321646-1	LOURENCIO ROCHA DOS SANTOS	93.59
638022-4	LOURIDANE DE ARAUJO REIS	96.38
206390-1	LOURIVAL ALVES VANDERLEI	98.52
966785-2	LOURIVAL RIBEIRO DE CASTRO	97.45
695510-1	LOURYLENE ALVES DA ROCHA	94.24
965082-5	LUCE JANE GUEDES REZENDE	84.65
285836-3	LUCE VAINÉ PEREIRA MACEDO	87.32
589989-3	LUCIA CLEIDE ALVES PEREIRA	82.11
485837-2	LUCIA DE FATIMA REIS LEITE	91.43
448907-1	LUCIA FERREIRA CHAVES	80.51
330696-1	LUCIA MARIA DE SOUZA MELO	99.86
639488-3	LUCIA MARIA DINA DE SOUSA	82.51
680610-1	LUCIANA MORAES BRAGA	82.50
884550-1	LUCIANE MARCHESINI MARMELLO	98.93
368547-1	LUCIANE REGINO LACERDA SOUSA	95.06
165739-2	LUCIANO GOMES DOS SANTOS	98.26
675894-1	LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA BATISTA	99.06
479291-3	LUCIENE JACOME BEZERRA	88.90
321889-4	LUCIENE MARIA DE PAIVA SILVA	100.00
544490-1	LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	79.71
302792-2	LUCILENE BALBINO DA SILVA SOUSA	92.26
688967-2	LUCILENE DA COSTA BRUNO	84.91
766243-4	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	86.78
880970-2	LUCILENE RIBEIRO DE SOUZA	91.58
525483-3	LUCILIA ARAUJO DE SOUZA	78.77
653175-2	LUCILIA PEREIRA DE ASSUNCAO	93.58
689844-3	LUCIMAR ALVES CARDOSO	80.24
639087-2	LUCINDA DE SOUZA EVANGELISTA SANTOS	92.00
915522-3	LUISA ALBETE BATISTA RIBEIRO	75.18

201999-1	LUISA SOUSA ARAUJO	99.86
431373-1	LUIS CARLOS INACIO DA SILVA	89.46
748162-3	LUIS CARLOS PEREIRA GOMES	92.79
444197-1	LUISMAR ALVES DE SOUZA	91.31
260840-1	LUIS VICENTE LOPES DA ROCHA	79.96
907276-1	LUIZA AIRES GUILHERME	99.06
370621-1	LUIZA ALVES DE SOUSA FEITOSA	94.11
269818-1	LUIZA ARAUJO AGUIAR DA SILVA	89.73
551380-1	LUIZA BORGES DE SOUSA	86.78
863881-1	LUIZA FRANCISCA BRANDAO	100.00
773788-3	LUIZA LIMA PORTILHIO DE OLIVEIRA	87.72
624102-3	LUIZ ALVES DE FRANCA	87.45
739460-1	LUIZA MARIA DOS SANTOS	95.73
849872-1	LUIZA ROSA DE SOUSA SILVA	87.17
736949-1	LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	89.31
962500-2	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	96.52
760265-3	LUSINETE CERQUEIRA SERPA	67.84
669018-1	LUZAMAR BEZERRA CORTES	92.39
901225-3	LUZENILDE CARDOSO DA SILVA	94.25
538362-2	LUZENIR DAS DORES FERREIRA SILVA	87.57
417212-1	LUZIA BRITO DA SILVA	100.00
920669-3	LUZIA DA SILVA DOMINGOS	95.46
858381-1	LUZIA DIAS LOPES	84.92
713020-1	LUZIA DIAS PIAULINO LOPES	91.31
637595-2	LUZIA PEREIRA DA SILVA	96.12
377342-1	LUZIA SOUSA DOS SANTOS	90.77
682862-1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	91.98
642621-4	LUZIETE ANDRADE AZEVEDO	100.00
678573-5	LUZIETE GLORIA RIBEIRO	96.52
290479-3	LUZIMARIA TORRES RIBEIRO	85.32
507523-1	LUZINEIDE SOUSA LEAL	87.44
814109-2	LUZINETE PEIXOTO NEGREIROS	80.91
800767-2	LUZINETE PEREIRA COSTA	85.57
258419-1	MAFALDA LOPES DA SILVA	85.46
505903-4	MAGDA FERNANDES GLORIA ROCHA	85.85
1023896-3	MAGDONALVA DE MELO MATOS	82.78
261844-1	MAGNOLIA FERREIRA COELHO BARNABE	95.19
1060384-1	MAICON DENER FERNANDES	88.91
467422-3	MANOEL CARDOSO FERREIRA MOTA	59.45
457295-3	MANOEL DE ASSIS CARVALHO BONFIM	92.12
436516-1	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	92.66
765068-3	MANOEL JOAO SOUSA OLIVEIRA	82.37
872973-1	MANOEL MATOS DA SILVA	95.18
675638-1	MANOEL MESSIAS LIMA	95.20
365248-1	MANOEL PIRES SOBRINHO	71.85
909420-3	MANUELA ARAUJO BRITO	92.65
680350-3	MARA RITA RIBEIRO RHODEN	97.73
477208-3	MARCIA DOMINGAS ARAUJO BARBOSA	89.58
1032003-1	MARCIA LOPES DE CASTRO	89.32
557940-2	MARCIANEY GOMES CIPRIANO NOGUEIRA	92.79
966852-1	MARCILENE LOURENCO CESAR	95.44
424988-4	MARCILIO GOMES DA MOTA	75.58
895997-1	MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUZA	88.25
673046-3	MARCOS AURELIO OLIVEIRA NOLETO	94.65
867060-3	MARENI RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	89.72
693343-1	MARENIUZA RODRIGUES CECCONELLO	89.85

698808-3	MARGARIDA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	94.25
558208-1	MARGARIDA LIMA DE SOUSA	79.98
711990-1	MARIA AIRES DE AS	98.66
413358-3	MARIA ALBETIZA PONTES DE CENA	81.04
516380-3	MARIA ALBINA DA COSTA CHAVES	82.78
590750-3	MARIA ALBINO PEREIRA	90.64
385429-3	MARIA ALDA FELIX BEZERRA SANTOS	99.59
380158-3	MARIA ALDENORA ALVES COELHO	81.72
514308-1	MARIA ALICE CESAR FERRAZ	83.03
424253-2	MARIA ALICE DIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	89.05
1020072-2	MARIA ALICE GAMA ALVES	86.38
555955-3	MARIA ALVES FERREIRA SILVA	79.05
718704-3	MARIA ALVES PEREIRA	89.86
465401-1	MARIA ALVES RIBEIRO	96.93
806964-3	MARIA ANTONIA DALVINO DE ALENCAR	85.58
423765-1	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	93.46
217387-3	MARIA APARECIDA AMARAL	76.78
327405-3	MARIA APARECIDA CHAVES FILHO	76.91
423492-1	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	76.78
433930-4	MARIA APARECIDA DE MENEZES LUIZ	89.71
894026-3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	91.72
269648-4	MARIA APARECIDA FRANCO NOLETO DE OLIVEIRA	84.51
203868-2	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	97.99
577460-2	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	96.12
509430-4	MARIA APARECIDA GONCALVES NASCIMENTO	83.31
448002-1	MARIA APARECIDA PEREIRA ROCHA	80.51
946762-3	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	77.85
480554-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES COSTA	81.57
1073451-1	MARIA APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA	96.65
661019-3	MARIA APARECIDA VILARINS OLIVEIRA	96.51
402180-3	MARIA ARLETE SOARES PEREIRA ARAUJO	81.70
868088-2	MARIA BARRETO LIMA	98.93
530594-1	MARIA BATISTA JORGE TAVARES	95.32
844023-1	MARIA CARMELITA RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	97.99
378243-1	MARIA COELHO DA SILVA	84.64
1002880-3	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	74.11
1022814-2	MARIA CREUSA FERNANDES DA SILVA	95.05
846317-3	MARIA CREUZA BARROS WANDERLEY	86.64
830413-3	MARIA CREUZA SOUTO LEITE	96.39
351250-1	MARIA DA CONCEICAO ALVES	93.46
370050-4	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO RODRIGUES	91.19
901286-3	MARIA DA CONCEICAO DUARTE	62.51
341001-2	MARIA DA CONCEICAO LEITE MELO	99.73
911516-1	MARIA DA CONCEICAO MILHOMEM DE MELO	88.39
277979-1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	92.91
548793-1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA SANTOS	85.31
960539-1	MARIA DA CONCEICAO SOUSA	86.25
481303-2	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA SILVA	80.78
210733-2	MARIA DA CONSOLACAO ERNESTO	85.44
476241-3	MARIA DA CONSOLACAO PEREIRA CARNEIRO	96.52
410370-1	MARIA DA COSTA E SILVA ARAUJO	91.05
418204-1	MARIA DA GLORIA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	95.45
363951-1	MARIA DA GLORIA PEREIRA ALVES	99.06
312270-5	MARIA DA GUIA BARBOSA NASCIMENTO	88.92
321853-4	MARIA DALMA MORAIS DA SILVA	99.32
405830-1	MARIA DA LUZ FERREIRA RESPLANDES	98.79

396075-1	MARIA DALVA AIRES FRANCELINO	79.71
648544-3	MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA	94.66
414892-3	MARIA DA PAIXAO DA SILVA COSTA GUIMARAES	87.97
913069-3	MARIA DA PAZ ALVES	99.33
335621-1	MARIA DA PAZ BARBOSA DE SOUSA	71.86
589771-3	MARIA DA PAZ GOMES SILVA	81.57
846135-3	MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA	81.05
543655-3	MARIA DA PAZ REIS MENDES	80.91
377627-2	MARIA DA PENHA CARNEIRO SILVA ARAUJO	98.13
844308-3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	92.79
317990-3	MARIA DA PIEDADE LIMA SILVA	100.00
218550-4	MARIA DAS DORES ALVES DE SOUSA	75.98
645040-3	MARIA DAS DORES DA SILVA SOARES	98.66
653904-5	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	87.84
288485-1	MARIA DAS DORES NERES	92.66
415665-3	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	97.19
324799-2	MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA BEZERRA	82.37
771871-2	MARIA DAS DORES PEREIRA GUIMARAES	96.79
412858-1	MARIA DAS DORES SANTIAGO DOS REIS	87.83
457519-1	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	91.97
351122-1	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	68.38
1023233-1	MARIA DAS GRACAS FURTADO DE LUCENA	81.18
660106-3	MARIA DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS	80.91
582508-1	MARIA DAS GRACAS MECENAS FIGUEIRA COSTA	95.99
457805-1	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DOS SANTOS	89.98
442700-1	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE MORAIS	85.72
401423-1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	88.79
968216-2	MARIA DAS GRACAS PEREIRA FRAZAO	87.32
351559-1	MARIA DAS GRACAS ROCHA DA SILVA	89.31
354913-3	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA	82.12
695522-3	MARIA DAS GRACAS SILVA	95.05
579996-4	MARIA DA SILVA COSTA	96.26
448490-1	MARIA DA SILVA NOGUEIRA	84.38
252892-2	MARIA DAS MERCEDES PEREIRA BRITO	76.77
409483-1	MARIA DAS MERCES RIBEIRO DA SILVA	94.65
641987-4	MARIA DAS NEVES ALVES DE AGUIAR	86.24
790919-2	MARIA DAS NEVES BEZERRA GALVAO	81.59
453873-4	MARIA DA TRINDADE PEREIRA DIAS GLORIA	96.91
585066-3	MARIA DE DEUS SILVA ARAUJO	97.20
370785-1	MARIA DE FATIMA BRITO DA SILVA	97.72
725903-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	93.45
320733-1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES	81.83
344439-1	MARIA DE FATIMA ESCORCIO REGO	89.31
684512-2	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	71.31
402166-1	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA	91.59
620923-1	MARIA DE FATIMA MIRANDA REGO	89.31
753650-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DAS VIRGENS	92.92
724881-3	MARIA DE FATIMA PEIXOTO VIEIRA	83.17
762481-3	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	99.72
472788-2	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	89.45
1016873-2	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA	99.19
602969-3	MARIA DE FATIMA ROQUE DE OLIVEIRA	91.06
1008994-2	MARIA DE FATIMA SILVA DIAS GONCALVES	90.12
420326-3	MARIA DE FATIMA SOUSA DO NASCIMENTO	79.84
354512-3	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE FREITAS	75.45
430939-3	MARIA DE JESUS AIRES CIRQUEIRA	73.57

1035673-1	MARIA DE JESUS ALENCAR MARTINS	84.91
510169-3	MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	92.79
907537-4	MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA	79.04
347349-1	MARIA DE JESUS CRIZOSTOMO CARVALHO	90.25
589849-3	MARIA DE JESUS DA COSTA E SOUSA	90.64
456606-2	MARIA DE JESUS DE SOUSA SANTOS	96.12
496136-1	MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA	76.25
1043560-1	MARIA DE JESUS FERREIRA SILVA LIMA	100.00
551123-2	MARIA DE JESUS NOLETO	99.46
617663-3	MARIA DE JESUS OLIVEIRA TORRES	79.96
778105-5	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	80.50
779559-1	MARIA DE JESUS PEREIRA DE MACEDO	93.58
469881-1	MARIA DE JESUS SILVA BOM TEMPO	97.72
640934-2	MARIA DE JESUS SOARES REIS	99.59
558816-1	MARIA DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA	93.97
442681-1	MARIA DELMA BARROS DOS SANTOS SILVA	84.52
580718-3	MARIA DE LOURDES ALVES CERQUEIRA	87.19
839155-1	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	88.92
739227-1	MARIA DE LOURDES BARROS DE OLIVEIRA BEZERRA	89.71
730224-7	MARIA DE LOURDES CORREA PESSOA	98.52
522615-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES	99.06
563502-4	MARIA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA	93.19
711965-3	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO	96.38
394637-1	MARIA DE LOURDES LIMA VIEIRA	99.46
369930-4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRE	86.93
663156-3	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CONCEICAO	85.99
218410-1	MARIA DE LOURDES PRUDENCIO	91.05
346527-4	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	83.72
635513-4	MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES	84.25
767351-3	MARIA DE LOURDES SESARIO DA SILVA	93.99
673113-2	MARIA DE LOURDES SOUSA PUTENCIO	66.38
319287-3	MARIA DE NATIVIDADE SOUZA AGUIAR	95.85
414491-3	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA CRUZ COELHO	99.06
786898-2	MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA	98.51
415409-1	MARIA DE NAZARETH GOMES DE SOUZA	92.12
919321-3	MARIA DE SANTANA COELHO ARRUDA SOARES	85.06
988719-2	MARIA DE SANTANA RODRIGUES VALADARES	80.24
556200-3	MARIA DE SOUSA ALMEIDA	82.79
315567-2	MARIA DEUZA ALVES DOS SANTOS	78.37
334010-2	MARIA DIAS DOS SANTOS	97.85
531124-3	MARIA DINA CHAVES DA COSTA MARANHÃO	93.85
519409-2	MARIA DINALVA ALVES DOS SANTOS CABRAL	98.92
609204-2	MARIA DIVANI ALVES	96.92
921923-3	MARIA DIVINA ALVES PORTO	100.00
622117-2	MARIA DIVINA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	97.99
875251-5	MARIA DO AMPARO DE SOUSA PARENTE	95.05
470925-2	MARIA DO AMPARO RODRIGUES AMORIM	75.03
406792-1	MARIA DO CARMO CARDOSO GUEDES	99.32
271011-3	MARIA DO CARMO DAMACENO BISPO SANTANA	82.37
224665-1	MARIA DO CARMO GLORIA DA SILVA	79.85
362934-1	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	96.66
882164-3	MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	93.06
884781-1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAIS	76.90
855380-1	MARIA DO CARMO SIQUEIRA ROSA DE OLIVEIRA	81.31
576491-3	MARIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO DE SOUSA	95.06
391820-1	MARIA DOMINGAS VINDOURA DE ARAUJO	100.00

279174-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	94.25
490432-1	MARIA DORIVAN RODRIGUES DE MIRANDA	70.65
229997-1	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA SOBRINHO	97.59
853140-1	MARIA DO ROSARIO SALES BRITO	83.98
848132-1	MARIA DOS ANJOS LIMA	79.45
857893-3	MARIA DOS ANJOS MIRANDA DA SILVA	90.52
986796-1	MARIA DOS ANJOS PEREIRA	94.92
684032-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE CARVALHO	89.72
399970-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	92.52
977849-3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA	99.32
423236-1	MARIA DO SOCORRO DE FRANCA MARCAL	96.93
955064-2	MARIA DO SOCORRO LEITE TAVARES DA CUNHA PESSOA	99.32
903090-3	MARIA DO SOCORRO MIRANDA LIMA	75.85
374845-2	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	93.72
443405-1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	70.37
463192-1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GOMES	97.18
238019-1	MARIA DO SOCORRO SOUSA ARAUJO	89.71
291587-1	MARIA DO SOCORRO TURIBIO BARBOSA GOMES	72.50
270602-2	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	79.72
361220-1	MARIA DO SOCORRO XAVIER SOARES	73.31
450483-2	MARIA DOS REIS DE LIMA	83.31
449730-2	MARIA DOS REIS MATOS DA SILVA	93.31
907604-3	MARIA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	87.98
488530-3	MARIA DOS SANTOS ABREU CAMARGOS	90.11
640740-3	MARIA DOS SANTOS LEITE	98.52
392460-2	MARIA DOS SANTOS MORAIS FERRE	83.98
896977-1	MARIA DULCE PEREIRA DA SILVA	90.52
785407-3	MARIA EDINA PEREIRA DE MATOS	79.84
682746-3	MARIA ELENA ALVES MATOS	80.65
550751-3	MARIA ELIEUZA MARTINS DA SILVA	84.38
556261-2	MARIA ESSY GOMES RODRIGUES	87.57
354070-3	MARIA EUDES PEREIRA MACEDO MESSIAS	93.85
338890-2	MARIA EUNICE DA CONCEICAO SILVA	82.65
392173-3	MARIA EUNICE VELEDA DE AS SILVA	81.98
737048-2	MARIA EUNITE PEREIRA CANDIDO	83.59
389022-1	MARIA EZILDA SOUZA CABRAL	96.25
405829-1	MARIA FELIX BARBOSA SANTANA RODRIGUES	95.57
636062-1	MARIA FELIX DE SOUSA NASCIMENTO	96.13
561130-1	MARIA FELIX DE SOUSA SANTOS	98.38
428209-3	MARIA FERREIRA FRANCO	81.98
258225-1	MARIA FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO	83.57
853220-1	MARIA FRANCISCA SANTIAGO DO LAGO	76.11
826458-1	MARIA GENIZA DIAS DA SILVA LUZ	84.90
507213-3	MARIA GOMES CORREIA	77.57
541245-3	MARIA GONCALVES DA SILVA	80.37
452492-1	MARIA GONCALVES DOS SANTOS	92.65
505009-2	MARIA GORETE PEREIRA SANTOS FLORENCIO	93.99
309336-4	MARIA GORETH DE SOUSA GOMES	78.64
774483-4	MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES	93.33
480219-1	MARIA HELENA FALEIRO DA SILVA	89.99
390425-2	MARIA HELENA MORAES	83.85
558853-3	MARIA HELENA SILVA NETO	87.57
405970-1	MARIA INES DANTAS DA SILVA	79.19
659712-1	MARIA IRENE ALVES	97.84
963670-2	MARIA IRENE DA SILVA SOARES	77.18
396520-1	MARIA IRIS ARAUJO DA ROCHA	89.58

815357-1	MARIA IVANEIDE VIEIRA	92.39
367208-1	MARIA IVANISE COSTA LEAL	92.11
657510-1	MARIA JACY DE SOUSA LIMA	97.59
764891-3	MARIA JOANA FERREIRA DE MENES	99.60
1062808-3	MARIA JOSE AVELAR DA SILVA	99.86
604991-2	MARIA JOSE DE SOUSA	89.71
367233-1	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	89.58
1056514-2	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	90.52
706854-1	MARIA JOSELINA ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA	82.38
425415-3	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	83.18
493834-1	MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA	83.05
580494-5	MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	82.38
516305-1	MARIA JOSE MILHOMEM BEZERRA	82.64
984441-1	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	93.06
469637-1	MARIA JOSE PEREIRA	85.72
693835-3	MARIA JOSE PEREIRA DE MOURA	83.57
717979-1	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	100.00
286488-1	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	57.19
286580-3	MARIA JOSE QUEIROZ SOARES	92.64
453198-1	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	80.78
784610-1	MARIA JOVENILIA BATISTA DA SILVA	82.50
346394-4	MARIA JULIANA DIAS DA SILVA	70.64
217417-1	MARIA JULIA SOARES FERREIRA	95.32
330775-3	MARIA JUSTINA SOUZA VIEIRA SANTOS	81.97
725988-2	MARIA LECI LIMA DE ARAUJO	99.59
497645-1	MARIA LEIDE VIANA DE MATOS	91.86
983760-3	MARIA LEYLA TAVARES DA SILVA	97.19
964259-2	MARIA LIGIA DE OLIVEIRA PEREIRA	97.71
848946-3	MARIA LINDA DA CRUZ GOMES	85.98
232583-1	MARIA LOPES BRITO	88.63
517334-3	MARIA LUCIA BARBOSA DE ARAUJO CORTEZ	95.59
933081-3	MARIA LUCIA DIAS LISBOA DE ARAUJO	90.38
646262-4	MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO	95.46
439426-1	MARIA LUCIA PEREIRA DE AS	93.18
936768-5	MARIA LUIZA DE BRITO	100.00
404199-2	MARIA LUIZA GOMES DE SOUZA	89.04
448245-1	MARIA LUIZA SOUSA E SILVA	88.25
278303-1	MARIA LUSINETE DE MOURA DOURADO	82.25
642347-3	MARIA MADALENA BATISTA REIS ARRUDA	80.50
642682-2	MARIA MADALENA CUNHA RIBEIRO	78.64
460919-3	MARIA MADALENA DA COSTA	81.30
380109-1	MARIA MADALENA DA COSTA SILVA	86.11
473598-1	MARIA MADALENA GOMES NOGUEIRA	85.59
439219-3	MARIA MARLENE CONCEICAO DOS SANTOS	97.58
281600-1	MARIA MARLENE DOS SANTOS GOMES SILVA	91.59
349929-2	MARIA MARLENE SILVA ALVES	87.59
423686-1	MARIA MATIAS CRUZ	82.39
373853-1	MARIA MAURA DO REMEDIO BOTELHO SUDRE	96.65
1028766-1	MARIA MILHOMEM SOUZA	96.00
970340-2	MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA	99.06
450550-2	MARIA MOREIRA DA CRUZ	86.51
705874-3	MARIA MUCIA DE SOUSA	82.91
345020-1	MARIA NALIA ALENCAR DE ARAUJO	87.03
299665-1	MARIANA TAVARES DE ABREU	95.32
633565-3	MARIA NILVA TORRES LIMA	83.31
283190-3	MARIANO ALVES DOS SANTOS	90.12

146381-3	MARIA NOGUEIRA DA COSTA RODRIGUES	93.72
437028-3	MARIA NUNES DA COSTA	85.71
326061-1	MARIA ODISNEIDE COSTA MAIA	84.65
362510-3	MARIA OLIVEIRA CAITANO	98.79
379533-1	MARIA OSMARINA CAVALCANTE DA LUZ	81.45
354287-1	MARIA OZITTA DA SILVA GOMES	81.72
947407-2	MARIA PEREIRA DA SILVA LACERDA	86.77
283360-3	MARIA PEREIRA DE ABRANTES	90.79
429111-1	MARIA PEREIRA GOSTOZO CUNHA	93.06
536730-1	MARIA PERPETUA LOPES BARRETO	95.46
531902-4	MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA	84.39
419105-1	MARIA PIRES MACIEL	97.06
320149-1	MARIA RAIMUNDA GONCALVES MOTA	88.11
269636-1	MARIA RAIMUNDA MIRANDA CORTEZ	97.32
359923-1	MARIA RAIMUNDA MORAES DA SILVA	87.05
845465-1	MARIA RAIMUNDA NUNES DE SOUSA	89.98
495338-3	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO GOMES	94.00
643066-3	MARIA REGINA RIBEIRO MOURA GOMES	93.32
347192-3	MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	86.10
911772-3	MARIA RITA GOMES	91.31
261273-3	MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA	100.00
575589-1	MARIA ROBERTA RODRIGUES PEREIRA	100.00
892881-3	MARIA ROSA MEDRADO DE SOUSA	81.17
491321-4	MARIA SARAIVA DA SILVA	80.11
870721-3	MARIA SELMA DE OLIVEIRA PINTO	97.33
608662-3	MARIA SIRLEI DE SOUZA	82.11
960552-2	MARIA SOARES COSTA	85.99
413516-1	MARIA SOCORRO DA SILVA	75.70
787301-1	MARIA SUELANE BARBOSA	89.04
385302-1	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	83.18
454464-1	MARIA TEREZA PEREIRA SOARES	92.91
659918-3	MARIA TEREZA SOBRINHO	85.98
640430-4	MARIA VANDA MARTINS DOS SANTOS	83.04
449614-1	MARIA WILMA LIMA	97.06
448324-1	MARIA XAVIER DO CARMO	86.12
615502-3	MARIA ZILDA CARNEIRO GUIMARAES	86.11
691991-1	MARIA ZILDA NEVES RODRIGUES	94.51
768744-1	MARIA ZILDA OLIVEIRA DA SILVA	89.58
549311-3	MARIAZINHA GONCALVES DOS SANTOS	97.46
480220-1	MARIA ZULEIDE DE SOUSA DOURADO SILVA	75.17
376738-1	MARIENE DOS SANTOS RODRIGUES SOARES	91.59
927780-3	MARIENE GOMES DE SOUZA	95.99
687434-1	MARILENE BATISTA ROCHA	78.91
478171-2	MARILENE BRITO CIRQUEIRA	95.86
494656-1	MARILENE CARVALHO DA SILVA	96.26
413530-3	MARILENE FAGUNDES GOMES	91.71
539135-1	MARINA CIRQUEIRA DE MIRANDA	94.11
448804-1	MARINA DE SOUSA BARROS	94.52
790026-4	MARINALVA ALVES DE SOUZA BRITO	100.00
1009052-3	MARINALVA ALVES RODRIGUES DE JESUS	89.98
915765-1	MARINALVA CARDOSO ALVES	83.05
629690-3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	86.64
913203-4	MARINALVA FERNANDES NERES	94.66
644540-3	MARINALVA FERREIRA CORTE	96.79
331494-2	MARINALVA PEREIRA BRAGA	100.00
653023-2	MARINALVA RODRIGUES LAGO LUSTOSA	92.93

408910-3	MARINA RAMOS BATISTA MEDRADO	98.52
400236-3	MARINEIDE BATISTA DE BARROS	80.51
617419-2	MARINEIDE LIMA TAVARES SILVA	100.00
743980-2	MARINES MARTINS DE SOUSA SANTO	99.46
928206-1	MARINETE BARBOSA MARINHO	79.98
245747-3	MARINETE CORREIA SILVA DOS SANTOS	89.19
826320-1	MARINEZ CRUZ DOS SANTOS LIMA	96.39
389204-1	MARINHO FRANCISCO DOS SANTOS	93.05
928851-2	MARINILCE FREITAS LIMA MAIA	97.46
496653-1	MARISA MARTINS RODRIGUES COSTA	91.05
576545-2	MARISERGE SILVA DE MOURA	91.85
645336-4	MARISETH NUNES PARENTE	99.73
999377-3	MARISTELA LOPES DA SILVA SANTOS	100.00
917439-2	MARISTELIA FERREIRA DE LIMA	96.12
538556-1	MARISTELIA OLIVEIRA SILVA	84.51
1049780-1	MARIZA ARRUDA DE ARAUJO	90.90
860132-1	MARIZA MENDES DA COSTA	82.38
489697-3	MARIZAN DIAS OLIVEIRA	92.11
868131-2	MARIZETE GOMES DA SILVA SOUZA	89.31
427795-1	MARLENE BERNARDO DE JESUS	99.06
691656-2	MARLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	86.24
224112-1	MARLENE DIAS DOS REIS PARENTE	100.00
332620-5	MARLENE DOMINGUES DA MOTA	91.73
452935-4	MARLENE SILVA DE SOUZA	98.64
349188-2	MARLEY MACHADO PARREIRA LABRE	92.52
849835-4	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	87.33
1019511-1	MARLI FRANCISCA GUIMARAES BRAGA	87.31
897969-1	MARLI PEREIRA SOUZA DA SILVA	87.18
612513-2	MARLUCE FERREIRA COELHO	92.26
269340-1	MARLUCIA BASTOS SANTOS FERREIRA	84.37
41340-1	MARLY BARROS VIEIRA DE OLIVEIRA	99.33
928486-3	MARLY DIAS LIMA	85.97
899462-1	MARTA LUCIA VITURINA DA SILVA	77.57
333065-1	MARTINHO COELHO DE SOUZA	99.73
330490-5	MARY ROSE MOTA BRAGA BARROSO	78.38
909790-2	MAURA JARDIM CIRQUEIRA	77.97
309610-1	MAURA SABINA CARDELIQUO	99.20
445189-1	MAURITANIA SILVA DA ROCHA	92.65
614420-3	MEIRICELIA GUEDES MARTINS QUEIROZ	83.71
478110-2	MENEZIA DE OLIVEIRA LIMA	80.90
357770-1	MIGUEL BARBOSA NUNES	85.45
378826-1	MIGUEL CARDOSO DE BRITO	92.38
368808-3	MIGUEL DURANTE	57.58
335980-3	MIGUELZINHA MOREIRA GONCALVES DA SILVA	85.59
424666-1	MIGUEOLITA DOS SANTOS OLIVEIRA	88.51
462266-1	MILTA RODRIGUES DA COSTA NOGUEIRA	82.77
484833-3	MILTON BRAZ DA SILVA	100.00
255315-3	MINELVINA NEGREIROS DA SILVA	81.71
439268-1	MIQUILENA CAVALCANTE RIBEIRO	92.39
453393-1	MIRANI DA CUNHA GOMES	91.84
360056-2	MIRIAN ESTEVES	88.52
781827-1	MIRVAN PEREIRA LOPES	98.65
658203-3	MOSANIEL PEREIRA LIMA	88.39
369953-1	MOZARD DE OLIVEIRA NEGRE	89.72
582405-1	MURILO SILVA GALVAO	77.04
995475-2	NADIA CECILIA DA SILVA ARAUJO	95.33

398230-4	NADIR MARQUES DE OLIVEIRA	81.04
450069-1	NAIDE MARCELINO DA SILVA	75.31
290819-3	NAIZA GOMES DE ALMEIDA SANTANA	93.32
310260-1	NANCI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	97.32
536328-2	NAZARE SOARES DE SANTANA SANTOS	95.44
520886-3	NAZI CORREIA DOS SANTOS	74.52
911826-3	NAZIRENE ALVES DE OLIVEIRA PINHEIRO	98.13
734709-1	NECY BALBINO DA CRUZ	89.18
473604-1	NECY DOS SANTOS RAMOS	70.24
917440-3	NEIDE RAMOS DUARTE RODRIGUES	95.45
491278-3	NELCI DE FARIAS GOMES	91.98
522639-1	NELCI GODOIS FREIRE	94.92
1071645-2	NELCY PEREIRA REIS	79.98
630734-2	NELI FRANCISCO DE CASTRO	97.31
191192-3	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	94.26
900233-3	NELSON RODRIGUES MARANHÃO FILHO	75.17
911838-1	NELY NOBRES DE ALMEIDA LEITE	85.58
328604-3	NELZELINA GOMES DE SOUZA	95.19
366885-1	NEUDA BATISTA DE OLIVEIRA	81.44
998622-1	NEURACI FRANCISCO DA SILVA	91.72
788937-3	NEURA DE FATIMA LIRA DA SILVA	89.99
706647-3	NEURAILDE PEREIRA DOS SANTOS REIS	81.57
322675-1	NEUSA CARDOSO DA SILVA CHAVES	85.18
342698-2	NEUSA DE FATIMA DA SILVA	93.86
548343-4	NEUSANITA SOARES DA SILVA	84.12
532438-3	NEUSA SERAFIM DOS SANTOS BASTOS	59.99
445232-1	NEUSINA EVANGELISTA AMORIM	88.65
275570-1	NEUTON DA COSTA CARNEIRO	89.45
661949-4	NEUZIANA XAVIER FREITAS	83.44
973583-1	NILMA DE SOUZA MIRANDA	86.65
684664-4	NILMA DIAS DO NASCIMENTO SILVA	84.24
248440-4	NILMA ROCHA DE ALMEIDA AYRES	82.11
534290-3	NILO TAVARES NOLETO	90.92
649779-2	NILTON EUGENIO DE DEUS	74.38
494383-1	NILVA DIVINA DE JESUS TOLENTINO	83.17
347180-1	NILVA LIMA GODINHO	91.04
542274-4	NILZA GOMES DE SOUSA	89.44
639567-3	NILZA LINO MAIA FONSECA	83.57
419210-1	NIRCE DE JESUS FERREIRA	86.65
701030-1	NIRON ALVES FERREIRA	95.45
887101-3	NIVALDINA SILVA DIAS	96.12
678652-3	NIZAN LUSTOSA DE PAULA	94.52
209044-1	NOEME MARTINS DA SILVA SOBRINHO	94.66
686843-3	NOEMIA SILVA GOMES	94.78
309725-1	NORA NEIDE CARNEIRO BASTOS	98.13
652924-4	ODALINA ALVES DA SILVA ALMEIDA	79.72
633905-3	ODELIA SANTOS DA SILVA	93.57
333405-1	ODELITA ARAUJO GLORIA DE MORAES	89.85
547764-2	ODETE DE OLIVEIRA NEGRE SOARES	100.00
1020633-2	ODETH PEREIRA CAMPOS OLIVEIRA	88.65
170851-4	OLGA CORREIA CASTRO	98.66
630540-3	OLINDA PEREIRA DOS SANTOS	75.71
267433-2	OLIVIA GOMES FERREIRA	91.31
208155-5	OMAR BRASIL BARBOSA	80.11
303530-3	ONEIDE BORBA DE MORAES	85.44
660465-3	ONEIDE RODRIGUES PIRES	96.53

769529-3	ONEIDES PEREIRA DA SILVA	82.10
470822-1	ORLANDO GONCALVES MENDES	97.18
324544-1	ORVANDIL PINTO DE MATOS	89.31
282847-2	OSCARINA MOURA RODRIGUES DA SILVA	87.57
254694-1	OSMARINA SIQUEIRA DA CRUZ SANTOS	83.71
328999-3	OSVALDO DANTAS DE AS JUNIOR	93.19
982481-2	OSVALDO LOPES DA SILVA	86.25
287614-1	OTAVIEL ALVES DA COSTA	80.90
1079727-1	OZEIAS NERES DE CERQUEIRA	96.13
401289-2	PAULO ALVES DE SALES	89.59
456461-3	PAULO ARAUJO RODRIGUES	81.58
473318-2	PAULO DE LIRA AGUIAR CUNHA	96.12
301878-1	PAULO JEORGE DIAS DOS SANTOS	81.44
664525-3	PAULO LIMA DE RAMOS	94.79
322262-2	PAULO MONTEIRO DE SOUZA	94.52
910354-3	PAULO SERGIO BATISTA GLORIA	77.97
246958-3	PAULO SERGIO ROCHA COELHO	82.37
281491-1	PEDRO ALVES MARTINS	57.98
567040-3	PEDRO ALVES MIRANDA	87.32
397341-1	PEDRO ALVES PUGAS	96.11
818115-2	PEDRO BATISTA DOS ANJOS	80.77
402634-3	PETRONILHA DE OLIVEIRA NEGRE	89.05
437636-1	PLACIDA CARDOSO DO NASCIMENTO	95.72
351560-1	RAFAEL ALVES EVANGELISTA	87.98
962718-1	RAICASSIA RIBEIRO MARQUES	95.04
923040-1	RAILDE SOUSA CASTRO	97.72
526244-2	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS	90.25
678755-5	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	95.19
658677-3	RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS	96.79
914098-3	RAIMUNDA CAMPOS DE SOUZA	86.78
343976-3	RAIMUNDA CORREIA SANTOS	99.86
990477-4	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	100.00
1088696-1	RAIMUNDA DE CARVALHO ANTUNES	84.78
411726-2	RAIMUNDA DE SOUSA COSTA	86.38
458937-3	RAIMUNDA DE SOUSA COSTA	91.99
311008-3	RAIMUNDA DOS REIS DE ALMEIDA	99.86
453307-1	RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	88.79
432146-3	RAIMUNDA ELOI DA CONCEICAO DE JESUS	83.85
347544-1	RAIMUNDA FELIX NASCIMENTO	91.31
594511-2	RAIMUNDA LOPES SOUZA DIAS	83.45
332486-1	RAIMUNDA MISTE COELHO PEREIRA	85.18
525112-2	RAIMUNDA PEREIRA CARNEIRO SANTOS	91.19
262393-1	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	87.97
324489-1	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	76.24
686430-1	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E COSTA	95.72
909893-3	RAIMUNDA RODRIGUES DE AQUINO	93.59
951630-2	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	83.05
809771-3	RAIMUNDA SILVA GOMES	76.78
507699-2	RAIMUNDA SOUTO DOS SANTOS HONORATO	87.43
259035-1	RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	79.30
258470-1	RAIMUNDO ALVES JORGE	88.11
333132-1	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	68.64
441640-2	RAIMUNDO CAVALCANTE ARAUJO	75.05
725642-3	RAIMUNDO IRES CARVALHO	100.00
470081-2	RAIMUNDO JARDIM DA COSTA	98.66
310235-2	RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	79.85

449833-2	RAIMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO	94.79
280346-2	RAIMUNDO NONATO AIRES	93.72
732944-3	RAIMUNDO NONATO ALVES LACERDA	68.38
762020-1	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	86.11
206080-2	RAIMUNDO NONATO SANTANA DA SILVA	87.31
333650-3	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	93.32
531800-4	RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO	98.25
784543-2	RAUL SOARES JUNIOR	93.99
652055-3	REGINA CELIA ALVES GONCALVES	100.00
389265-1	REGINALDO ALVES RIBEIRO	83.18
676783-1	REGINALDO RODRIGUES RANGEL	97.59
381801-1	REGINA LUCIA NUNES DE AS SILVA	68.38
497890-1	REGINA MARIA OLIVEIRA ALVES	84.12
698109-1	REGINA RICARDO DAS NEVES SILVA	82.51
333636-1	REGINO AMORIM NASCIMENTO	87.84
606264-5	RENI SOUSA BORGES	96.80
875433-4	REONILDE NASCIMENTO FERNANDES SILVA	88.39
251516-1	RITA BORGES DA COSTA BRUNO	91.18
881251-1	RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES	86.38
433310-2	RITA DE CASTRO DE SOUZA	84.37
908104-1	RITA MENDES ROCHA MOTA	84.79
945435-2	RITA SAMIA MARINHO PEREIRA DE FREITAS	91.59
335440-1	RIZALVA LIMA CAVALCANTE	99.60
725332-2	RIZZA ESPIRITO SANTO CARVALHO	100.00
534125-4	ROBERTO CHARLES LIMA DO EGITO	83.85
977930-2	ROBSON CANDIDO OLIVEIRA RIBEIRO	91.86
811704-3	ROCILDA RIBEIRO DE ASSUNCAO ANCHIETA	91.31
890598-1	ROGENER LUIZ AUGUSTI	91.18
310776-3	ROMANA LIMA DOS SANTOS	76.90
306402-3	ROMAO ALARICO BARBOSA	69.98
873072-3	ROMILDA FERREIRA DA SILVA	80.50
998725-3	RONALD SOARES DOS SANTOS	95.32
913331-1	RONILUCE MONTEIRO FREIRE	90.65
43439-1	RONNE KLAY BARBOSA COSTA	91.84
896710-2	ROSA ALVES BARBOSA	87.45
349966-4	ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPAR	96.93
377263-1	ROSA CANDIDA DA SILVA	94.25
812812-3	ROSALICY BOTELHO MOREIRA	80.90
809450-3	ROSALINA BENTO FONTOURA DANTAS	88.91
388388-1	ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA	83.04
784294-1	ROSALINO GONCALVES FERREIRA	83.84
349413-1	ROSALVES PEREIRA DOS SANTOS	82.78
384565-1	ROSANGELA ALVES LOPES	82.38
630655-3	ROSANI SCHMIDT MARTINS	83.85
375278-1	ROSANITA PEREIRA DIAS	91.98
524235-3	ROSA RODRIGUES DA SILVA	90.24
624333-2	ROSA SOUSA DA SILVA	87.46
947468-4	ROSELAINE RODRIGUES MARTINS	95.05
657648-2	ROSILDA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	95.86
376910-4	ROSILDA RAMOS MENESES	81.05
370566-1	ROSILENE ALVES DA SILVA	97.58
743255-1	ROSILENE BEZERRA DE MIRANDA	94.12
574901-1	ROSILENE CIRIANO PEREIRA CASTRO	80.10
797422-1	ROSILENE COSTA DOS REIS	91.18
390978-1	ROSILENE DA SILVA ALENCAR	81.71
476903-2	ROSILENE PEREIRA CUNHA BORGES DIAS	94.12

235304-1	ROSILMAR GOMES NOGUEIRA	76.51
469741-1	ROSIMA ALVES ROCHA	93.18
685644-1	ROSIMEIRE GONCALVES BARROS	95.19
465012-2	ROSINALDO AVELINO DA SILVA	76.90
299847-4	ROSIRA LOPES DA ROCHA AYRES	92.52
418319-1	ROSIVAM MONTEIRO CORREIA MATOS	98.13
432791-3	ROVENA MARIA DE MATTOS	99.06
616180-3	ROZANIA BARBOSA MARINHO NUNES	85.45
940188-1	ROZENIR APARECIDA MATOS CAVALCANTE SILVA	82.10
778488-3	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	74.63
755002-3	ROZILDA FRANCISCA DA SILVA	64.78
360147-2	RUI COSTA BARBOSA	95.98
1028219-1	RUIZITA COELHO NASCIMENTO	75.57
373944-3	RUTE BRITO DE LACERDA	91.04
380882-2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	71.97
487202-3	SALUSTRIANA DA SILVA BOTELHO	85.05
221998-3	SALVADOR BARBOSA LOPES	88.39
215457-3	SALVIANO RODRIGUES CORREIA	83.71
822155-2	SANDRA BISPO DE FARIAS PEREIRA	80.38
219670-1	SANDRA CARLOS AQUINO DE MOURA	95.19
885300-1	SANDRA DE JESUS LEITE DE MOURA VILANOVA	93.05
818292-3	SANDRA MARIA CARVALHO DE SOUSA	99.06
568573-1	SANDRA MARIA FERREIRA SILVA	81.18
725010-4	SANDRA PEREIRA REGO KRAUSE	88.65
779638-3	SANTINA DE SOUZA ROCHA	82.51
490481-1	SANTINA DIAS DE OLIVEIRA	83.58
355383-3	SANTINA PEREIRA DE BRITO	82.37
855707-1	SARA SANDRA CAMARGO SANTANA	71.71
621484-5	SATIL CIRQUEIRA GAMA	94.26
668567-1	SATURNINA OLIVEIRA SANTOS	83.30
71897-1	SAULO MILHOMEM CAZIMIRO	80.38
240361-3	SEBASTIANA FERNANDES SOARES	81.44
525940-3	SEBASTIANA LOPES SAMPAIO DE CASTRO	100.00
378395-1	SEBASTIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	96.12
627395-2	SEBASTIANA MARTINS BEZERRA	86.12
943608-1	SEBASTIANA NUNES BRITO	79.58
259140-1	SEBASTIANA PAULA SANTOS	79.97
473290-3	SEBASTIANA PEREIRA DE SOUZA	63.19
434143-4	SEBASTIANA SANTOS DA SILVA	78.91
476137-1	SEBASTIANA SOUSA FEITOSA	88.51
877612-3	SEBASTIANA TEIXEIRA CHAVES	99.46
323436-1	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	92.38
444768-2	SEBASTIAO RODRIGUES DE MENEZES	92.78
903465-3	SEJANIA AMORIM SOARES LOPES	81.57
767521-4	SELIA DE SOUZA E SILVA	92.25
625076-2	SELVIRAN CARDOSO DE DEUS	96.26
854727-3	SENA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	74.91
321464-3	SEVERINA BATISTA DE SOUSA	78.52
542389-3	SIDONIA FERREIRA DE MENDONCA	84.91
763618-4	SILAS CAMARA COSTA	90.77
648386-1	SILVANA LUZ TAVARES CHAVES	99.06
935491-3	SILVANIA RODRIGUES ARAUJO	70.38
868726-5	SILVANY GONCALVES FERREIRA BISPO	100.00
845120-1	SILVIA BALDUINO DOS SANTOS	98.53
450598-1	SILVINA GOMES DE SOUZA SANTOS	86.91
705369-1	SILVIO ARAUJO AIRES	100.00
923737-1	SILVIO CESAR MACHADO LEMOS	89.59
204794-1	SILVIO DIAS FURTADO	88.92
699140-1	SILVONE CRISTINA DA SILVA MARINHO	100.00
301817-1	SIMARIO BONFIM VIANA BARBOSA	78.37
877697-1	SIMONE LOPES BARBOSA SATURNINO	100.00
865488-1	SIMONY RIBEIRO GOMES CARDOSO	98.79
813245-1	SINVALDO CONCEICAO NEVES	100.00
401356-1	SIRENE COSTA PARRIAO	95.58
901833-4	SIRLENE MIRANDA DOS REIS BATISTA	79.06
358931-1	SIVALDO MACIEL DOURADO	91.86
608315-3	SIZALTINA CARDOSO DA CRUZ SANTOS	88.92
509404-3	SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	89.85
496823-3	SONIA ALVES GUIDA FERREIRA	67.85
188454-3	SONIA CRISTINA RUZZA NOGUEIRA	94.24
938686-2	SONIA DELBA GOMES MASCARENHAS NERES	81.18
375436-2	SONIA MARIA RODRIGUES TORRES BARBOSA	99.73
694359-1	SONIA MARLENE DE MORAES NERY	99.86
475686-4	SONIA PEREIRA GUEDES	85.18
580240-3	SUEDES FERNANDES DE ARAUJO	94.92
373804-1	SUELI AGUIAR GOMES	96.52
704547-2	SUELI LOURENCO DE ARAUJO	99.72
463179-2	SUELY ALVES DE SOUSA COSTA	99.06
970600-3	SUELY AQUINO BONFIM OLIVEIRA	92.51
545380-2	SUELY TEIXEIRA REIS	100.00

826409-1	SULENI RIBEIRO DE QUEIROZ DIAS	99.19
523255-1	TANIA MARCIA SIQUEIRA SANTANA CARDOSO	99.06
436097-1	TANIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	78.10
340069-1	TARCIDIO ARAUJO BARROS	76.24
739094-3	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	97.98
897751-1	TELMA PEREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA	100.00
551184-1	TELMA ZEFERINA DE JESUS SILVA	89.45
458615-2	TEONILIA FERREIRA SILVA	97.86
885440-1	TERESA BRANDAO DA SILVA	88.51
517693-1	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	79.99
366162-1	TERESINHA DE JESUS NUNES DAS NEVES	87.57
203790-1	TERESINHA PEREIRA CARNEIRO	89.45
380456-3	TEREZA OLIVEIRA SENA DA SILVA	99.60
154419-1	TEREZA RODRIGUES PEREIRA	98.79
236710-2	TEREZINHA BORGES DE SOUZA SILVA	93.99
701650-3	TEREZINHA CONCEICAO DOS SANTOS CARVALHO	99.73
441056-1	TEREZINHA CORREIA MACIEL SALES	97.99
472170-1	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	92.65
957243-2	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA FIALHO	95.18
970612-3	TEREZINHA FATIMA SECHI	89.57
1017020-3	TEREZINHA FERREIRA COSTA	83.98
329591-1	TEREZINHA GONCALVES CHAVES	87.84
531914-3	TEREZINHA MARTINS DE BARROS	93.19
353570-1	TEREZINHA PEREIRA LOPES	87.72
442899-4	TEREZINHA TAVARES BARBOSA	76.77
299926-3	TERTULIANO RIBEIRO DE JESUS	76.12
59988-1	TIESLEI FERNANDES DA SILVA	81.30
914220-3	UACI CARDOSO DE ALMEIDA	80.77
935703-1	UANDEL MARCIO NASCIMENTO	87.85
877788-1	UBERVAL MACIEL DE SOUZA	94.65
697579-2	UBIRATAN MARTINS DA SILVA	93.58
359182-1	VALDECY LIMA DA SILVA	84.91
558300-1	VALDEINA ALVES DE OLIVEIRA	90.12
140366-3	VALDEMAR ALVES DA SILVA	79.99
660787-3	VALDEMAR FERREIRA LIMA	93.84
313509-4	VALDEMIRO MOREIRA DE QUEIROZ	85.18
388418-2	VALDERINA ALVES SERPA	78.24
983217-2	VALDERINA GONCALVES DE SOUZA ALMEIDA	97.19
439505-1	VALDETE RODRIGUES CAMPOS	93.45
465449-1	VALDEVINA MARGARIDA PEREIRA	78.52
1084399-1	VALDI JOSE LEITE DA SILVA	75.05
601357-3	VALDIRA SOARES LIMA RODRIGUES	96.66
711503-3	VALDIRENE PAES DE SOUSA	94.26
320150-3	VALDIVINO PLACIDO BARBOSA	89.85
365649-1	VALMIR ALVES TEIXEIRA	79.45
883170-3	VALMIR RESPLANDES MENDONCA	84.90
701583-4	VALQUIRIA DA GUIA DE FREITAS GOMES	97.99
613074-3	VANALDINA SARAIVA DO NASCIMENTO SILVA	97.33
648489-3	VANIA MARIA ALVES DA SILVA	95.19
558178-1	VANIA NUNES DA SILVA	87.17
440398-3	VANIA TEREZINHA ALVES DE SOUZA	86.24
74989-1	VENERANDA PINTO DA SILVA	81.97
453502-4	VERA LUCIA ALVES GLORIA	88.64
495594-2	VERA LUCIA MENDES DA LUZ CARVALHO	92.38
342571-1	VERA LUCIA MIRANDA BEZERRA	96.12
704160-3	VERA LUCIA PEREIRA DA CRUZ SOUSA	97.59
452753-1	VERONICA FERREIRA PEREIRA	89.44
573659-3	VERONISIA FERREIRA DA SILVA	92.37
929764-3	VICENTE IRAN CARDOSO DA SILVA	85.31
537308-1	VILMA DE BORBA	95.58
531940-3	VILMA RIBEIRO DE FRANCA	91.19
51047-2	VIRGENS DE LOURDES ROCHA DO EGITO	94.52
275582-1	VIRGILIO INACIO DA ROCHA	99.33
826823-1	VIRGINIA BORGES DA CRUZ	77.44
270705-1	VIRGULINO RODRIGUES LIMA	77.98
270006-2	VITURINO RODRIGUES DA SILVA	99.60
554902-1	WALDA LOPES DE SA RIBEIRO	100.00
779596-1	WALDENI MONTEIRO FONTES	98.79
356624-1	WALDIR PEREIRA DE SA	81.44
262990-4	WALMIR JOSE BISPO	81.59
486696-2	WALMIR LEAL PEREIRA	91.85
546851-3	WALTER PEREIRA BRAZ	83.85
755014-1	WANESSA BARROS DE CARVALHO	99.06
518958-3	WANICEIA NUNES DA SILVA	100.00
1015818-1	WEBSTER DENIO SOARES CARVALHO	97.20
596325-3	WELLITON LUIZ MASCARENHAS DE SA	86.10
703830-1	WELTON FERREIRA FREITAS	93.98
846962-6	WESLAINY DOS SANTOS RODRIGUES	92.26
1003976-2	WILHER LIMA TEIXEIRA	84.38
787374-1	WILLIAM FEITOSA PRADO	93.19

401794-3	WILLIAN DE ARAUJO	94.53
456497-1	WILMA THOMAS COSTA	83.59
798165-1	WILSON BATISTA VIEIRA	97.05
253410-1	WILSON DOMINGOS TOLEDO	82.12
976249-3	WRY MARIA DE JESUS SILVA	100.00
655780-3	YARA DE SOUZA BARROS ARAUJO	92.38
818255-2	YEDDO TELES	89.85
609253-1	ZANEIDE ROMAO PARENTE	89.84
685358-4	ZELIA MARIA PEREIRA LIMA	99.73
489089-2	ZELTH GONCALVES DA SILVA	99.58
474414-2	ZENAIDE SANTANA UCHOA DE SOUSA	93.58
341359-1	ZENILDES RAMALHO DO COUTO	83.45
714220-1	ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR	98.12
501107-1	ZIFIRINA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	92.91
981385-2	ZILDA ALVES ANTUNES CARDOSO	74.38
499496-1	ZILDA MARTINS BARROS	88.78
926120-2	ZILENE RODRIGUES DE LIMA	97.46
463933-1	ZILMA DAS GRACAS VIEIRA COSTA	98.92
476290-1	ZILMA ROCHA SOARES	95.46
990234-2	ZILNEIDE RIBEIRO DE ALCANTARA	77.43
469730-2	ZORAIDE AQUINO SOUSA	99.72
986085-3	ZURAIDE RODRIGUES RAMALHO	82.64

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Regulamenta a disponibilização das Unidades Escolares para os estagiários dos Cursos de Licenciatura das Instituições de Ensino Superior que atuam no Estado do Tocantins.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º As Instituições de Ensino Superior, vinculadas ao Sistema Estadual de Educação, bem como as demais que atuam no Estado do Tocantins, que necessitarem das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino para estágio obrigatório dos seus alunos dos Cursos de Licenciatura, deverão instruir-se por esta Instrução Normativa:

I - as Instituições de Ensino Superior – IES apresentarão os projetos de estágio dos cursos às Diretorias Regionais de Gestão e Formação, para análise e encaminhamento à Unidade Escolar que possua o perfil adequado para receber os estagiários;

II - os projetos deverão ser encaminhados com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência ao período previsto para a realização do estágio;

III - caso a IES tenha mais de um curso, ou um mesmo curso com várias turmas para estagiar, poderá elaborar um projeto único que contemple todas as ações;

IV - os Projetos de Estágio deverão conter os seguintes quesitos:

- objetivos;
- diagnóstico;
- metodologia;
- relação dos estagiários;
- número de acompanhamento do Professor Orientador;
- período;
- carga horária do estagiário na unidade escolar;
- disciplina pretendida;
- turno pretendido;
- plano de ação;
- cronograma;
- formulário de encaminhamento do estagiário, contendo dados pessoais, curso, período que cursa e Instituição de Ensino Superior.

V - as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário em sala de aula (Plano de Aula e/ou Projeto de Intervenção) deverão ser encaminhadas posteriormente, visto que esse planejamento somente é possível após o diagnóstico da realidade escolar.

Art. 2º Os alunos estagiários deverão estar sistematicamente acompanhados de um Orientador vinculado à Instituição solicitante, bem como do Orientador vinculado à Unidade Escolar, sendo este o professor titular da turma.

Art. 3º A Secretaria da Educação e Cultura, por meio das Diretorias Regionais de Gestão e Formação, definirão o número de salas disponíveis aos estagiários, respeitando, em cada turno, o limite máximo de 50% do total de salas da Unidade Escolar, bem como no máximo 03 (três) estagiários por sala e setor administrativo.

Art. 4º A permanência do estagiário do Curso de Pedagogia, com habilitação em Supervisão, Administração ou Orientação Educacional, não deverá comprometer o andamento dos trabalhos administrativos das Unidades Escolares.

Art. 5º O estágio somente poderá ser oferecido em Unidades Escolares que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário.

Art. 6º O Diretor e o Coordenador Pedagógico deverão ter conhecimento de todas as atividades desenvolvidas pelo estagiário.

Art. 7º Os conteúdos programáticos desenvolvidos pelos estagiários deverão ser compatíveis com a seqüência da programação do professor titular.

Art. 8º É indispensável a presença do professor titular na sala de aula durante o estágio para acompanhamento do conteúdo programático desenvolvido pelo estagiário, a fim de que este seja aproveitado na íntegra.

Art. 9º A escola deverá repassar ao estagiário as normas administrativas e pedagógicas da Unidade Escolar, que deverão ser cumpridas rigorosamente.

Parágrafo único. O Orientador de Estágio da IES deverá preparar o estagiário para atuar na Unidade Escolar, ressaltando a ética e o profissionalismo.

Art. 10 Caso haja discordância entre o plano de aula e/ou de intervenção com o projeto político pedagógico da escola, o Orientador de Estágio da IES deverá ser notificado pela Direção da Unidade Escolar para proceder às adequações necessárias.

Art. 11 Os casos omissos ou problemas que porventura surgirem em decorrência da atuação do estagiário, deverão ser encaminhados por escrito à Direção da Unidade Escolar ou às Diretorias Regionais de Gestão e Formação, e ao Orientador de Estágio da IES.

Art. 12 A Secretaria de Estado da Educação e Cultura não concederá bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação aos estagiários.

Art. 13 A Secretaria de Estado da Educação e Cultura não se responsabilizará pela contratação e pagamento do seguro contra acidentes pessoais do estagiário.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente da Instrução Normativa nº 013, de 4 de novembro de 2003.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 189, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a intimação dos contribuintes omissos de entrega do Documento de Informação Fiscal – DIF Ano-base 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 15, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam intimados os contribuintes omissos de entrega do Documento de Informação Fiscal – DIF Ano-base 2013, relacionados no Anexo Único, para no prazo de até 02 dias da publicação desta Portaria, a apresentarem o referido documento.

Parágrafo Único. O não cumprimento da intimação implica na aplicação da penalidade legal, conforme art. 50, inciso XV, alínea “h” e, na suspensão cadastral, conforme art. 51, inciso IV, ambas da Lei n.º 1.287/2001, combinado com o art. 101, inciso II, alínea “z.2” do Decreto n.º 2.912/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013 - REEDIÇÃO**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONCLUSÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TALISMÃ, NO ESTADO DO TOCANTINS.

Data de Abertura: 08.04.2014 às 15H00MIN.

Local: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 17 de março de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA JUVENTUDESecretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)****PORTARIA SEJUV N.º 48, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores SABRINA HASTENREITER DELUCA JOÃO, Coordenadora de Programas para Juventude, matrícula funcional nº 688712-1, como titular e RAFAEL ANDERSON DE MELO, Assistente, matrícula funcional nº 92323-2, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
006/2014	2013.4301.000066	AIR FIVE TURISMO E EVENTOS LTDA ME	O presente contrato tem por objeto a contratação da Empresa Air Five Turismo e Eventos LTDA - ME para a aquisição de serviços para realização de eventos do Programa Projovem Trabalhador Juventude Cidadã no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº121/2013, conforme os autos do Processo 2013.43010.000066.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2014

PROCESSO: 2013.43010.000066

CONTRATO: 006/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: AIR FIVE TURISMO E EVENTOS LTDA ME (CNPJ 13.696.859/0001-29).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços para realização dos eventos do Programa Projovem Trabalhador Juventude Cidadã para atender a demanda desta pasta, conforme os autos do Processo 2013.43010.000066.

VALOR TOTAL: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 11.334.1025.2241.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100, nota de empenho 2014NE00084.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal - respondendo – Contratante
Air Five Turismo e Eventos LTDA - ME - Contratada

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA SEMADES Nº 028, DE 13 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 106 – NM, de 31 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Técnica Executiva do Projeto de desenvolvimento Regional Integrado Sustentável – UTE/SEMADES-PDRIS, com a finalidade de coordenar e executar as ações do subcomponente Melhoramento do Gerenciamento Ambiental e Desenvolvimento Rural, integrante do componente Melhoramento da Eficiência dos Serviços Públicos Selecionados do projeto.

Parágrafo Único A UTE/SEMADES-PDRIS é supervisionada, permanentemente, pela Unidade Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável – UGP-PDRIS.

Art. 2º Compete a UTE/SEMADES-PDRIS:

I – elaborar e monitorar a programação e planejamento das ações de execução do subcomponente Melhoramento do Gerenciamento Ambiental e Desenvolvimento Rural, em consonância com o contrato de empréstimo LN 8185-BR, definindo as etapas das atividades (licitação, contratação, e execução), seguindo as diretrizes da UGP-PDRIS, o prazo de execução e fontes de recursos a serem utilizados;

II – acompanhar e controlar a execução dos serviços, nos aspectos físicos, financeiros e qualitativos, procedendo às projeções necessárias quando pertinente;

III – efetuar o controle, monitoramento e assessoria ao processo licitatório;

IV – assessorar a Comissão Permanente de Licitações Internacionais na confecção de especificações técnicas, editais e termos de referência necessários à contratação de serviços de consultoria, outros serviços e aquisição de bens;

V – analisar as solicitações de alterações contratuais dos serviços propostas pela Consultora, emitindo pareceres técnicos;

VI – dar suporte técnico ao longo da execução dos serviços de compras;

VII – acompanhar o avanço físico serviços contratados;

VII – analisar as solicitações de alterações contratuais e emissão de parecer técnico;

IX – elaborar relatórios periódicos (mensais e semestrais) de acompanhamento de controle físico-financeiro do projeto, incluindo proposições de medidas corretivas na ocorrência de desvios na implantação do Projeto, e emití-los à UGP-PDRIS. Deverão constar nos relatórios mensais os serviços concluídos até aquele mês e os previstos para o mês seguinte. No caso dos relatórios semestrais, estes deverão conter os serviços concluídos até aquele semestre e os previstos para o semestre seguinte;

X – elaborar os relatórios periódicos previstos no contrato de empréstimo, bem como quaisquer outros relatórios relativos às informações que vierem a ser solicitadas pela UGP-PDRIS, durante o período de execução do Projeto;

XI – manter atualizado o Plano de Aquisições do Subcomponente Melhoramento do Gerenciamento Ambiental e Desenvolvimento Rural;

XII – cumprir todas as obrigações decorrentes do acordo de empréstimo com o BIRD e aqueles integrantes dos “Aide Memoire” (Ajudas Memórias);

XIII – mobilizar e adequar os recursos humanos e materiais necessários à coordenação e execução do subcomponente Melhoramento do Gerenciamento Ambiental e Desenvolvimento Rural;

XIV – monitoramento das condicionantes socioambientais do subcomponente Melhoramento do Gerenciamento Ambiental e Desenvolvimento Rural;

Art. 3º Designar para compor a UTE/SEMADES-PDRIS os seguintes servidores desta Secretaria:

- I – Rubens Pereira Brito – Coordenador
- II – Aldo Araújo Azevedo - Membro
- III – Fernando Moraes Silva - Membro
- IV – Dalvany Alves de Sousa Lima - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.39000.000166 - GEF

Contrato nº 001/2014/GEF

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratado: SÁ LEITÃO AUDITORES

Objeto do Contrato:

Do objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de consultoria para realização de Auditoria Externa do Projeto GEF – Cerrado Sustentável do Estado do Tocantins, para o período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Da fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações. Do Prazo: A consultora deverá executar os serviços no período compreendido entre 12-02-2014 a 30-06-2014.

Do valor: O presente contrato terá o valor Total Estimado de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2014.

Signatários:

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante

JEFERSON BATISTA DE OLIVEIRA – Representante da Contratada

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual autoriza o início dos Serviços de consultoria para realização de Auditoria Externa do Projeto GEF – Cerrado Sustentável do Estado do Tocantins, para o período de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme o Contrato Nº 001/2014/GEF.

Palmas, 12 de março de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
Secretário

Recebi 12/03/2014

Contratado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA SEPLAN Nº 64/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 10 (dez) dias das férias legais do servidor EMERSON PARREIRA SILVA, Analista em Tec. da Informação/FCA-6, matrícula funcional n.º 952725, referentes ao período aquisitivo de 22.03.2012 a 21.03.2013, previstas para 05.03.2014 a 14.03.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº. 77/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora ELZA SIQUEIRA SAMPAIO FREIRE, Professor Assistente/FCA-8, matrícula funcional n.º 348305, referente ao período aquisitivo de 01.09.2011 a 31.08.2012, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 114/2012, de 03 de setembro de 2012, para que sejam fruídas no período de 17.03.2014 a 15.04.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 78/2014, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Analista em Tec. da Informação, matrícula funcional n.º 713317, referentes ao período aquisitivo de 30.05.2011 a 29.05.2012, previstas para 20.03.2014 a 18.04.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 090/2014. Abertura dia 02.04.2014 às 16h00, visando à aquisição de veículos (tipo sedan e hatch) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 17 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/SESAU/ GABSEC Nº. 184, DE 11 DE MARÇO 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde do componente da Qualificação da Gestão do SUS na Ação 4466- Qualificação e Formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais Voltada para o processo seletivo da Planificação da Atenção Primária.

Considerando a necessidade de escolha de coordenador geral, facilitadores das oficinas e Tutores regionais para o processo seletivo do curso de Planificação da Atenção Primária.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr a comissão de Seleção para escolha de coordenador geral, facilitadores das oficinas e tutores regionais para o processo seletivo do curso de Planificação da Atenção Primária.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

Inez dos Santos Gonçalves – matrícula: 153816-1
Aniziana Gomes de Souza Araújo- matrícula: 896230-1
Eliaana Fernandes de Carvalho- matrícula:12196885-1

Suplentes:

Patricia de Oliveira S. Silva – matrícula:648222-1
Mayana Rodrigues Almeida Pantoja: Matrícula: 893491-6

Art. 3º. A Comissão de Seleção compete promover a realização da seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários à seleção e inscrição dos participantes, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº. 196, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, legais consoantes no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado c/c art. 175, inciso II, da Lei 1.818/2007.

Considerando a justificativa da Comissão de Sindicância solicitando a prorrogação por igual período, ou seja, por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista que restam algumas tarefas a serem desenvolvidas da sindicância instaurada através da portaria n.º 107 de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação dos trabalhos da Sindicância por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0199, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 06/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATEIROS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, em caráter provisório, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor MARIO GONZAGA DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 465220/3, lotado no Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Arraias;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Mateiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0255, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor IVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 963115/3, lotado na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 03/02/2014 a 17/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0256, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor IVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 963115/3, lotado na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 18/02/2014 a 04/03/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0262, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/03/2014 a 30/03/2014, para a servidora PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA, Psicólogo, matrícula nº 1180029/1, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/10/2013 a 30/10/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.285, de 06 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.964, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0282, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora GILIAN CRISTINA BARBOSA, Enfermeiro, matrícula nº 59563/2, na Coordenadoria de Atenção Primária, retroativo a 06 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0283, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora PATRICIA ALVES CARNEIRO, Administrador, matrícula nº 100538/4, na Diretoria de Administração e Logística, retroativo a 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0284, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTENOR SARAIVA DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 912429/2, na Coordenadoria de Regulação, retroativo a 06 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0285, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANDREA SILVA ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 605818/2, na Coordenadoria de Atenção Primária, retroativo a 05 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0286, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor OLIMPIO BARBOSA NETO, Médico, matrícula nº 177500/1, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, retroativo de 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0287, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADRIANO GOMES BARBOSA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1218646/2, para responder cumulativamente pela Supervisão de Almoxarifado da Coordenadoria de Administração, no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 666297/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0288, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora DENISE APARECIDA ALVARES FERREIRA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-5, matrícula nº 957310/3, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0289, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de vacância, 05 (cinco) dias no período de 17/02/2014 a 21/02/2014, das férias, da servidora SARAH SILVA BEZERRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 930894/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 23/01/2014 a 21/02/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0290, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE, Médico, matrícula nº 554896/4, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/02/2014 a 02/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0291, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRE LUIZ VIANA, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-6, matrícula nº 967273/1, lotado na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 25/03/2014 a 23/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0293, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GRACILANE VICENTE AGUIAR, Auditor em Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 649986/4, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, no período de 05/02/2014 a 24/02/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico/Coordenador – CDE-V, matrícula nº 901870/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0294, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GRACILANE VICENTE AGUIAR, Auditor em Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 649986/4, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, no período de 25/02/2014 a 06/03/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico/Coordenador – CDE-V, matrícula nº 901870/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0295, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VALERIA SILVA BIANGULO, Coordenador – CDE-V, matrícula nº 1137808/3, lotada na Coordenadoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/03/2014 a 30/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0296, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 19 (dezenove) dias no período de 14/02/2014 a 04/03/2014, das férias, da servidora PAULA LIMA AFONSO VIANA, Psicólogo, matrícula nº 833189/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 08/02/2014 a 04/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0297, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS CORTIZO VIDAL, Administrador, matrícula nº 457908/1, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Porto Nacional, nos períodos de 21/04/2014 a 30/04/2014 e de 10/07/2014 a 29/07/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor ARGEMIRO DA SILVA FILHO, Diretor – CDE-VI, matrícula nº 281211/8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0298, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELEONORA AMARAL DE FARIA, Técnico em Laboratório/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-4, matrícula nº 305409/2, lotada no Departamento de Gestão e Acompanhamento Estratégico, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/03/2014 a 08/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0299, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL, Médico, matrícula nº 67304/3, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 27/02/2014 a 13/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0300, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RITA DE CÁSSIA GOMES NOGUEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 711667/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/03/2014 a 30/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0301, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE, Médico, matrícula nº 967741/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0302, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOAO BATISTA MACIEL DE SOUSA, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 856980/4, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/03/2014 a 01/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/05/2014 a 31/05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0303, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, e o inciso I, do art. 4º, da Medida Provisória nº 12, de 02 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de acordo a Medida Provisória nº 12, de 02 de agosto de 2013:

RESOLVE designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo respectivo cargo, retroativo a 05 de agosto de 2013.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO ESPECÍFICA	SUBORDINAÇÃO
MICHELLE GONCALVES DA SILVA matrícula nº 1023268/2	Cargo de Assessoramento Direto	FAS-7	Assessor do Centro de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva - CEDRAU	Diretoria Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0304, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias no período de 01/04/2014 a 20/04/2014, para a servidora VALERIA SILVA BIANGULO, Coordenador – CDE-V, matrícula nº 1137808/3, lotada na Coordenadoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.046, de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.752, de 12 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0305, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO, Enfermeiro, matrícula nº 683106/4, para responder interinamente pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0306, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 18/03/2014 a 01/04/2014, das férias, da servidora DENISE BARBOSA FIGUEIRA SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 980101/4, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/03/2014 a 01/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 26/06/2014 a 10/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 14/03/2014, a Licença de Instalação -LI nº. 1772-2014 com validade de 03 (três) anos, para Reforma, Adequação e Ampliação do Hospital Regional de Paraíso CNPJ nº. 25.053.117/0029-65. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA – TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS em 14/03/2014, a Licença de Instalação -LI nº. 1771-2014 com validade de 03 (três) anos, para Reforma, Adequação e Ampliação do Hospital Regional de Miracema CNPJ nº. 25.053.117/0050-42. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA – TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de suas atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 177/2014

Processo nº: 2014/3055/000179
Interessado: SUMAYA CARNEIRO PINTO MONTEIRO
Assunto: Afastamento Eventual Com Custeio Parcial para Capacitação em outra Unidade Federativa.
Matrícula: 1207920-1
Cargo: Médica
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital de Referência de Araguaçu
Município: Araguaçu - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Sumaya Carneiro Pinto Monteiro, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente do Curso de Especialização em Pediatria Clínica, perante o Centro de Apoio ao Ensino e Pesquisa em Pediatria – CAEPP, na cidade de São Paulo - SP, no período compreendido 14/02/2014 a 08/05/2016.

Gabinete da Secretária Estadual de Saúde, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DAS OFICINAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 65, 24 de janeiro de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Formação dos Profissionais de Nível Médio para a Saúde, do Programa Saúde Direito do Cidadão -1021, torna público o Processo de Seleção para Discentes das Oficinas Didático Pedagógica, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 533/2011 e, sendo executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU nº 65/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.059 de 31 de Janeiro de 2014.

2. DAS VAGAS, MODALIDADE E DESCRIÇÃO DO CURSO, LOCAL:

2.1 Serão ofertadas o total de 90 (noventa) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- I. 30 vagas para 1º Oficina com carga horária de 32 horas
- II. 30 vagas para 2º Oficina com carga horária de 32 horas
- III. 30 vagas para 3º Oficina com carga horária de 32 horas

2.2 Serão considerados inscritos os candidatos que primeiro se inscreverem dentro do número de vagas ofertadas.

2.2.1 Havendo candidatos que ultrapassem o número de vagas, será formada uma lista de espera, e em caso de desistência serão convocados os candidatos que integram a referida lista, por meio de contato telefônico e/ou e-mail a ser realizado pela Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional/Coordenação de Educação Profissional da ETSUS.

2.2 As Oficinas Didático – pedagógicas serão realizadas na modalidade presencial, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas.

3. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA OFICINA

3.1 As Oficinas serão realizadas nos meses prováveis de:

EVENTO	CIDADE	MÊS	LOCAL	ENDEREÇO
1ª OFICINA	PALMAS	ABRIL	ETSUS	Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari,
2ª OFICINA	PALMAS	SETEMBRO	ETSUS	Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari,
3ª OFICINA	PALMAS	NOVEMBRO	ETSUS	Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari,

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos efetivos federais, estaduais ou municipais, que deverão ainda apresentar as seguintes qualificações:

a) Servidores envolvidos em Processos Educacionais com ações na área da saúde.

b) Possuir graduação na área da Saúde ou Educação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 03 a 14 de abril de 2014, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

5.2 As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas –TO CEP: 77.022-062.

5.3 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br.

b) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta Corrente;

6. DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

6.1. Será divulgada a relação de candidatos inscritos dentro do número de vagas, por meio de edital. A divulgação de se dará na data provável de 17 de Abril de 2014 no Diário Oficial do Estado.

6.2 O edital de divulgação dos inscritos será utilizado como instrumento para convocação de candidato, sendo que a ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

6.3 O candidato habilitado deverá se apresentar junto a Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital de divulgação no Diário Oficial do Estado.

6.4. A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes será efetuada pela ETSUS, via contato telefônico e eletrônico a ser realizado pela Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional/Coordenação de Educação Profissional da ETSUS.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição para seleção e matrícula do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br.

7.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

7.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

7.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

7.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos inabilitados, poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

7.7 O processo seletivo será válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU nº 65/2014.

Dêisy Alves Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL/SESAU Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

REABRE O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 101, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4071, de 18 de fevereiro de 2014, considerando o número de inscritos no Processo Seletivo para Docentes do Curso de Cuidador de Idosos, torna pública a reabertura do prazo de inscrição do Edital SESAU nº 16, de 19 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 05 de março de 2014, bem como altera as datas de resultado e exclui da letra "c" do item 4.1 do referido edital, consoante disposições a saber:

1. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição para o processo seletivo estará aberta no período de 13 a 20 de março de 2014, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde- ETSUS/Palmas, situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, CEP: 77022-062, Palmas/TO.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais graduados na área da saúde, devendo ainda possuir as seguintes qualificações especificadas abaixo:

- a) Graduação em Enfermagem ou Serviço Social ou Fisioterapia ou Psicologia ou Nutrição;
- b) Pós-graduação e/ou experiência nas áreas relacionadas à saúde do idoso;

3. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 26/03/2014 no Diário Oficial do Estado.

4. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado após o término do prazo para interposição de recurso na data provável de 02/04/2014 no Diário Oficial do Estado.

As demais disposições do Edital SESAU nº 16, de 19 de fevereiro de 2014, permanecem inalteradas.

Francielli de Paula Ouverney
Presidente da Comissão de Seleção

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA/Nº. 29 /FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar aquisição de Passagens Aéreas para o colaborador Rodrigo Alexandre da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a quatro empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição passagens aéreas por meio de agenciamento junto a empresa MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA., CNPJ nº 01.750.613/0001-09, com valor total de R\$ 1.152,59 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/00022 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2014.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO (SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS)

Instituição Financ.	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Tipo de Aquisição	Serviços de Consultoria
País do Projeto	Brasil
Projeto	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).
Nº do Contrato de Empréstimo	Empréstimo nº 8185-0 BR
Nº do Contrato ou da Seleção	SDP Nº: 02/2012/BIRD/PDRIS (ref. MI 002/2012)
Descrição do Escopo do Contrato	Seleção de serviços de consultoria para Supervisão Ambiental de Serviços e Obras de Melhoramentos em Rodovias Vicinais do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS.
Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:	

LISTA CURTA

ARCADIS LOGOS S.A. (BRASIL).	APRESENTOU PROPOSTA
2. CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA. (BRASIL).	NÃO APRESENTOU PROPOSTA
3. CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS NIPPON KOEI LATIN AMÉRICA - CARIBBEAN., CO., LTD. (JAPÃO/PANAMÁ) E COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (BRASIL), QUE TEM COMO EMPRESA LÍDER A NIPPON KOEI LATIN AMÉRICA - CARIBBEAN., CO., LTD. (JAPÃO/PANAMÁ).	APRESENTOU PROPOSTA
4. PROCESL - ENGENHARIA HIDRÁULICA E AMBIENTAL S. A.(PORTUGAL).	NÃO APRESENTOU PROPOSTA
5. INCOYDESA INGENNYA,S.L. (ESPAÑA).	NÃO APRESENTOU PROPOSTA
6. KOCKS CONSULT GMBH INGENIEUR/ACQUAPLAN TECHNOLOGY AND ENVIRONMENTAL CONSULTANCY LIMITED (ALEMANHA), QUE TEM COMO EMPRESA LÍDER A KOCKS CONSULT GMBH INGENIEUR (ALEMANHA).	NÃO APRESENTOU PROPOSTA

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

Nome das Consultoras / Critérios – Subcritérios	Arcadis Logos S.A. (Brasil).	Consórcio NIPPON (Japão)/ COBRAPE Brasil
I Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta aos Termos de Referência (TDRs)	32,33	35,00
Metodologia	18,66	20
Plano de Trabalho	8,67	10
Alocação em Pessoal	5,00	5,00
II Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	53,86	56,86
Coordenador Geral	35,73	38,23
Especialista Ambiental	18,13	18,63
TOTAL GERAL - NOTA MÉDIA	86,19	91,86
PREÇO OFERECIDO NA PROPOSTA FINANCEIRA	2.774.954,74	1.360.220,46

NOME DA CONSULTORA	NOTA TÉCNICA	PREÇO DA PROPOSTA	NOTA FINAL	CLAS.
ARCADIS LOGOS S.A. (BRASIL)	86,19	36,78	71,37	2ª
CONSÓRCIO NIPPON (JAPÃO)/ COBRAPE(Brasil)	91,86	100	94,30	1ª

Consultora Selecionada	CONSÓRCIO NIPPON KOEI LATIN AMÉRICA - CARIBBEAN., CO., LTD. (JAPÃO) E COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS (BRASIL)
Nacionalidade da Consultora Selecionada	JAPÃO/BRASIL
Preço total do contrato	R\$ 1.067.495,71 (incluindo impostos negociados)
Duração do contrato	38 meses
Resumo do escopo de contrato	Seleção de serviços de consultoria para Supervisão Ambiental de Serviços e Obras de Melhoramentos em Rodovias Vicinais do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável – PDRIS.

Palmas - TO, 17 de março de 2014.

CIRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
de Obras e Serviços Públicos de Transportes

RESULTADOS DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Objeto: Execução de serviços de escolha do sítio e Elaboração do projeto de engenharia do aeródromo de Augustinópolis – TO (item 01) e Elaboração de projeto de zona de proteção (item 02), conforme Termos de Referência. Vencedora: AEROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 80.985,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais) (Item 01) e R\$ 117.120,00 (cento e dezessete mil, cento e vinte reais) (item 02), perfazendo um montante de R\$ 198.105,00 (cento e noventa e oito mil, cento e cinco reais).

Palmas - TO, 17 de março de 2014.

CIRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico de Vias Urbanas nos 139 Municípios do Estado do Tocantins, com área total de 5.000.000,00 m². Vencedora: CONSÓRCIO EHL / JM, no valor de R\$ 78.261.036,17 (setenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, trinta e seis reais e dezessete centavos).

Palmas - TO, 17 de março de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 010/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-255, trecho: Anel Viário de Lagoa da Confusão - TO, numa extensão de 4,68 km. Vencedora: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.790.583,91 (um milhão, setecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

Palmas - TO, 17 de março de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2014**

A Comissão de Licitação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, nomeada pela portaria conjunta SEINFRA/AGETRANS nº 002, de 07 de janeiro de 2014, publicada no DOE de 15 de janeiro de 2014 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 12 de março de 2014 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 943 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 946, do processo nº 2013/38960/000.634, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA
CMT ENGENHARIA LTDA
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA
CSN ENGENHARIA LTDA
EHL - ELETRO HIDRO LTDA
MVL CONSTRUÇÕES LTDA
SIVANA ENGENHARIA LTDA

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas - TO, 17 de março de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2014

PROCESSO Nº: 0010/37000/2014
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;
CONVENIENTE: Município de Colméia, Tocantins;
OBJETO: Reforma e ampliação da Feira Coberta situada na Avenida Longuinho Vieira Junior, no município de Colméia - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 149.997,74 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) sendo: R\$ 149.776,40 (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) da CONCEDENTE e R\$ 221,34 (duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) da CONVENIENTE a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINFRA e que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1017 1268, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48, fonte: 0100, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14/03/2014;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 08/03/2015;
SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira - Concedente;
Pedro Clésio Ribeiro - Conveniente.

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c com a Lei Estadual nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve APOSTILAR o Termo de Cooperação Técnico e Financeiro nº 001/2013, constante dos autos nº 2013.3661.000077, celebrado entre o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM/TO e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, com a interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, para constar alterações com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2013.

Processo nº 2013.3661.000077

ONDE SE LÊ:

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM/TO
Classificação: 36610.04.126.1055.4403
Fonte de Recursos: 0225001217.

LEIA-SE:

AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO
Classificação: 20610.04.126.1055.4403
Fonte de Recursos: 0225002608.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 009, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de férias da servidora ERICA VENTURA COSTA, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, matrícula 934668-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período de 17/03/2014 à 15/04/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 010, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARGARIDA DE OLIVEIRA BARROS MOURA, Chefe de Divisão CDE-III, matrícula 844503-5, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período de 01/04/2014 à 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/ATS/GABPRES/Nº 011, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUSA, Coordenadora CDE-V, matrícula nº 808110-2, para responder pela Diretoria de Operações, em virtude do afastamento do titular, THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA, matrícula nº 950340-2 para gozo de férias, no período de 05 de março de 2014 a 14 de março de 2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº: 021/2013

Processo nº: 2009/3700/000133

Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Contratada: Almeida Engenharia e Consultoria LTDA - EPP

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Clausula Sexta Vigência do Contrato nº 021/2013 formalizado em 16.09.2013 mediante Tomada de Preços nº 030/2012 – reedição de 14.06.2013, cujo objetivo é a execução das obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Sítio Novo, Estado do Tocantins.

2.1- O presente Termo fundamenta-se na necessidade de prorrogar a vigência contratual conforme solicitação formalizada pelo fiscal do contrato, o servidor Jorge Alessandro de Souza, nos autos do processo nº. 2009.3700.000133, nos termos do ART. 57 inciso I parágrafo 1º, inciso I c/c 58, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1- Considerando que o prazo contratual vigente é insuficiente para permitir a conclusão dos serviços, justifica-se a prorrogação a vigência contratual a partir de 18.02.2014 até 20.04.2014.

Valor do Contrato R\$: 701.509,80 (setecentos e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos)

Valor do Aditivo: o presente termo aditivo não enseja reflexo sobre o valor contratual.

Data da assinatura: 18/02/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante,

Ademilson de Almeida Melo - Representante da Contratada.

Fiscal do Contrato: Jorge Alessandro de Souza, matrícula 1.114.254-5.

Nomeado pela portaria 953/2013.

Dotação Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DETALHADA	Nº DA ND E/OU DECLARAÇÃO
38970 17.512.1015.3084.0000	44.90.51	0100002509	2013ND00080 2013ND00081 2013ND00531
38970 17.512.1015.3084.0000	44.90.51	0225002509	
38970 17.512.1015.3084.0000	44.90.51	0100002509	

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2014

Processo nº: 2013/3897/000053.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: ENCOPI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, fiscalização e acompanhamento da implantação de cisternas no âmbito do programa Tocantins Sem sede em 27 (vinte e sete) municípios da região sudeste do Estado do Tocantins.

Dotação Orçamentária: 3897.17.511.1015.3136.0000

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 0100 e 0225

Nota de Dotação: 2014ND00198 e 2014ND00199

Nota de Empenho: 2014NE00216

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 002/2013.

Valor R\$: 1.230.666,48 (hum milhão duzentos e trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Data da assinatura: 06/03/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante

Ronimar Fernandes da Cunha - Representante da Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2014
COMPASNET**

PROCESSO: 2013/38970/000119

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e substituição no fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), destinadas aos servidores quando em viagem a serviço ou interesse da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FONTE DE RECURSOS: 0100

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA ABERTURA: 31 de março de 2014.

HORÁRIO: 10:00h (dez horas).

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.

DISPONÍVEL NO SITE: www.comprasnet.gov.br.

E-MAIL: cpl.ats@ats.to.gov.br

Palmas, 14 de março de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 59/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor Túlio Sabino Cardoso, matrícula 1139975, para em substituição exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM-1), no período de 10/03/2014 a 24/03/2014, por motivo de férias do titular do cargo Jesuino Santana de Oliveira Júnior, matrícula 66415.

Palmas-TO, 13 de março de 2014.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 61/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 27/02/2014 o gozo de férias da servidora Isabel Oliveira Barros, matrícula 473355, referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 09/04/2013 prevista para o período de 10/02/2014 a 11/03/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora;

Palmas-TO, 13 de março de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 148/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, “caput”, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001972
SEGURADA: JOANA DOS REIS NERES GOMES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 852135/3
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.785,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001514

INTERESSADO (A) : DARCI DE ALMEIDA LUIZ
ASSUNTO: Aposentadoria

DESPACHO Nº 425/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 2594/2013, de 23 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 069/2014, de 07 de janeiro de 2014 às fls. 31/36 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001623

INTERESSADO (A) : ROSA HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
ASSUNTO: Aposentadoria

DESPACHO Nº 428/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 0003/2014, de 02 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 027/2014, de 03 de janeiro de 2014 às fls. 36/42 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000664

INTERESSADO (A) : MARIA AMÉLIA DA SILVA FEITOSA
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1161/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 0232/2014, de 11 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 270/2014, de 18 de fevereiro de 2014 às fls. 44/47 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/2483/002218

INTERESSADO (A) : EDMO DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1162/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 213/2014, de 11 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 468/2014, de 18 de fevereiro de 2014 às fls. 68/72 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001833

INTERESSADO (A) : ELOILA MARIA BEZERRA DE CARVALHO
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1163/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 224/2014, de 11 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 224/2014, de 14 de fevereiro de 2014 às fls. 55/58 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001682

INTERESSADO (A) : MARLY BANDEIRA DE MORAES CIPRIANO
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 1166/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 2593/2013, de 23 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho SPA Nº 028/2014, de 14 de fevereiro de 2014 e Despacho "SCE/GAB" Nº. 471/2014, de 18 de fevereiro de 2014, às fls. 31/45 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2006/2441/000798

INTERESSADO (A) : ALONSO AIRES PIMENTA
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1332/2014

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 319/2014, de 26 de fevereiro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 546/2014, de 27 de fevereiro de 2014 às fls. 54/58 INDEFIRO o Requerimento de fls.02/04, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

PORTARIA/NATURATINS Nº 97 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

CONSIDERANDO o que foi exposto pela Presidente da Comissão de tomada de Contas, constituída por meio da Portaria nº 474/2013, de 04 de novembro de 2013, publicada no DOE-TO nº 4.020, de 06 de dezembro de 2013, página 42, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões constantes do memorando nº 02/2014 de 27 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de março de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos retroativos em virtude do término do prazo legal para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1449/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: FFGU INCINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 15.062.166/0001-00
PROCESSO: 112-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 731.864,70 E/ 8.864.885,74 N FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 7,5 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SERVIÇOS OPERACIONAIS
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 022/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOÃO LIMA DA CRUZ
CPF: 126.359.101-97
PROCESSO: 5902-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 746.473 E, 8.900.583 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA EM CAVA
VOLUME OUTORGADO: 16,0 m³/dia
FINALIDADE: MINERAÇÃO
VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 023/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CERAMICA E MINERADORA VITORIA LTDA-ME
CNPJ: 16.908.232/0001-82
PROCESSO: 6881-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 765042 E, 8943256 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 3,2 m³/dia
FINALIDADE: INDÚSTRIA
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 024/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CERAMICA REUNIDAS LTDA
CNPJ: 01.637.548/0001-00
PROCESSO: 7170-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 697.079,90 E / 8.827.370,86 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 9,0 m³/dia
FINALIDADE: ASPERÇÃO DO PÁTIO DE ESTOCAGEM DE MATERIAIS CERÂMICOS- SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 025/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CERAMICA REUNIDAS LTDA
CNPJ: 01.637.548/0001-00
PROCESSO: 7170-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 697.109,59 E/ 8.827.247,77N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 12,0 m³/dia
FINALIDADE: UTILIZAÇÃO NO HOMOGENEIZADOR – SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 026/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CNPJ: 10.742.006/0008-64
PROCESSO: 5795-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 307.505 E / 8.713.381 N FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 4,0 m³/dia
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE JARDIM E HORTA - SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 027/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CNPJ: 10.742.006/0008-64
PROCESSO: 5795-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 306.897 E / 8.713.030 N FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR GRAVIDADE
VOLUME OUTORGADO: 12,0 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO ESCOLAR, IRRIGAÇÃO DE JARDIM E HORTA, E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1463-2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-LTDA
CNPJ: 01.735.356/0001-36
PROCESSO: 7996-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 781.891,52 E/ 8.805.771,73 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 1,2 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS – SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1468/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO – GESSO - ME
CNPJ: 04.553.421/0001-09
PROCESSO: 4950-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 794.363,04 E/ 8.852.510,08 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 3,75 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL E SANITÁRIO – SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1478-2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOSÉ LISBERTO FERREIRA
CPF: 445.389.366-34
PROCESSO: 3824-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 775.339 E / 8.612.305 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 2,0 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL, DOMÉSTICO/SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1556-2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARCOS DE ALENCASTRO COSTA
CPF: 149.124.651-00
PROCESSO: 2839-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 810.478 E / 8.807.785 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO/SANITÁRIO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 1,5 m³/dia
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: UTM 810.922 E / 8.806.937 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 2 m³/dia
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1599-2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARCOS DE ALENCASTRO COSTA
CPF: 149.124.651-00
PROCESSO: 2840-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 813.447 E / 8.806.045 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO/SANITÁRIO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 1,5 m³/dia
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
LOCALIZAÇÃO: UTM 813.665 E / 8.806.289 N FUSO 22L, DATUM SAD 69
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 1,25 m³/dia
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 073/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARIA TEIXEIRA LUCAS - ME
CNPJ: 24.797.748/0001-25
PROCESSO: 4908-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL EM LEITO DE RIO
FINALIDADE: MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO)
COORDENADAS UTM: X 627.358 (E) / Y 8.794.924 (N) FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 24,0 m³/dia
PERÍODO: ABRIL A NOVEMBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: (03) TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº075/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ZEVITE DE BRITO ALVES
CPF: 155.861.205-00
PROCESSO: 6818-2013-A
FINALIDADE: OBRA HIDRÁULICA (BARRAMENTO DE CORPO HÍDRICO)
LOCALIZAÇÃO: 727.842 E E 8.690.904 N – FUSO 22
ÁREA DO RESERVATÓRIO: 9,80 HA
VOLUME TOTAL (M³): 390.774,68 M³
DESCARGA A JUSANTE: 3.588,17 m³/h
PERÍODO: Janeiro
DESCARGA A JUSANTE: 3.490,54 m³/h
PERÍODO: Fevereiro
DESCARGA A JUSANTE: 5.736,20 m³/h
PERÍODO: Março
DESCARGA A JUSANTE: 3.502,74 m³/h
PERÍODO: Abril
DESCARGA A JUSANTE: 1.281,49 m³/h
PERÍODO: Maio
DESCARGA A JUSANTE: 562,64 m³/h
PERÍODO: Junho
DESCARGA A JUSANTE: 37,71 m³/h
PERÍODO: Julho
DESCARGA A JUSANTE: 7,20 m³/h
PERÍODO: Agosto
DESCARGA A JUSANTE: 0,12 m³/h
PERÍODO: Setembro
DESCARGA A JUSANTE: 2,20 m³/h
PERÍODO: Outubro
DESCARGA A JUSANTE: 35,27 m³/h
PERÍODO: Novembro
DESCARGA A JUSANTE: 408,86 m³/h
PERÍODO: Dezembro
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM
LOCALIZAÇÃO: 727.842 E E 8.690.904 N – FUSO 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 1.464,00 m³/dia
PERÍODO: Janeiro a dezembro
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
LOCALIZAÇÃO: 727.842 E E 8.690.904 N – FUSO 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 448,00 m³/dia
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº076/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SPI-SISTEMA DE PRODUÇÃO INTEGRADA AGRO. LTDA
CNPJ: 07.753.198/0001-23
PROCESSO: 800-2006
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL: Córrego Água Branca
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
LOCALIZAÇÃO: 723826 E / 8696473 N – Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 412,5 m³/dia
PERÍODO: Dezembro a Julho
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL: Córrego Água Branca
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
LOCALIZAÇÃO: 723826 E / 8696473 N – Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 420 m³/dia
PERÍODO: Agosto a Outubro
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL: Córrego Água Branca
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
LOCALIZAÇÃO: 723826 E / 8696473 N – Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 405 m³/dia
PERÍODO: Novembro
PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº078/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANTÔNIO PATRÍCIO FIGUEIRA
CPF: 093.802.641-00
PROCESSO: 5355-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL RIO COCO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ABACAXI
LOCALIZAÇÃO: 719.594 E / 8.879.649 N – Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 100 m³/dia
PERÍODO: MARÇO A OUTUBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SERINGUEIRA
LOCALIZAÇÃO: 719.594 E / 8.879.649 N – Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 12 m³/dia
PERÍODO: MARÇO A OUTUBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº079/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: VICENTE CEOLIN
CPF: 369.574.100-72
PROCESSO: 235-2014-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL RIBEIRÃO ÁGUA VERDE
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ
LOCALIZAÇÃO: 640.723,38E/ 8.835.822,28 N – Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 6.340 m³/dia
PERÍODO: NOVEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 20.000 m³/dia
PERÍODO: DEZEMBRO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 45.000 m³/dia
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE FEIJÃO/MELANCIA
LOCALIZAÇÃO: 640.723,38E/ 8.835.822,28 N – Fuso 22
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 54.000 m³/dia
PERÍODO: MAIO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 27.000 m³/dia
PERÍODO: JUNHO
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 10.800 m³/dia
PERÍODO: JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 082/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ESPOLIO JOHN GEORGE DE CARLE GOTTHEINER
CPF: 043.780.088-15
PROCESSO: 7202-2013-A
BARRAMENTO I (captação superficial por bombeamento)
COORDENADAS UTM: 750.499 E / 8.769.697 N, Fuso 22L
MANANCIAL: Córrego São João
ÁREA DE INUNDAÇÃO (ha): 54,0
VOLUME TOTAL (m³): 2.052.000,00
QUANTIDADE DE BOMBAS: Três
PONTO P1: UTM: 749.131 E / 8.771.206 N, fuso 22L
PONTO P2: UTM: 749.931 E / 8.771.206 N, fuso 22L
PONTO P3: UTM: 750.464 E / 8.769.934 N, fuso 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 34.062,0 m³/dia
PERÍODO CAPTAÇÃO: Abril a outubro
FINALIDADE: Irrigação de Milho e Feijão
DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE NOVEMBRO A ABRIL: 170,62 m³/h
DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO: 86,03 m³/h
BARRAMENTO II (captação superficial por bombeamento)
COORDENADAS UTM: 752.851 E / 8.770.569 N, Fuso 22L
MANANCIAL: Córrego Santo Antônio
ÁREA DE INUNDAÇÃO (ha): 33,0
VOLUME TOTAL (m³): 1.336.500,00
QUANTIDADE DE BOMBAS: Duas
PONTO P4: UTM: 752.104 E / 8.771.723 N, fuso 22L
PONTO P5: UTM: 752.460 E / 8.770.499 N, fuso 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 17.388,00 m³/dia
PERÍODO CAPTAÇÃO: Abril a outubro
FINALIDADE: Irrigação de Milho e Feijão
DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE NOVEMBRO A ABRIL: 73,55 m³/h
DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO: 37,08 m³/h
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL NO RIO CRIXÁS
COORDENADAS UTM: 749.373,21 E / 8.769.364,95 N, Fuso 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 11.592,0 m³/dia
FINALIDADE: Irrigação de Milho e Feijão
PERÍODO: Abril a Outubro
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL NO RIO CRIXÁS
COORDENADAS UTM: 752.218,74 E / 8.769.187,39 N, Fuso 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9.702,0 m³/dia
FINALIDADE: Irrigação de Milho e Feijão
PERÍODO: Abril a Outubro
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cinco anos

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 083/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ALDEMIR TEIXEIRA DE ABREU
CPF: 576.719.821-72
PROCESSO: 4988-2013-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL EM LEITO DE RIBEIRÃO
FINALIDADE: MINERAÇÃO (EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO)
COORDENADAS UTM: X 209.612,830 (E) / Y 8.674.463.696 (N)
FUSO 23L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 53,20 m³/dia
PERÍODO: NOVEMBRO A MAIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: (03) TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 092/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARCOS DE ALENCASTRO COSTA
CPF: 149.124.651-00
PROCESSO: 2639-2013-A
FINALIDADE: BARRAMENTO
COORDENADAS UTM: 810.922 E / 8.806.937 N, Fuso 22L
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
ÁREA DE INUNDAÇÃO (ha): 1,89
VOLUME TOTAL (M³): 31.151,80
ALTURA (M): 1,64
DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE NOVEMBRO A ABRIL: 42,75 m³/h
DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO: 17,98 m³/h
FINALIDADE: PISCICULTURA
QUANTIDADE DE TANQUES: 04 (QUATRO)
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (M²): 111.802,375
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 810.922 E / 8.806.937 N FUSO 22 L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 501,12 M³/DIA
PERÍODO CAPTAÇÃO: NOVEMBRO À ABRIL
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1252,8 M³/DIA
PERÍODO CAPTAÇÃO: MAIO À OUTUBRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 093/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.786.011/0001-01
PROCESSO: 5471-2012-A
FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22L(PONTES):

Ponte	687.907E	9.001.666N
Ponte	726.250E	8.974.178N

LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22L(BUEIROS):

BSTC	710.038E	8.965.120N
BSTC	711.864E	8.964.105N
BSTC	713.029E	8.963.605N
BSTC	713.381E	8.963.442N
BTTC	713.935E	8.962.936N
BDCC	716.782E	8.960.087N
BSTC	716.959E	8.959.716N
BSTC	717.326E	8.959.414N
BSTC	718.509E	8.958.231N
BSTC	720.067E	8.957.959N
BSTC	720.169E	8.957.954N
BSTC	724.409E	8.953.535N
BDCC	726.943E	8.950.695N
BTTC	727.145E	8.948.933N
BSTC	727.173E	8.948.836N
BSTC	727.087E	8.948.408N
BTTC	727.090E	8.948.229N
BDCC	727.042E	8.947.795N
BSTC	727.758E	8.947.153N
BDTC	729.949E	8.944.924N
BDTC	730.392E	8.944.776N
BDTC	730.789E	8.944.535N
BSTC	703.436E	8.992.811N

BSTC	703.037E	8.992.881N
BSTC	702.416E	8.993.175N
BSTC	696.405E	8.992.295N
BSTC	695.461E	8.991.797N
BSTC	694.077E	8.991.623N
BSTC	693.176E	8.991.286N
BDTC	689.986E	8.991.762N
BSTC	687.652E	8.992.277N
BSTC	687.367E	8.992.179N
BSTC	688.366E	8.994.378N
BSTC	687.574E	8.995.816N
BSTC	687.403E	8.996.243N
BSTC	687.037E	8.996.632N
BSTC	687.003E	8.997.066N
BSTC	686.881E	8.997.993N
BDCC	686.850E	8.999.348N
BTTC	687.809E	9.001.618N
BTTC	688.185E	9.001.836N
BTTC	688.363E	9.001.833N
BSTC	689.864E	9.001.721N
BSTC	692.264E	9.003.179N
BSTC	692.971E	9.003.837N
BSTC	692.559E	9.004.877N
BSTC	690.775E	9.005.680N
BSTC	688.336E	9.005.615N
BDCC	729.266E	8.951.906N
BDTC	728.806E	8.952.265N
BTTC	728.645E	8.952.452N
BTTC	727.891E	8.953.106N
BSTC	736.469E	8.971.951N
BSTC	737.710E	8.968.308N
BSTC	742.267E	8.969.128N
BSTC	743.974E	8.967.530N
BSTC	744.152E	8.967.430N
BSTC	744.233E	8.967.347N
BSTC	744.482E	8.967.249N
BTTC	730.864E	8.971.720N
BDCC	730.742E	8.971.761N
BTTC	729.733E	8.971.692N
BDTC	729.604E	8.971.739N
BDTC	729.490E	8.971.715N
BSTC	729.305E	8.971.709N
BSTC	729.096E	8.971.784N
BSTC	728.770E	8.972.079N
BDCC	728.675E	8.972.283N

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 094/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: MARCOS DE ALENCASTRO COSTA
 CPF: 149.124.651-00
 PROCESSO: 2840-2013-A
 FINALIDADE: BARRAMENTO
 COORDENADAS UTM: 813.665 E / 8.806.289 N, Fuso 22L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (ha): 1,05
 VOLUME TOTAL (M³): 15.440,90
 ALTURA (M): 1,90
 DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE NOVEMBRO A ABRIL: 12,88 m³/h
 DESCARGA DE FUNDO PERÍODO DE MAIO A OUTUBRO: 5,42 m³/h
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 QUANTIDADE DE TANQUES: 02 (DOIS)
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (M²): 9.132,395
 COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 813.665 E / 8.806.289 N, Fuso 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 39,36 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: NOVEMBRO Á ABRIL
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 98,16 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: MAIO Á OUTUBRO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 096/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: BRITACAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA
 CNPJ: 26.970.103/0013-01
 PROCESSO: 381-2014-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 23L
 BUEIROS
 Obra Coordenadas UTM Diâmetro (m) Extensão (m) Curso d'água
 BSTC 308.655 E / 8.703.108 N 0,60 9,00 Sem denominação
 BSTC 308.692 E / 8.703.050 N 0,60 9,00 Sem denominação
 BSTC 308.799 E / 8.702.897 N 0,60 9,00 Sem denominação
 BSTC 308.855 E / 8.702.151 N 0,60 9,00 Sem denominação
 BDTC 308.707 E / 8.702.958 N 0,60 9,00 Sem denominação
 BDTC 308.812 E / 8.702.120 N 0,60 9,00 Sem denominação
 VIGENCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 99/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: J2S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
 CNPJ: 18.038.192/0001-90
 PROCESSO: 956-2014-A
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 FINALIDADE: ATIVIDADES DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 LOCALIZAÇÃO UTM: 777.713,658 E / 8.869.326,503 N FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 100 m³/dia
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 12,5 m³/h, 8 h/dia, 30 dias/mês
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 100/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JOÃO DAMASCENO DE SÁ FILHO
 CPF: 278.278-101-44
 PROCESSO: 6064-2012-A
 FINALIDADE: OBRA HIDRÁULICA (BARRAMENTO DE CORPO HÍDRICO)
 LOCALIZAÇÃO: 727.842 E e 8.690.904 N – Fuso 22
 ÁREA DO RESERVATÓRIO: 6,69 HA
 VOLUME TOTAL (M³): 156.613,86 M³
 DESCARGA A JUSANTE: 233,51 m³/h
 PERÍODO: Dezembro a abril
 DESCARGA A JUSANTE: 96,71 m³/h
 PERÍODO: Maio
 DESCARGA A JUSANTE: 51,35 m³/h
 PERÍODO: Junho a outubro
 DESCARGA A JUSANTE: 89,74 m³/h
 PERÍODO: Novembro
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS
 LOCALIZAÇÃO: 812.818 E e 8.991.295 N – Fuso 22
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 366,60 m³/dia
 PERÍODO: Janeiro a dezembro
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
 LOCALIZAÇÃO: 812.818 E e 8.991.295 N – Fuso 22
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 75,00 m³/dia
 PERÍODO: Janeiro a dezembro
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
 LOCALIZAÇÃO: 812.818 E e 8.991.295 N – Fuso 22
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 10,00 m³/dia
 PERÍODO: Janeiro a dezembro
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA/JUCETINS/Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, e art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno e,

Considerando o que preceitua o parágrafo único, art. 4º, da Medida Provisória nº 4, de 08 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos respectivos cargos da estrutura operacional da Junta Comercial:

a) HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Coordenadora, CDE-V, matrícula nº 640120-2, para responder pela Diretoria de Registro de Comércio;

b) ELIZABETH ALVES ROCHA, Coordenadora, CDE - V, matrícula nº 567234-1, para responder pela Assessoria de Análise Técnica;

c) JACIONES PINTO OLIVEIRA, Coordenadora, CDE-V, matrícula nº 277426-3, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças;

d) AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Supervisor, CDE-IV, matrícula nº 1079557-1, para responder pela área Tecnologia da Informação junto à Secretaria-Geral;

e) EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Chefe de Divisão CDE-III, matrícula nº 316997-3, para responder pelo atendimento dos Escritórios Regionais junto à Diretoria de Registro de Comércio;

f) INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, Chefe de Divisão - CDE-III, matrícula nº 357653-1, para responder pela Assessoria Executiva junto ao Gabinete da Presidência;

g) NÚRIA RENATA RIBEIRO DAARAÚJO, Chefe de Divisão - CDE-III, matrícula nº 844618-1, para responder pela Assessoria Técnica junto ao Gabinete da Presidência;

h) MARIA JOSÉ GOMES DA COSTA AGUIAR, Chefe de Seção - CDE-II, matrícula nº 277116-4, para responder pela Gerência do Escritório Regional de Gurupi;

i) TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA, Chefe de Seção - CDE-II, matrícula nº 731370-1, para responder pela Gerência do Escritório Regional de Araguaína;

j) JACIRA CERPA DA CUNHA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I, matrícula nº 1177370-1, para responder pela Gerência do Escritório Regional de Dianópolis;

k) VIVIAN RIBEIRO COELHO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I, matrícula nº 1203606-2, para responder pela Assessoria Executiva junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 109/2013, de 09 de agosto de 2013, publicada na edição 3.978 do Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

PORTARIA JUCETINS N.º 24, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº. 811480-2 para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria Regional, por motivo de viagem de seu titular, SEILANE PARENTE NOLASCO, Chefe da Procuradoria Regional, matrícula nº. 836654-3, que estará participando da 11ª edição do CRF – Corporate Registers Forum 2014, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 25/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS N.º 25, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº. 739653-1 para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Setor de Tecnologia da Informação, por motivo de viagem de seu titular, AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, Supervisor – CDE IV, matrícula nº. 1079557-1, que estará participando da 11ª edição do CRF – Corporate Registers Forum 2014, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 25/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 046/2014**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 016/2014 para nela incluir os membros Dr. Rodrigo Barbosa e Silva e Dra. Willany Palhares Leal no Conselho Editorial da Revista Humanidades e Inovação, sendo que o corpo diretivo será assim composto.

I - Editoria:

Dra. Kyldes Batista Vicente
Dra. Darlene Teixeira Castro

II - Conselho Editorial:

Dra. Antônia Custódia Pedreira
Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior
Dra. Maria Lourdes Fernandez G. Aires
Dr. Rodrigo Barbosa e Silva
Dra. Willany Palhares Leal

III - Secretaria Executiva: Ma. Liliane Scarpin da S. Storniolo

Secretaria de Edição: Ma. Silvéria Aparecida B. Schier
Revisão: Ma. Neusa Terezinha Bohnen

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 063

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/ nº 324, de 13 de dezembro 2013.

Art. 2º DESIGNAR os empregados públicos CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR, matrícula nº 001308, e MAURICIO DA SILVA PEREIRA matrícula nº 900046, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013, bem como exercer a função de fiscal dos contratos decorrentes da ATA supra, vinculada ao processo 2013/20321/001368 para Aquisição de Equipamento de Informática.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/ Nº 064

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/ nº 245, de 03 de setembro 2013.

Art. 2º DESIGNAR os empregados públicos LEURISVALTO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 002549, e EMANNUELLA MARIA COSTA LIMA, matrícula nº 001617, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 030/2012, vinculado ao processo nº 1629/2013, firmado com a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A para fiscalizarem a execução do contrato, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de março de 2014.

TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Re – ratificar a Portaria de nº 0036/2014, publicada no DOE nº 4.074 de 21 de fevereiro de 2014 fl.46, consignando que:

Onde se lê: "... nos termos do artigo 25, incisos I e II da Lei 8.666/93."

Leia-se: "... nos termos do artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93."

Ficam os demais termos inalterados.

Palmas, 14 de março de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa do acusado JAIRO DOS SANTOS MAGALHÃES, nos autos nº 0001792-35.2014.827.2729, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de abril de 2014, na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado ISMENIO BRITO PEREIRA, nos autos nº 5000493-20.2013.827.2713, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de março de 2014, na Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 334, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, JOSÉ RAPHAEL SILVERIO, para patrocinar a defesa do acusado MARCELO DA CONCEIÇÃO LIMA, nos autos nº 2009.0002.9774-1, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de março de 2014, na Comarca de Araguatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, JOSÉ RAPHAEL SILVERIO, para patrocinar a defesa do acusado RONALDO SILVA SANTOS, nos autos nº 2008.0000.4558-2, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 08 de abril de 2014, na Comarca de Araguatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 336, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado ANTONIO LIMA DA SILVA, nos autos nº 2009.0005.5885-5, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 09 de abril de 2014, na Comarca de Araguatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 337, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, nos autos nº 2009.0008.0183-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de abril de 2014, na Comarca de Araguatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 338, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa do acusado LUIS CARLOS ARAÚJO, nos autos nº 5000001-23.2008.827.2739, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 20 de março de 2014, na Comarca de Tocantínia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº. 42/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, resolve apostilar a Portaria nº. 323, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.087, de 14/03/2014, de modo que onde se lê "DANILO FRASSETO MICHELINI", leia-se "FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES".

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

EDITAL Nº 065/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO
EDITAL Nº 047/2014**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelos candidatos à remoção;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n.º 060/2014, publicado no DOE n.º 4.084, de 11 de março de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o deferimento do pedido de desistência do primeiro candidato classificado no Edital n.º 060/2014, RAFAEL CÉSAR JACOME ALVES LIMA;

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Paraíso, iniciado por meio do Edital nº 047/2014 de 14 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 4.071 de 18 de fevereiro de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	CLYVIA SOARES DOS SANTOS BRITO	Pium	457	-	1º
2	MARILIA ALENCAR	Pedro Afonso	442	105	2º
3	EVELINE BORGES C. DE ARAUJO ABREU	Taguatinga	134	4.690	3º
4	BELMIRAN JOSE DE SOUSA FILHO	Araguatins	128	2.289	4º
5	RENATA REIS VIEIRA	Tocantinópolis	72	473	5º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 066/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 055/2014

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Analista em Gestão Especializado - Administração na localidade de Palmas, iniciado por meio do Edital nº 055/2014 de 05 de março de 2014, publicado no DOE nº 4.082 de 07 de março de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PALMAS

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA	Guaraí	410	5.134	1º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 012/2014
PROCESSO Nº: 2012.4901.000026
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Centro Universitário UNIRG
ESTAGIÁRIO (A): Andressa Freitas Martins
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA/ESTÁGIO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 17/02/2014 a 17/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral – Concedente
Centro Universitário UNIRG – Interveniente
Andressa Freitas Martins – Estagiário (a)

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 108, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para escolha de membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na forma do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, pelo Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e nos moldes da Resolução CSDP nº 059, de 27 de agosto de 2010, RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão Eleitoral com o fito de dirigir e fiscalizar a realização do pleito eleitoral para provimento de 01 (uma) vaga para Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2014/2016.

Parágrafo único. A vaga em questão decorre do término iminente do mandato do Conselheiro Neuton Jardim dos Santos, previsto para 14 de junho de 2014.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos Defensores Públicos Maurina Jácome Santana – Presidente, Filomena Aires Gomes Neta – Membro, e Luciana Costa da Silva – Membro, figurando ainda como suplentes os Defensores Públicos Vanda Sueli Machado de Souza Nunes e Inália Gomes Batista.

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

I – receber, analisar e deferir os pedidos de registro de candidatura e suas impugnações;

II – promover as publicações e comunicações necessárias;

III – supervisionar o pleito;

IV – apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata;

V – resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação;

VI – resolver os casos omissos.

Art. 4º. Fica instalada a Comissão Eleitoral na sala da Secretaria do Conselho Superior, localizada na Sede da Defensoria Pública, em Palmas/TO – 5º andar.

Art. 5º. A eleição tem por finalidade indicar 01 (um) Defensor Público dentre os membros estáveis na carreira, os quais serão eleitos pelo voto plurinominal, obrigatório e secreto de todos os Defensores Públicos do Estado do Tocantins, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º. O registro da candidatura deverá ocorrer junto à Comissão Eleitoral nos dias 24, 25 e 26 de março de 2014, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, devendo o interessado valer-se do formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, constante no Anexo Único desta Resolução, a ele acostando a seguinte documentação:

I – cópia da identidade funcional;

II – certidão criminal das Justiças Federal e Estadual.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral, após o pedido de inscrição, deverá solicitar dos departamentos internos da Instituição os documentos abaixo transcritos, os quais deverão ser juntados aos autos:

I – declaração passada pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento de que o candidato se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias;

II – certidão passada pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública:

a) acerca da inexistência de condenação definitiva em procedimento administrativo disciplinar;

b) atestando a conclusão no estágio probatório.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral lançará edital com a relação das inscrições deferidas e abrirá prazo de 03 (três) dias, a contar de sua publicação, para possíveis impugnações.

Art. 8º. Havendo impugnações, estas serão apreciadas em 24 (vinte e quatro) horas pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações serão tomadas pela maioria de seus integrantes, com registro em ata própria e publicação no átrio da Defensoria Pública, podendo ser feita, igualmente, no site da Instituição.

Art. 9º. Fica designado o dia 25 de abril de 2014, das 09 às 17 horas, para a realização do pleito eleitoral, na Sala do Conselho Superior, localizada no 5º andar da Sede da Defensoria Pública.

Art. 10. Cada Defensor Público poderá votar somente em 01 (um) nome.

Art. 11. Caberá à Comissão Eleitoral realizar o somatório dos votos apurados e proclamar o eleito e o(os) respectivo(os) suplente(es).

§1º. A apuração e a proclamação do resultado ocorrerão imediatamente após a eleição.

§2º. O(os) candidato(os) que se seguir(em) ao eleito, observado o número de votos obtidos, será(ão) considerado(os) suplente(es).

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Resolução-CSDP nº 108, de 14 de março de 2014)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO REGISTRO DE CANDIDATURA
--	---

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

REQUERENTE		
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução-CSDP nº 108, de 14 de março de 2014, postula o registro de sua candidatura ao cargo vago do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, atendendo aos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar Estadual nº 055/2009, Regimento Interno da Defensoria Pública e Resolução-CSDP nº 059/2010, anexando, para tanto, os seguintes documentos: 1) cópia da identidade funcional; e 2) certidão criminal das Justiças Federal e Estadual.		
Pede deferimento. _____, _____ de _____ de 2014. _____ Assinatura		

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 176/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO e CALEB DE MELO FILHO para atuarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi, conforme a seguir:

Promotor de Justiça	Data	Autos	Réu
Argemiro Ferreira dos Santos Neto	14/03/2014	5001572.41.2012.827.2722	Pedro Henrique Gonçalves Pereira
	20/03/2014	5000357-30.2012.827.2722	Juliard Martins Romano
	28/03/2014	5004670-97.2013.827.2722	Paulo Carlos Ramalho e Moisés Pires de Lima
	04/04/2014	508879.12.2013.827.2722	Lucas Alves Xavier e Roberto Carvalho Costa
	11/04/2014	5002911.35.2012.827.2722	Sebastião Ribeiro Alves e Valdemiro Braga
	25/04/2014	5001289.81.2013.827.2722	Romes da Silva Alves
	09/05/2014	5000977.42.2012.827.2722	Sivaldo Santo da Silva
	16/05/2014	5000016-09.2009.827.2722	Wanderley Sousa da Silva e Marcos Matos de Melo Filho
	23/05/2014	5000060.57.2011.827.2722	Fernando Maia da Silva
	30/05/2014	5000882.12.2012.827.2722	Paulo Ismar da Silva
Caleb de Melo Filho	06/06/2014	5000003.30.1997.827.2722	Valdez Sousa Ribeiro
	18/03/2014	5001696-87.2013.827.2722	Brunno Louzeiro de Jesus, Pedro Henrique Tavares, Murilo Rangel Alves Pinto, Jonathan Tavares dos Santos
	25/03/2014	5000014.39.2009.827.2722	Andre Luiz Boa da Silva, Rogério Lacerda Mota, Carlos André Fernandes da Silva
	01/04/2014	5003119.19.2012.827.2722	Ronilson Francisco da Silva
	08/04/2014	5000687.61.2011.827.2722	Jovenal Barbosa Rio Preto
	14/04/2014	5000090.925.2011.827.2722	Paulo Henrique Ribeiro da Costa
	22/04/2014	5000051.95.2011.827.2722	Gelcione de As Santos
	29/04/2014	5000049.28.2011.827.2722	Geraldino Francisco de Sena Ferreira
	06/05/2014	5000004.73.2001.827.2722	Antonio de Oliveira
	13/05/2014	5000018.42.2010.827.2722	Edilson Pereira da Silva
	20/05/2014	5000016.09.200.827.2722	Fernando Teles Sales e Marco Matos de Melo Filho
	27/05/2014	5000004.24.2011.827.2722	Denis Cley Mendes Mourão
	03/06/2014	5000870.95.2012.827.2722	Jardel Pereira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 178/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas,

Considerando o teor do Mem/DRH/Nº 088/2014, de 12 de março de 2014, que solicita a revogação da portaria que concede Auxílio-Bolsa de Estudos ao servidor nominado por motivo de conclusão do curso,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 757/2012, que concede o Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor Antonio Nilvan Gonçalves da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 179/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA para atuar, no dia 13 de março de 2014, nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2011.0701.000270

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 03/2012, referente a prestação de serviço de conexão a internet de acesso rápido – 2º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA OI S.A.

DESPACHO Nº 072/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 34/2014, de 11 de março de 2014, às fls. 2306/2307, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, AUTORIZO a alteração do Contrato nº 03/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa OI S.A., referente à prestação de serviços de conexão com internet de acesso rápido, cujo termo aditivo tem como objeto o aumento na velocidade das conexões de dados das Comarcas de Palmas, Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Miracema, Guaraí e Colinas do Tocantins, sem ônus para esta Instituição. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato. Logo após, encaminhar à Diretoria-Geral.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2013/0701/00228

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior referente a diferença salarial apurada no período de outubro a dezembro de 2012.

FAVORECIDOS: Marijara Fonseca Ayres e Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV.

DESPACHO Nº 073/2014 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com os dispositivos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o que consta no Despacho nº 018/2014, de 26 de fevereiro de 2014, fls. 120/121, e demais documentos correlatos carreados nos autos em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), sendo R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente a diferença de subsídio devida à servidora adiante nominada e R\$ 30,00 (trinta reais) para pagamento da contribuição patronal em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins – IGEPREV (patronal), apurados no período de outubro a dezembro de 2012, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica de “despesas de exercícios anteriores”, e AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, conforme detalhado a seguir:

Favorecido	Ação	Elemento de Despesa	Valor da Dívida
Marijara Fonseca Ayres Servidora Requisitada	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	R\$ 200,00
IGEPREV		3.1.91.92	R\$ 30,00
TOTAL			R\$ 230,00

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento de Planejamento e Gestão e em seguida a Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014/0701/00009

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

DESPACHO Nº 074/2014 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, c/c § 2º, do art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com os dispositivos do ATO nº 094, de 15 de março de 2007, e ATO nº 121/2012 e alterações, bem como o que constam dos documentos carreados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente a 1,5 (uma e meia) diária, em razão do deslocamento entre Araguaína e Goiatins, nos dias 11 a 12 de dezembro de 2013, devida ao Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS, que faz jus ao recebimento do valor de R\$ 402,27 (quatrocentos e dois reais e vinte e sete centavos), deduzido o desconto proporcional do auxílio-alimentação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, sob o código: 2333, na rubrica de “despesas de exercícios anteriores”, motivo que AUTORIZO o pagamento total da referida despesa.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº 003/2014

COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que, no dia 24 de março de 2014, às 10 horas, na Promotoria de Justiça de Xambioá, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça Luciano César Casaroti, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 17 de março de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 004/2014

COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que, no dia 25 de março de 2014, às 10 horas, na Promotoria de Justiça de Ananás, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça Elizon de Sousa Medrado, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 17 de março de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 005/2014

COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que, no dia 26 de março de 2014, às 10 horas, na Promotoria de Justiça de Araguatins, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça Adriano Zizza Romero, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 17 de março de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 006/2014

COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que, no dia 27 de março de 2014, às 10 horas, na Promotoria de Justiça de Augustinópolis, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 17 de março de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 007/2014

COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que, no dia 28 de março de 2014, às 10 horas, na Promotoria de Justiça de Axixá, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 17 de março de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 008/2014

COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que, no dia 28 de março de 2014, às 15 horas, na Promotoria de Justiça de Itaguatins, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 17 de março de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 009/2014

COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, comunica que, no dia 31 de março de 2014, às 10 horas, nas Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo esta para convocar os Promotores de Justiça em exercício, a fim de que se façam presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 17 de março de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 05/2014/RELT2-CODIL

Processo nº 02414/2007 – Apostilamento – Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 865/2014, (fls. 161/162), atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica pelo presente EDITAL, CITADO a Srª. DAGMAR DE ASSIS PORTO – Representante da Contratada – DL – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável as sanção prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL BILATERAL

CONTRATO Nº: 032/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, inscrita no CNPJ Nº. 11.348280/0001-40.

CONTRATADA: G2 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.460.299/0001-10,

OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde "UBS".

FUNDAMENTO LEGAL: o presente distrato de contrato fundamenta-se no art. 77 e 78, inciso II, Lei Federal 8.666/93, mediante as disposições ali contidas e também expressas nas cláusulas contratuais 15.6 e 15.7, 6.4 e 6.4.1.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2013.

SIGNATARIOS: Leila Ferreira de Sousa Soares – Gestora do FMS

José Helio Pires – Representante/Sócio.

Araguacema, 13 de Março de 2014.

Leila Ferreira de Sousa Soares
Gestora do FMSRESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2014, objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços de Engenharia, para atender demanda Prefeitura e Secretarias de Araguacema, realizado às 09h00min do dia 18 de Fevereiro de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa M & G ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.484.546/0001-30, foi a vencedora do único item julgado totalizando um montante de R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo pagos mensalmente R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pela execução do objeto ora licitado. Portanto desde a data desta publicação a Pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

Araguacema - TO, 25 de Fevereiro de 2014.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
PregoeiroRESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 010/2013, objetivando Contratação de Empresa na Locação de Horas de Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araguacema, realizado às 10h00min do dia 18 de Fevereiro de 2014, onde a mesma foi declarado DESERTA.

Araguacema - TO, 25 de Fevereiro de 2014.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
PregoeiroRESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 011/2014, objetivando a Aquisição de Passagens Aéreas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araguacema, realizado às 14h00min do dia 18 de Fevereiro de 2014, onde a mesma foi declarado DESERTA.

Araguacema - TO, 25 de Fevereiro de 2014.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
PregoeiroRESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 012/2014, objetivando a Aquisição de Material de Construção e Ferramentas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araguacema, realizado às 16h00min do dia 18 de Fevereiro de 2014, onde a mesma foi declarado DESERTA.

Araguacema - TO, 25 de Fevereiro de 2014.

VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
PregoeiroEXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA - TO, torna público o Extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 009/2014.

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de Engenharia, para atender demanda Prefeitura e Secretarias de Araguacema, realizado às 09h00min do dia 18 de Fevereiro de 2014.

CONTRATADO: M & G ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.484.546/0001-30, foi a vencedora do único item julgado totalizando um montante de R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo pagos mensalmente R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), pela execução deste objeto.

VIGÊNCIA: Até 11 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

Araguacema - TO, 26 de Fevereiro de 2014.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

LEI MUNICIPAL Nº 152/2013,

DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

"Autoriza o Município de Barra do Ouro a participar do Consórcio Intermunicipal para Gestão de resíduos Sólidos e Gestão Ambiental e a ratificar o Protocolo de Intenção, firmado entre os Municípios de Barra do Ouro, Goiatins e Palmeirante, Estado do Tocantins e dá outras providências."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal para Gestão de resíduos Sólidos e Gestão Ambiental e a ratificar o Protocolo de Intenção, firmado entre os Municípios de Barra do Ouro, Goiatins e Palmeirante, também denominado Consórcio União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, constituído sob a forma de Associação Pública de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados, tudo de conformidade com o artigo 41, inciso IV e §§ da Lei nº 10.406/02, do artigo 30, I, e 241 da Constituição Federal, sem fins lucrativos, com patrimônio distinto de seus associados e área de atuação correspondente à soma dos territórios dos Municípios consorciados.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, para atender ao contrato de rateio firmado entre os municípios participantes do consórcio União, nos valores e percentuais nele estipulados, utilizando recursos provenientes do Orçamento Geral do Município, bem como, firmar contrato de rateio, visando atender as finalidades do consórcio, conforme estabelecido no protocolo de intenções, que através da presente Lei, passa a denominar-se Contrato do Consórcio Público Intermunicipal - União.

§ 1º - O Contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência, não será superior aos das dotações que o suportam.

§ 2º - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferência ou dispensa de crédito.

Art. 3º - As aplicações referentes aos recursos citados no artigo 2º aplicam-se as regras da Lei 11.107, de 08 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos).

Art. 4º - O Consórcio Público terá por finalidade a cooperação técnica, científica, educacional, cultural e operacional entre os partícipes, visando o desenvolvimento do Consórcio União, mediante a execução conjunta de programas e projetos, intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos para a implementação de ações para gestão de resíduos sólidos e gestão ambiental integrada, através de ações sociais, de saúde, de educação formal e não formal, a defesa do meio ambiente, dos recursos hídricos e programas de infraestrutura, observando sempre, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, tudo para uma melhor prestação de serviços e melhor execução de atividade de interesse dos municípios associados, respeitado o interesse dos município associados, respeitando o local de cada ente consorciado.

Art. 5º - Por meio da presente Lei, fica expressamente ratificado o Protocolo de Intenção entre os entes da Federação partícipes do Consórcio União, e que fará parte integrante desta Lei.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, DO ESTADO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de outubro de 2013.


GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 012/2014
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 012/2014 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 28/03/2014 às 14h, objetivando REGISTRO DE PREÇO, Visando a Aquisição e Transporte de material Betuminoso e Brita, destinado a recuperação de ruas e avenidas neste município, para suprir as necessidades da Secretaria requisitante, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações: (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 18 de março de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001 E 002/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna públicas a revogação da Tomada de Preço 001 e 002/2014, Publicada no DOE dia 07 de Março de 2014, página 121, devido a erros no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, conforme art. 109, § I da Lei 8.666/93. Mais informações: (63) 3476-7003.

Colinas do Tocantins, 11 de Março 2014.

Ana Paula da Rocha
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04, referente ao Pregão Presencial nº 006/2014, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de construção para atender a demanda das Secretarias desta Prefeitura, com o seguinte resultado: a empresa M.D. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.282.236/0001-07, com o valor total de R\$ 103.021,94 (cento e três mil vinte e um reais e noventa e quatro centavos), com vigência de um (1) ano a partir de sua publicação.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93. Pregão Presencial nº 004/2014, às 16:00h (Horário Local), do dia 28 de Março de 2014, tendo como objeto a “Aquisição de Material para o Nasf”. Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 do mês de Março de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 10.520/02 e 8666/93. Pregão Presencial nº 002/2014, às 14:00h (Horário Local), do dia 28 de Março de 2014, tendo como objeto a “Aquisição de Alimentos, para a manutenção da Secretaria Municipal durante o exercício de 2014”. Na Praça José Leal, nº 12, Conceição do Tocantins - TO, sede da Prefeitura Municipal, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 11 do mês de Março de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio designado pelo Decreto nº 001/2014 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Fátima – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - Objetivando a Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município. Com abertura das propostas prevista para o dia 26 março de 2014 às 8:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - Objetivando a Aquisição de material odontológico e material hospitalar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Fátima. Com abertura das propostas prevista para o dia 27 de março 14:30 horas. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 14 de março de 2014.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Guará – TO, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial 005/2014, contratação de pessoa jurídica, para aquisição de Materiais Gráficos, através do Sistema de Registro de Preços, cujas especificações e quantitativos estão indicados no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 9 horas – horário de Brasília, do dia 01 de abril de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes, na Prefeitura Municipal de Guará. A disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Guará, a partir do dia 18 de março de 2014, das 7h30min às 13h30min. Guará, 17 de março de 2014. Eudes da Silva Vieira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO do objeto de licitação. Objeto: A contratação de empresa na prestação de serviços na locação de veículos leves / pesados e máquinas pesadas com motorista e operador habilitado, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Geral e Órgãos Participantes da Prefeitura de Itaguatins, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Item. Data Abertura: 28/03/2014 às 09h30min (horário local) Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, nº 1079 – Centro – CEP: 77920-000 – Itaguatins – TO. Fone: (063) 3477 – 1328 – horário de atendimento 08:00 às 12:00, e-mail: cplituatins@hotmail.com.br.

Itaguatins – TO, 17 de março de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina – TO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP PROCESSO N.º 012/2014, PROCEDIMENTO N.º 007/2014 Abertura dia 28/03/2014, às 14:00 horas, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAGENS EM GERAL PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2014. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3434 1134/1240.

Juarina – TO, 10 de Março de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Presidente da CPL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

MODALIDADE: Pregão Presencial (SRP), nº 001/2014, do PMJ-TO. OBJETIVO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços em geral. ESPECIE: Ata de Registro de Preços, firmada entre a Prefeitura Municipal de Juarina-TO e as Pessoas Jurídicas: CAETANO & FRASÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 73.736.340/0001-59; Recebendo o valor total negociado para peças de: R\$ 55.284,66 (Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), e valor negociado para horas de serviços, item 01 R\$ 77.470,00 (Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta Reais). NEIA E PEREIRA PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 01.575.812/0001-28; Recebendo o valor total negociado de: R\$ 65.716,01 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Dezesesseis Reais e Um Centavo), e valor negociado por horas de serviços, itens 01, 03, 04, 05 e 06, R\$ 45.756,00 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais). VIGÊNCIA: O prazo para execução do contrato será de 12 (Doze) meses, após a assinatura da Ata Podendo ser prorrogado por idêntico período.

Juarina - TO, 24 de Fevereiro de 2014.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lizarda – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, objetivando a Contratação de empresa de Assessoria Técnica especializada que forneça os serviços de informatização, compreendendo os programas: Recursos Humanos, Controle de estoque, Tributos Municipais, Patrimônio e Portal de Transparência, do município de Lizarda - TO, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de março de 2014, às 14:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços na Cobertura jornalística e fotográfica semanal dos eventos, ações e atividades realizadas; produção e veiculação de matérias jornalísticas; elaboração de documentários em vídeo e fotos de acordo com a solicitação do contratante; disponibilização de arquivo fotográfico resultante das coberturas jornalísticas e clípagem das matérias publicadas para arquivo, serviço de cerimonial dos eventos realizados neste município, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de março de 2014, às 15:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3539 1160, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00h.

Lizarda – TO, 12 de março de 2014.

WILMAR SOARES PUGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 017/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 002/2014 no (SRP), objetivando a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades da rede Municipal de Ensino de Miracema, realizado às 08h30min do dia 11 de Março de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ N.º. 07.209.626/0001-51, foi vencedora de um montante de: R\$ 289.149,98 (duzentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), a empresa, M J R DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ N.º. 07.993.634/0001-31, foi vencedora de um montante Totalizando: R\$ 113.412,00 (cento e treze mil quatrocentos e doze). A empresa W V B VARGAS-ME, Inscrito no CNPJ N.º. 03.997.385/0001-00, foi vencedora de um total de: R\$ 2.091.415,00 (dois milhões noventa e um mil quatrocentos e quinze reais), e a empresa, S M DA SILVA SOARES-ME, Inscrito no CNPJ N.º. 10.614.168/0001-40, foi vencedora de um total de: R\$ 32.090,00 (trinta e dois mil noventa reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 13 de Março de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 018/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 003/2014 no (SRP), objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E OUTROS, para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município, realizado as 14h00min do dia 10 de Março de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ N.º. 09.097.727/0001-03, foi vencedora de um montante de: R\$ 362.935,00 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais), a empresa, O & M MULTIVISAO COMERCIAL, Inscrito no CNPJ N.º 10.638.290/0001-57, foi vencedora de um montante Totalizando: R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil setecentos reais), a empresa COSTA E VIEIRA LTDA, Inscrito no CNPJ N.º. 07.209.626/0001-51, foi vencedora de um total de: R\$ 60.772,00 (sessenta mil setecentos e setenta e dois mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 13 de Março de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 019/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2014 no (SRP), objetivando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atender as necessidades do município DE Miracema do Tocantins, realizado às 11h30min do dia 11 de Março de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ N.º. 00.041.327/0001-01, foi vencedora de um montante de: R\$ 433.452,00 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), e a Empresa TOP 10 PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ N.º. 09.404.267/0001-19, foi vencedora de um total de: R\$ 340.268,00 (trezentos e quarenta mil duzentos e sessenta e oito reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 13 de Março de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 020/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 005/2014 no (SRP), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, para atender as necessidades do município de Miracema do Tocantins, realizado às 16h00min do dia 11 de Março de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa J TESTONI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 09.243.191/0001-97, foi vencedor dos dois itens objeto desta Licitação, perfazendo um montante de: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 13 de Março de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 28 de Março de 2014 às 08:30 horas local, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Produtos de Informática, para atender as necessidades do Município.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 NO (SRP)
ATA Nº. 009-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 002/2014 no (SRP). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, para atender as necessidades da rede Municipal de Ensino de Miracema, realizado às 08h30min do dia 11 de Março de 2014.

CONTRATADOS: COSTA E VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 07.209.626/0001-51, foi vencedora de um montante de: R\$ 289.149,98 (duzentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), a empresa, M J R DOS SANTOS -ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.993.634/0001-31, foi vencedora de um montante Totalizando: R\$ 113.412,00 (cento e treze mil quatrocentos e doze reais). A empresa W V B VARGAS-ME, Inscrição no CNPJ Nº. 03.997.385/0001-00, foi vencedora de um total de: R\$ 2.091.415,00 (dois milhões noventa e um mil quatrocentos e quinze reais), e a empresa, S M DA SILVA SOARES-ME, Inscrição no CNPJ Nº. 10.614.168/0001-40, foi vencedora de um total de: R\$ 32.090,00 (trinta e dois mil noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014 NO (SRP)
ATA Nº. 010-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 002/2014 no (SRP). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E OUTROS, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município, realizado às 14h00min do dia 10 de Março de 2014.

CONTRATADOS: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 09.097.727/0001-03, foi vencedora de um montante de: R\$ 362.935,00 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais), a empresa, O & M MULTIVISAO COMERCIAL, Inscrição no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora de um montante Totalizando: R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil setecentos reais), a empresa COSTA E VIEIRA LTDA, Inscrição no CNPJ Nº. 07.209.626/0001-51, foi vencedora de um total de: R\$ 60.772,00 (sessenta mil setecentos e setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014 NO (SRP)
ATA Nº. 011-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 004/2014 no (SRP). OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atender as necessidades do município de Miracema do Tocantins, realizado às 11h30min do dia 11 de Março de 2014.

CONTRATADOS: CURINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.041.327/0001-01, foi vencedora de um montante: de R\$ 433.452,00 (quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) e a Empresa TOP 10 PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.404.267/0001-19, foi vencedora de um total de: R\$ 340.268,00 (trezentos e quarenta mil duzentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014 NO (SRP)
ATA Nº. 012-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 005/2014 no (SRP). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, para atender as necessidades do município de Miracema do Tocantins, realizado às 16h00min do dia 11 de Março de 2014.

CONTRATADOS: J TESTONI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 09.243.191/0001-97, foi vencedor dos dois itens objeto desta Licitação, perfazendo um montante de: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 (REPUBLICADO)
PROCESSO Nº 005/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 004/2014 (REPUBLICADO), objetivando a AQUISIÇÕES DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO FURGÃO, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 15h00min do dia 11 de Março de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 13 de Março de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 021/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 007/2014 no (SRP), objetivando a AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 17h00min do dia 11 de Março de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora dos itens 1, 2, 6 e 9, perfazendo um montante de: R\$ 17.575,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e cinco reais), J M DE CASTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, Inscrição no CNPJ Nº. 05.561.670/0001-09, foi vencedora dos itens 3,5 e 8, Totalizando: R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais), e a Empresa FARMACO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.075.298/0001-07, foi vencedor dos itens 4,7,10 e 12, totalizando um montante de: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 13 de Março de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 NO (SRP)
PROCESSO Nº 022/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2014 no (SRP), objetivando a AQUISIÇÕES DE PNEUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 08h30min do dia 11 de Março de 2014, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa: CURINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.041.327/0001-01, foi vencedora de todos os itens, perfazendo um montante de: R\$ 50.568,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ATA com esta municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 13 de Março de 2014.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2014 NO (SRP)
ATA Nº. 007-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 002/2014 no (SRP). OBJETO: AQUISIÇÕES DE LEITES ESPECIAIS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 17h00min do dia 11 de Março de 2014.

CONTRATADOS: O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57, foi vencedora dos itens 1, 2, 6 e 9, perfazendo um montante de: R\$ 17.575,00 (dezesete mil quinhentos e setenta cinco reais), J M DE CASTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº. 05.561.670/0001-09, foi vencedora dos itens 3, 5 e 8, Totalizando: R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais), e a Empresa FARMACO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.075.298/0001-07, foi vencedor dos itens 4, 7, 10 e 12, totalizando um montante de: R\$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2014 NO (SRP)
ATA Nº. 008-2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado da Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial 008/2014 no (SRP). OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, realizado às 08h30min do dia 11 de Março de 2014.

CONTRATADO: CURINGA DOS PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 00.041.327/0001-01, foi vencedora de todos os itens, perfazendo um montante de: R\$ 50.568,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10.520/02, Dec. Mun. 105/2013, Lei 123/06.

Maria de Lourdes Dourado
Gestora do Fundo de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, PROCESSO Nº. 026-2014, no dia 28 de Março de 2014 às 17:00 horas local, tipo menor preço por Item, visando a Contratação de Empresa Especializada na Manutenção e Reposição de Peças em Equipamentos Odontológicos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins.

Miracema do Tocantins, 17 de Março de 2014.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins: Pregão Presencial nº. 009/2014, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 28 de Março de 2014 às 13:30 horas local, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades da rede municipal de Ensino deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 28 de Março de 2014 às 11:00 horas local, tipo menor preço por Item, visando Aquisição de Motos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins, 14 de Março de 2014.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de um trator e implementos agrícolas, com abertura das propostas previstas para o dia 28 de março de 2014 às 15:00. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo. Maiores informações pelo telefone: (63) 3551-1013.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO -TO, torna publico que ira realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014. Abertura dia 28/03/2014 às 8:00 horas, visando a Aquisição de um veículo zero km, pick-up cabine dupla 4x4.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014. Abertura dia 28/03/2014 às 10:00 horas, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a unidade básica de saúde de Monte Santo-TO.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo - TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3551-1013.

MANOEL MESSIAS BENICIO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de Março de 2014 às 09 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, pedagógicos e de informática para atendimento à Prefeitura de Natividade. Natividade, aos 18 dias do mês de Março de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIIVDADE - TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31 de Março de 2014 às 09 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de preços para aquisição de materiais de expediente e de informática para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Natividade. Natividade, aos 18 dias do mês de Março de 2014.

Júnia Kelly Álvares Tavares
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 SRP - Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Materiais Permanentes. TIPO: Menor Preço por Item. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 63.667,20 (sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). EMPRESAS VENCEDORAS: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ sob nº 15.127.478/0001-54, Itens 1, 2, 3, 6, 9 e 16 no valor global de R\$ 23.640,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta reais), EVOLUX COMERCIAL LTDA-ME CNPJ sob nº 13.762.634/0001-23, Itens 4, 8, 11, 12 e 17 no valor global de R\$ 19.505,20 (dezenove mil e quinhentos e cinco reais e vinte centavos) e a LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, Itens 5, 7, 10, 13, 14 e 15 no valor global de R\$ 20.521,50 (vinte mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). DATA DO RATIFICO: 17 de março de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014 SRP - Registro de preços, pelo prazo de doze (12) meses, para eventual prestação de serviços gráficos para atender a demanda das Secretarias desta Municipalidade. TIPO: Menor Preço por Item. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 134.934,40 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). EMPRESAS VENCEDORAS: F. A. R. COELHO & CIA LTDA, CNPJ sob nº 06.090.619/0001-10, Todos os Itens. DATA DO RATIFICO: 17 de março de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014 - Contratação de um PSICÓLOGO devidamente registrado no conselho da profissão, para atuar no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município, com carga horária semanal de 40 horas, a contratação de um FISIOTERAPEUTA devidamente registrado no conselho da profissão, para atuar no NÚCLEO DE APOIO A ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, com carga horária semanal de 20 horas. TIPO: Menor Preço por Item. BASE VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). LICITANTES VENCEDORES: ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 001.674.831-02, Lote 1. Lote 2 foi declarado DESERTO. DATA DO RATIFICO: 17 de março de 2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 035/2013 e Decreto Municipal nº 019/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

No dia 06 de março do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, com sede na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro – Novo Jardim - TO, neste ato representada pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do Decreto nº 061/2013, foram registrados preços da empresa, Lourenço Dias dos Santos, CNPJ 03.613.579/0001-56, resultante do Pregão Presencial nº 001/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de merenda escolar e mercadorias destinadas a atender as necessidades desta administração. As especificações constantes do Processo 001/2014, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2015.

2. CONTEMPLADO

Fornecedor	CNPJ	LOTE R\$
Lourenço Dias dos Santos	03.613.579/0001-56	96.500,00

JOSÉ ANGELO DOS REIS
PREGOEIRO

LOURENÇO DIAS DOS SANTOS
CNPJ 03.613.579/0001-56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

No dia 06 de março do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, com sede na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro – Novo Jardim - TO, neste ato representada pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do Decreto nº 061/2013, foram registrados preços da empresa, Lourenço Dias dos Santos, CNPJ 03.613.579/0001-56, resultante do Pregão Presencial nº 002/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades desta administração. As especificações constantes do Processo 002/2014, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2015.

2. CONTEMPLADO

Fornecedor	CNPJ	LOTE R\$
Lourenço Dias dos Santos	03.613.579/0001-56	90.700,00

JOSÉ ANGELO DOS REIS
PREGOEIRO

LOURENÇO DIAS DOS SANTOS
CNPJ 03.613.579/0001-56

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014**

No dia 06 de março do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, com sede na Praça Abílio Wolney, s/nº, Centro – Novo Jardim - TO, neste ato representada pelo Senhor José Angelo dos Reis, pregoeiro deste município, nomeado através do Decreto nº 061/2013, foram registrados preços da empresa, Pioneira Gráfica e Papelaria Ltda EPP, CNPJ 04.032.163/0001-07, resultante do Pregão Presencial nº 003/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expedientes diversos destinados a atender as necessidades desta administração. As especificações constantes do Processo 003/2014, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e nas Propostas de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2015

2. CONTEMPLADO

Fornecedor	CNPJ	LOTE R\$
Pioneira Gráfica e Papelaria Ltda EPP	04.032.163/0001-07	114.794,00

JOSÉ ANGELO DOS REIS
PREGOEIRO

LOURENÇO DIAS DOS SANTOS
CNPJ 03.613.579/0001-56

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, mediante a Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2014, de 12 de Março de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 28 de Março 2014, a partir das 9:30 horas, junto a sua sala de reunião, sediada na Rua José de Sousa Medrado, s/n, Centro, na cidade de Palmeirante/TO, fará realizar licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e derivados, destinados ao abastecimento de veículos oficiais da Câmara Municipal, sendo o fornecimento destinado até 31 de dezembro de 2014, conforme descrições e quantitativos, especificados no Anexo I (Termo de Referência) parte integrante do Edital. Informações: Fone: (063) 3493 - 1284 – E-mail: camarapalmeirante@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Palmeirante/TO, no Setor de Licitações em horário comercial, e de segunda a sexta-feira das 08 até as 12 horas. O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Palmeirante - TO, 17 de Março de 2014.

Maria de Fátima Sousa Saraiva
Pregoeira
Câmara Municipal de Palmeirante/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E OBRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018/2014 – Proc 041 – Abertura dia 31/03/2014 às 14:30h, Visando a Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia, acompanhamento e fiscalização de obras públicas neste município, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 17 de março de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 – PMPA

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Assessoria e Consultoria Jurídica)

CONTRATANTE: Pedro Afonso – TO – Fundo Municipal de Saúde - FME.

LICITANTE VENCEDORE: MELO & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 003/2014 – FMS, Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2044 Natureza da despesa: 3.3.9.0.35, Fonte: 0010.

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Fábio Bezerra de Melo Pereira

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa)

CONTRATANTE: Pedro Afonso – TO – Fundo Municipal de Educação - FME.

CONTRATADA: Melo & Bezerra Advogados Associados

OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços acima mencionada.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (meses), contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2014 – FME Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000, (Setenta e dois mil reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2044, Natureza da despesa: 3.3.90.35, Fonte: 0010

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Fábio Bezerra de Melo Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 – FMS

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Assessoria e Consultoria Jurídica)

CONTRATANTE: Pedro Afonso – TO – Fundo Municipal de Saúde - FME.

LICITANTE VENCEDORE: MELO & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2014 – FMS, Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018 Natureza da despesa: 3.3.9.0.35, Fonte: 0040.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa)

CONTRATANTE: Pedro Afonso – TO – Fundo Municipal de Educação - FME.

CONTRATADA: Melo & Bezerra Advogados Associados

OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços acima mencionada.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (meses), contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2014 – FME Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 53.000, (cinquenta e três mil reais).

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, Natureza da despesa: 3.3.90.35, Fonte: 0040

SIGNATÁRIOS: Euridinei Camilo Junior e Fábio Bezerra de Melo Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - FME**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Assessoria e Consultoria Jurídica)
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO – Fundo Municipal de Educação - FME
LICITANTES VENCEDORES: MELO & BEZERRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Tomada de Preços n.º 002/2014 - FME, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2022, Natureza da despesa: 3.3.90.36, 3.3.90.35 Fonte: 0020.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa)
CONTRATANTE: Pedro Afonso – TO – Fundo Municipal de Educação - FME.
CONTRATADA: Melo & Bezerra Advogados Associados
OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços acima mencionada.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (meses), contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 002/2014 – FME Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 53.000, (cinquenta e três mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2022, Natureza da despesa: 3.3.90.36, 3.3.90.35, Fonte: 0020
SIGNATÁRIOS: : Flávia Amadeu Marson e Fábio Bezerra de Melo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 007/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00095/2014 E OUTROS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de impressos gráficos.
DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2014, às 13:00 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, eq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido via e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com ou junto à Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe – TO, no endereço ora mencionado, das 12:30 às 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.067.966/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a emissão da Licença de Operação relativa ao Processo nº 1066/2006 do Balneário Municipal, associada às atividades de lazer e turismo. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.067.966/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia de Instalação e Operação para Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas do Município, associadas às atividades de utilidade pública. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Recursolândia – TO, torna público para conhecimentos dos interessados, que no dia 09 de abril, às 14:00h, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa por empreitada global para construção de 06 salas de aulas, cantina e sanitários na escola municipal recurso, conforme planilha orçamentária, cronograma, BDI, memorial de cálculo e memorial descritivo.

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3438 1213, no horário de expediente: das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Recursolândia – TO, 12 de março de 2014.

Francisco Alves da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins – TO, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, tipo menor preço por lote, no dia 27 de março/2014, às 16:00h, na sede da Prefeitura, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente, materiais gráficos, permanentes, gêneros alimentícios e produtos de limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência. Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde, Fone: (63) 3441 1243, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 das 15:00 às 18:00h.

Santa Maria do Tocantins – TO, 14 de março de 2014.

Maria Goret Sodré dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 003/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, objetivando a Contratação de empresa de Assessoria Técnica especializada que forneça os serviços de informatização, compreendendo os programas: Recursos Humanos, Controle de estoque, Tributos Municipais e Patrimônio município de Santa Maria do Tocantins - TO, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de março de 2014, às 09:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, objetivando a Locação de um veículo de passeio, de fabricação nacional, no mínimo ano de 2012, com ar condicionado, vidros e trava elétrica nas 04 portas, para atender o Gabinete da Prefeitura Municipal, no período de março a dezembro de 2014, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de março de 2014, às 10:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, objetivando a Aquisição de lixeiras de aço, sem tampa, sem pintura, com duas alças nas laterais e capacidade de 100 litros, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de março de 2014, às 11:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, objetivando a Aquisição de pneus para atender a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de março de 2014, às 14:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, objetivando a Locação de veículos em bom estado de conservação e com os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, para transporte de alunos da zona rural para a zona urbana e vice-versa, no período de abril a dezembro de 2014, nas conformes, anexo I – Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de março de 2014, às 15:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3441 1243, no horário de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h.

Santa Maria do Tocantins – TO, 14 de março de 2014.

HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
E AVISO DE CONTINUIDADE – TP Nº 06/2013**

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins, torna público o resultado da sessão de habilitação da Tomada de Preços nº 06/2013, visando à contratação de empresas para realização de concurso público em que as empresas: IDESC – Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania e Lex Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda – ME, foram consideradas habilitadas. Aviso que a sessão de continuidade da licitação com abertura dos demais envelopes se realizará no dia 24/03/2014, às 8:00h. Mais informações na Prefeitura no end: Praça 5 de janeiro, 890. Informações: (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002
Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Data da Abertura: 07 de abril de 2014 às 09h00min
Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis – TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: (63) 3542 - 1365

Silvanópolis - TO, 17 de março de 2014.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS
CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71
NIRE 17.300.000.027

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sede social, na Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12 A – Palmas - TO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013;

b) Aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2013.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia.

A representação por procuração deverá obedecer às determinações do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Outrossim, informa-se aos senhores acionistas que em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por meio da Resolução Autorizativa nº 3.648, de 31 de agosto de 2012 ("Resolução nº 3.648"), amparada pela legislação do setor elétrico, Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; Medida Provisória nº 577, de 29 de agosto de 2012, convertida na Lei 12.767/2012, determinou Intervenção Administrativa na CELTINS, sendo prorrogada pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Resolução Autorizativa nº 4.285, de 20 de agosto de 2013.

Na data da edição da Resolução nº 3.648, os Diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram imediatamente afastados de suas funções e o Sr. Isaac Pinto Averbuch foi designado como Interventor. Ao Interventor foram conferidos plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e ativos da Concessionária, competindo a ele, dentre outras atribuições (i) praticar ou ordenar atos necessários à consecução dos objetivos da Intervenção; (ii) identificar e relatar à ANEEL, quaisquer irregularidades, eventualmente praticadas pelos administradores da Concessionária, decorrentes de atos ou omissões; e (iii) convocar, com exclusividade, a Assembleia Geral nos casos em que julgar conveniente.

Em face do exposto e mais especificamente da Intervenção, informa-se que na Assembleia não haverá necessidade de indicação de membros para o Conselho de Administração e Fiscal da Companhia.

Palmas, 12 de março de 2014.

Isaac Pinto Averbuch
Interventor
CELTINS

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS –
COREN/TO
(ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL ELEITORAL Nº 01)**

A PRESIDENTE do COREN-TO, em consonância com o disposto no Código Eleitoral dos Profissionais de Enfermagem em seus artigos 5º e 17 e do contido nos autos de PROCESSO ELEITORAL - PAD nº 006/2014, e considerando a publicação do Edital n. 01, ocorrida no DOE n. 4088 de 17/03/2014, página 61, promove a presente errata, com fito de alterar o horário em que a Comissão Eleitoral irá receber os requerimentos de inscrição das chapas, passando a ser para o período das 08h às 12h, mantendo-se as demais disposições.

Palmas – TO, 17 de março de 2014.

MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DEDETINS SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE DOMISSANITÁRIOS LTDA ME, CNPJ nº 01.206.295/0001-10, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a LMP, LMI e LMO para a operação da dedetizadora, sito a 104 Norte, Rua NE 03, Lote 28, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Lei nº 1.011/01, que dispõe sobre a política ambiental, equilíbrio ecológico, preservação e recuperação do meio ambiente e dá outras providências.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fausto Vinicius de Guimarães Garcia e Outros, CPF: 370.481.041-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade - AGRICULTURA IRRIGADA, com endereço FAZENDA NOVA PATIZAL, Localizada no município Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antônio Carlos Cesar da Silva, pessoa física, portadora do CPF 185.807.006-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercício da atividade de carvoaria na Fazenda Rio do Peixe, zona rural, município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº. 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

L & H INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA, pessoa física, portadora do CNPJ 05.595.705/0001-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercício da atividade de carvoaria na Fazenda Nativa II, zona rural, município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº. 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empresário PEDRO GOMES DE ARAUJO, inscrito no CPF 379.983.871-00, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviços de abatedouro de bovinos localizada em ALVORADA - TO, na BR 153, km 764.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONI APARECIDO RIBEIRO, CPF 004.835.516-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) de Carvoaria, instalada na Fazenda Gameleira, Zona Rural, município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONI APARECIDO RIBEIRO, CPF 004.835.516-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) de Carvoaria, instalada na Fazenda Gameleira, Zona Rural, município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONI APARECIDO RIBEIRO, CPF 004.835.516-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) de Carvoaria instalada na Fazenda Gameleira, Zona Rural, município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.499.004/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situada a ACSV-SE 82, lote 32, Av. LO 19, Quadra 806 Sul - Centro, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2014**

A Fundação UNIRG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 01/04/2014 às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 17 de março de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

CERTIFICO e dou fé que afixei uma via do presente no placard do Fórum Local Comarca de Palmas - TO em 02/03/2014.  Porteiro(a) dos auditórios	
 PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS COMARCA DE PALMAS 2ª VARA CÍVEL AV. TEOTÔNIO SEGUNDO, PAÇO MUNICIPAL, PALÁCIO MARQUÊS DE SÃO JOÃO DA PALMA TEL.: (063) 3218-4511	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS	
AUTOS Nº:	0001755-08.2014.827.2729 - CHAVE: 601004841114
AÇÃO:	PROTESTO JUDICIAL - Valor da Causa R\$ 1.000,00
REQUERENTE:	MAURÍCIO RIBEIRO BATISTA
ADVOGADO:	Rogério Balduino L. de Carvalho - OAB/GO 18.864 e outros
REQUERIDA:	WILLIAM CORRÊA DA SILVA, ALEXANDRE CORRÊA DA SILVA, ARAGUAIA COMBUSTÍVEIS LTDA, antiga denominação social ARAGUAIA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, ELESSANDRA RODRIGUES BRITO, MAGALI RUFO MASCARENHAS E SUPREMA HOLDING LTDA
ADVOGADO:	
FINALIDADE:	NOTIFICAR TERCEIROS INTERESSADOS que, por este Juízo, se processam os autos supramencionados, onde foi deferido o protesto para averbar junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Palmas-TO, nas matrículas nºs 38.682; 38.936; 83.527; 83.523; 83.525; 61.858 e 56.467, bem como na Junta Comercial do Estado do Tocantins - Jucetins, nos registros das empresas ARAGUAIA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.010.776/0001-67 e SUPREMA HOLDING COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.414.991/0001-26.
DECISÃO:	"...Diante do exposto, com fulcro no artigo 867 do Código de Processo Civil e no poder geral de cautela conferido ao magistrado, DEFIRO o protesto, para determinar sua averbação junto às matrículas n. 38.682; 38.936; 83.527; 83.523; 83.525; 61.858 e 56.467, no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, bem como junto aos registros das empresas ARAGUAIA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - EPP e SUPREMA HOLDING COMBUSTÍVEIS LTDA., na JUCETINS. Expedir os editais, para conhecimento do público em geral (art. 870, I, CPC). Intimar os protestados dos termos da inicial. Decorrido o prazo de 48 horas contadas da intimação dos protestados, certifique a Escritania nos autos, com as devidas baixas (artigo 872 do Código de Processo Civil). Palmas-TO, 05/02/2014. (Ass) Luís Otávio de Q. Fraz - Juiz de Direito".
SEDE DO JUÍZO:	2ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas(TO) - telefone nº (063) 3218-4511. Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2014.

Luís Otávio de Q. Fraz
Juiz de Direito